

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PAULO

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Caio de Resende Trogiani

Liliane Varanda Pereira

Luís Henrique de Campos

Maria Angélica Lozano Medina

**DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
PRONATEC/OSASCO SEM MISÉRIA**

**Proposta de Plano de Ação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Trabalho e Inclusão**

São Paulo

2012

Caio de Resende Trogiani

Liliane Varanda Pereira

Luís Henrique de Campos

Maria Angélica Lozano Medina

**DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
PRONATEC/OSASCO SEM MISÉRIA**

**Proposta de Plano de Ação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Trabalho e Inclusão**

Dissertação apresentada à Escola de Administração de
Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas,
como requisito para obtenção do título de Mestre em
Gestão e Políticas Públicas.

Campo de conhecimento: Gestão e Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Marco Antônio Carvalho Teixeira

São Paulo

2012

Desafios para a implementação do Programa PRONATEC/Osasco Sem Miséria – Proposta de Plano de Ação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão/ Caio de Resende Trogiani; Liliane Varanda Pereira; Luís Henrique de Campos; Maria Angélica Lozano Medina. 2012

150 p.

Orientador: Marco Antônio Carvalho Teixeira

Dissertação (MPGPP) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

1. Ensino Profissional – Osasco (SP). 2. Qualificação profissional. 3. Ensino Técnico Industrial. 4. Evasão Escolar. 5. Programa Brasil Sem Miséria (Osasco, SP). I. Teixeira, Marco Antônio Carvalho. II. Dissertação (MPGPP) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo. III. Título.

CDU 373.62(816.11)

Caio de Resende Trogiani

Liliane Varanda Pereira

Luís Henrique de Campos

Maria Angélica Lozano Medina

DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRONATEC/OSASCO SEM MISÉRIA

Proposta de Plano de Ação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão e Políticas Públicas.

Campo de conhecimento: Gestão e Políticas Públicas

Data da Aprovação: 22/08/2012

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marco Antônio Carvalho Teixeira (Orientador)
FGV-EAESP

Prof. Dr. Peter Kevin Spink
FGV-EAESP

Prof. Dr. José Mario Brasiliense Carneiro
Oficina Municipal

Secretária Municipal Dulce Helena Cazzuni
SDTI – Prefeitura Municipal de Osasco

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste trabalho não teria sido possível sem a colaboração de várias pessoas, às quais gostaríamos de agradecer.

Em primeiro lugar, agradecemos à equipe da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI) do Município de Osasco. Em particular à Secretária Municipal, Dulce Helena Cazzuni, à Secretária-Adjunta, Sandra Inês Faé, à Coordenadora de Programas Redistributivos, Rosa Maria Almeida, e aos técnicos Kílvia Cabral, Luciano Lima, Natasha Dahmer Batusich, Monica Oliveira Honorato, Adriana Laurindo dos Santos e Valdomiro Theodoro Ramos. O interesse da equipe da SDTI por melhorar a gestão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) permitiu que o trabalho contasse com todas as ferramentas necessárias para seu bom desenvolvimento.

Agradecemos também a nosso colega Alexandre Lalau Guerra, que nos abriu as portas na SDTI e facilitou todos os canais de comunicação entre o pessoal da Secretaria e nosso grupo. Da mesma forma, agradecemos aos gestores e professores do PRONATEC, que sempre estiveram dispostos a ajudar e oferecer a informação relacionada com o Programa, destacando a cooperação da coordenação da equipe do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em especial, Luana Gomes Cruz e Sônia Maria Martins Rodrigues. Lembramos também da ajuda que recebemos de um dos gestores do Via Rápida Emprego, José Lucas Cordeiro, que disponibilizou seu tempo e atenção para responder nossas perguntas a respeito do programa.

Destacamos a importância dos alunos dos cursos, que com suas histórias de vida inspiradoras nos mostraram que por maiores que sejam as dificuldades há sempre um sentido em continuar buscando os nossos objetivos.

Gostaríamos de agradecer a nosso orientador, Prof. Dr. Marco Antônio Carvalho Teixeira. Suas orientações e apoio foram importantes para que o grupo desenvolvesse o trabalho de uma forma organizada e harmônica.

Queremos também manifestar nossos agradecimentos especiais à Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP), Prof^a Dra. Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco, por sua iniciativa de investir tempo e dedicação para o sucesso de um mestrado voltado aos profissionais que, como nós, querem desenvolver seus potenciais na

área da gestão pública. Agradecemos a ela e à equipe de professores do MPGPP pelo desenho de um trabalho de conclusão inovador, diferindo dos trabalhos acadêmicos habituais. A parceria entre a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o poder público é uma forma valorosa de colocar em prática nossas habilidades e conhecimentos sobre gestão e trabalho em equipe.

Por fim, agradecemos às pessoas que se dispuseram a nos ajudar com a revisão deste trabalho: Elza de Campos, Isabel de Campos, Mariana Bahiense, Sérgio Bolliger e Sunamita Machado Fontenelle; aos nossos colegas de curso; e a cada um dos que contribuíram de alguma forma no resultado final deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho objetivou identificar as principais causas dos baixos índices de resposta e adesão do público-alvo e alto índice de evasão dos alunos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria em Osasco. Para tanto, foi realizada pesquisa quantitativa por meio de questionários aplicados a 90 participantes no momento da pré-matrícula; e pesquisa qualitativa baseada em entrevistas semiestruturadas e grupos focais realizados com 122 pessoas ligadas diretamente ao Programa: gestores municipais envolvidos em sua implementação, gestores e educadores das instituições que ofertam os cursos, alunos matriculados, evadidos e pessoas que foram convocadas a participar, mas não responderam ao convite.

A partir das pesquisas, foi identificada uma lista de 27 problemas divididos em cinco eixos: Concepção da Política, Características do Público-Alvo, Divulgação do Programa, Operação do Programa e Oferta dos Cursos. Com base na priorização desses problemas, um Plano de Ação foi proposto à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI), responsável pela execução do PRONATEC/Osasco Sem Miséria.

Palavras-chaves: PRONATEC; Brasil Sem Miséria; Osasco; capacitação profissional; qualificação profissional; índice de evasão; índice de adesão; SDTI; inclusão produtiva.

ABSTRACT

The aim of this study was to identify the reasons behind the high student dropout rates and low enrollment index of the Access to Technical Learning and to Jobs National Program (PRONATEC) under the scope of Brazil without Extreme Poverty Plan (Brasil Sem Miséria) in the city of Osasco. For this purpose, a quantitative research was done through a survey applied to participants of the pre-enrollment event; and qualitative research based on semi-structured interviews and focus groups with municipal managers working within the Program, managers and educators of the institutions which offer the courses, regular students, dropout students and people who were invited to attend the courses but did not respond to the invitation. Altogether, 122 people participated in the qualitative research.

Thereby, a list of 27 problems was identified and divided into five groups: Policy Conception, Target Public Characteristics, Program's Disclosure, Program's Operation and Courses Offering. Based on the prioritization of these problems, an Action Plan was proposed to the Secretary of Development, Labor and Inclusion, which is responsible for the implementation of PRONATEC in Osasco.

Keywords: PRONATEC; Brazil Without Extreme Poverty Plan; Osasco; professional training; technical learning; dropout rates; productive inclusion; low enrollment index.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras

Figura 1. Etapas da pesquisa	16
Figura 2. Pesquisas qualitativa e quantitativa – atores respondentes	18
Figura 3. Relação dos elementos de análise do PES	20
Figura 4. Fluxograma Situacional	20
Figura 5. Priorização dos problemas a serem atacados	21
Figura 6. Priorização de medidas	22
Figura 7. Participação em programas sociais (%).....	41
Figura 8. Profissões das mulheres (%).....	42
Figura 9. Profissões dos homens (%).....	42
Figura 10. Divulgação - como soube dos cursos?.....	43
Figura 11. Cursos de maior interesse (número de respostas).....	44
Figura 12. Fatores considerados no oferecimento de cursos de qualificação pelo público-alvo (%) ..	45
Figura 13. Dificuldades para fazer os cursos (% sobre 21 respostas)	46
Figura 14. Pesquisa Qualitativa - Visão Síntese	58
Figura 15. Fluxograma Situacional	75

Tabelas

Tabela 1. Responsabilidades dos entes federativos no PRONATEC/BSM	28
Tabela 2. Quadro-resumo dos problemas identificados (por eixo)	64
Tabela 3. Medidas Propostas x Problemas	78
Tabela 4. Soluções Priorizadas – Lista de Medidas Prioritárias.....	79

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BSM – Programa Brasil Sem Miséria

CadÚnico – Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

FGV – Fundação Getúlio Vargas

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MPGPP – Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas

OSM – Programa Osasco Sem Miséria

PES – Planejamento Estratégico Situacional

PBF – Programa Bolsa-Família

PlanSeq – Plano Setorial de Qualificação Profissional

Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PNQ – Plano Nacional de Qualificação

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SUMÁRIO

1. Proposta de Trabalho.....	14
2. Metodologia	16
3. Programas Sociais e Políticas Públicas Intersectoriais no Federalismo Brasileiro.....	23
3.1. Um breve histórico sobre as políticas de enfrentamento à pobreza no Brasil	23
3.2. Brasil Sem Miséria	26
3.3. Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego (PRONATEC)	26
3.4. Problematização das Políticas de Combate à Pobreza no Federalismo Brasileiro	30
3.5. Osasco Sem Miséria, PRONATEC e a SDTI.....	31
4. Histórico sobre Programas de Qualificação Profissional e Evasão	34
4.1. Experiências em qualificação profissional: Programa Via Rápida Emprego	38
5. Avaliação das hipóteses de trabalho	40
5.1. Análise quantitativa.....	40
5.2. Pesquisa Qualitativa	46
5.3. Reflexão sobre as hipóteses inicialmente formuladas	59
6. Análise Diagnóstica do Programa.....	63
6.1. Classificação em eixos	63
6.2. Descrição dos Problemas Encontrados	65
6.3. Fluxograma Situacional ou Árvore de Diagnóstico: conexão entre os problemas	73
6.4. Nós Críticos: problemas a serem atacados	76
7. Plano de Ação	77
7.1. Medidas Priorizadas – Eixo I: Concepção da Política.....	80
7.2. Medidas Priorizadas – Eixo II: Características do Público-Alvo	82
7.3. Medidas Priorizadas – Eixo III: Divulgação do Programa.....	83
7.4. Medidas Priorizadas – Eixo IV: Operação do Programa.....	85
7.5. Medidas de governança federal.....	87
7.6. Operacionalização das recomendações	88
8. Considerações Finais.....	90
9. Referências bibliográficas.....	93
10. Obras consultadas	96
11. Apêndices	97
12. Anexos	106

SUMÁRIO EXECUTIVO

No presente trabalho foi analisada a execução de uma política pública concebida pelo Governo Federal para a inclusão produtiva e a geração de renda de seus beneficiários, articulada com estratégias desenvolvidas pela administração municipal osasquense: o PRONATEC/Osasco Sem Miséria.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI), órgão responsável por conduzir esse trabalho localmente, manteve contato com a coordenação do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas da FGV-SP com vistas à elaboração de um diagnóstico sobre os índices baixos de resposta e adesão do público ao Programa e sobre a alta evasão dos alunos matriculados, além da construção de um plano de ação com soluções sugeridas para essas questões, conforme apresentado no capítulo 1.

Para tanto, a pesquisa de campo foi estruturada metodologicamente, somando-se técnicas para a identificação de pontos críticos do problema-chave a ser analisado, etapa descrita no capítulo 2.

O capítulo 3 dedica-se ao entendimento sobre a abordagem do poder público para o enfrentamento da pobreza no Brasil, fazendo a apresentação dos programas que compõem o espectro de estudo desta dissertação e problematizando esse quadro no modelo federativo brasileiro.

Fez-se necessário apoiar o diagnóstico não somente no trabalho de campo, havendo também a preocupação de verificar o histórico de políticas públicas dedicadas à missão de incluir populações socialmente vulneráveis no processo produtivo e de geração de renda. O capítulo 4 promove um debate a respeito dos esforços empreendidos nesse campo, combinando com outras ações atualmente em curso pelo Governo do Estado de São Paulo, parte importante nessa cadeia de relações federativas desenhada no PRONATEC/Osasco Sem Miséria.

A partir do conjunto de hipóteses previamente elaboradas pela equipe da SDTI e estruturadas pelo grupo de autores deste trabalho a fim de explicar o problema em questão, os resultados encontrados pela pesquisa de campo ampararam a reflexão, refutando ou

confirmando paradigmas usuais no estudo da qualificação profissional. É o que se discute no capítulo 5.

Tendo em vista os dados coletados e as informações obtidas, foi possível delinear o panorama das principais dificuldades encontradas na execução dessa política pública. O diagnóstico detectou pontos a serem melhorados nas diversas etapas do PRONATEC/Osasco Sem Miséria, classificando-os em relação à sua relevância, a seu impacto no problema-chave e ao grau de controle das instâncias locais (do município) sobre eles, conforme visualizável no capítulo 6.

Com base nesse diagnóstico, foram selecionados pontos mais críticos a serem enfrentados, traçando para eles um plano de ação, apresentado no capítulo 7, tendo em vista o horizonte temporal para sua aplicação – curto, médio e longo prazo.

Por fim, dentre o conjunto de recomendações elencadas, apontou-se uma agenda sugerida até o fim do ano de 2012, de forma a priorizar ações que possam ser implantadas pela atual gestão de governo em Osasco.

Considerando a pluralidade de questões sensíveis observadas e a articulação federativa presente na execução do Programa, desenhou-se também uma lista de recomendações para o Governo Federal, cujos impactos são considerados relevantes para a alteração do quadro enfrentado.

Dificuldades e limitações impostas pelas condições enfrentadas e a indicação dos próximos passos a partir da elaboração deste documento são arroladas nas considerações finais do capítulo 8, de maneira a dar um fechamento ao que é apresentado ao longo do documento.

1. Proposta de Trabalho

Osasco é um dos municípios mais importantes do Estado de São Paulo. Desde sua fundação, no ano de 1962, passou por grande expansão econômica. Atualmente é a quinta maior cidade do estado em termos populacionais, ultrapassando os 700 mil habitantes, e seu PIB é o décimo maior entre os municípios do país¹.

Apesar do desenvolvimento causado pela intensa industrialização ocorrida durante os anos de 1960 e 1970, o tecido socioeconômico tem se deteriorado. A partir da década de 1990 a taxa de desemprego e o trabalho informal ampliaram-se, afetando negativamente os níveis de renda das famílias². Em consequência, os indicadores de pobreza e a desigualdade também se deterioraram³.

Como resposta a esses problemas sociais e econômicos, a Prefeitura do Município de Osasco (PMO), por meio da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI), empreendeu uma estratégia de desenvolvimento local e inclusão social composta por uma série de políticas e programas articulados que buscam romper com o ciclo estrutural da pobreza, através da geração de emprego e renda.

Essa estratégia, que começou no ano de 2005, é formada por três tipos de políticas: as redistributivas, focadas nas transferências de renda às famílias pobres e trabalhadores desempregados; as emancipatórias, que buscam a emancipação da pobreza através de ações públicas comprometidas com a educação, formação e cidadania; e, por fim, as desenvolvimentistas, relacionadas com o desenvolvimento econômico e inclusão digital.

A partir de 2012, o município de Osasco uniu a essas políticas a estratégia contida no Plano Brasil Sem Miséria⁴ (BSM) do Governo Federal. Esse plano tem como objetivo

¹ Informação disponível em: <<http://www.osasco.sp.gov.br>>. Acesso em: 23/07/2012.

² Segundo cálculos da SDTI a taxa de desemprego passou de 7,5% na década dos anos 1980 para 12,7% nos anos 2000, ou seja, um incremento de mais de 5 pontos percentuais. Assim mesmo a informalidade dos trabalhos medida através da taxa de assalariamento formal (relação entre trabalhadores formais com carteira assinada e a população ocupada) sofreu uma queda de 14 pontos percentuais ao passar de 58,9% a 44,7% durante o mesmo período de análise. (SDTI, 2011).

³ Estima-se que, em 2000, cerca de 9,1% da população em Osasco encontrava-se em situação de pobreza, correspondendo a quase 64,2 mil pessoas (SDTI, 2011).

⁴ O Plano Brasil Sem Miséria será descrito em maiores detalhes no tópico 3.2. Brasil Sem Miséria.

melhorar as condições de vida da população extremamente pobre por meio dos componentes de transferências de renda, do acesso a serviços públicos e da inclusão produtiva. Dessa maneira, foi estabelecido o Plano Osasco Sem Miséria.

Uma das linhas mestras desse plano local é promover a inclusão produtiva e a formação socioprofissional da população registrada no Cadastro Único, a partir do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no eixo da Inclusão Produtiva.

O PRONATEC/BSM opera em parceria com o Sistema “S” (SENAI e SENAC) atendendo a pessoas em situação de pobreza, com nível de escolaridade entre o 1º e o 9º anos do Ensino Fundamental.

Os gestores locais, todavia, perceberam que o Programa tem dificuldades para atrair e manter o público-alvo nos cursos oferecidos, sendo levantadas algumas hipóteses pela equipe da SDTI para essa ocorrência. Entre elas se destacam: instrumentos de comunicação inadequados, cursos fora da área de interesse dos alunos, falta de estrutura adequada de apoio a mães com filhos durante o curso, dificuldade de socialização dos beneficiários, dificuldade de deslocamento dos beneficiários e desconfiança por parte do público das ações e dos programas governamentais.

Dada essa situação, foi proposta uma parceria com a Fundação Getúlio Vargas para que alunos concluintes do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP), tendo por base a conjuntura da SDTI, realizassem o trabalho final de conclusão do curso, contribuindo para a melhoria da implementação do PRONATEC/OSM através da análise da situação-problema e da proposta de soluções específicas.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo abarcar os seguintes aspectos:

- Produzir um diagnóstico dos motivos que levam ao baixo comparecimento e permanência da população vulnerável nas atividades de qualificação profissional oferecidas pela SDTI em suas diferentes etapas: divulgação e mobilização, pré-matrícula, matrícula e execução dos cursos;
- Elaborar uma proposta de medidas específicas e justificativas para solucionar os problemas identificados, incluindo procedimentos para implementação e priorização temporal.

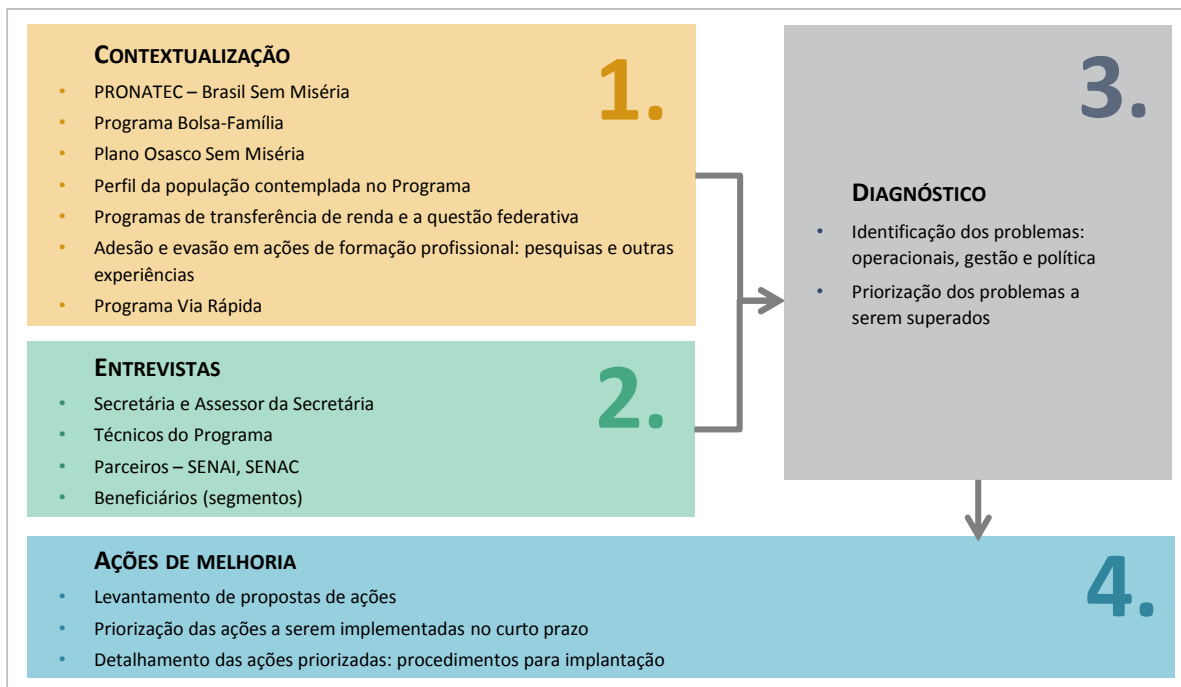
2. Metodologia

O grupo adotou várias estratégias metodológicas, aplicadas durante as diferentes etapas de realização do trabalho: i) contextualização; ii) trabalho de campo; iii) diagnóstico; e iv) proposição de ações de melhoria, conforme ilustrado pela figura 1.

A primeira etapa faz referência ao processo de contextualização e levantamento de informações relevantes sobre o PRONATEC/OSM. A segunda corresponde ao trabalho de campo, em que foram utilizados como instrumentos a aplicação de questionários, realização de entrevistas semiestruturadas e grupos focais.

A coleta das informações das duas primeiras etapas serviu como insumo para a consolidação das etapas três e quatro, correspondentes ao diagnóstico e à proposta de ações de melhoria, respectivamente. Na etapa de diagnóstico, os problemas relacionados com o Programa⁵ foram identificados e priorizados. Na última etapa, elaborou-se uma proposta de ações, priorizando-se nela algumas ações a serem aplicadas durante o segundo semestre de 2012.

Figura 1. Etapas da pesquisa



Fonte: Elaboração dos Autores.

⁵ Para facilitar a leitura e o entendimento, o grupo optou por utilizar Programa e Política com iniciais maiúsculas ao tratar do programa ou da política especificamente abordada neste trabalho, diferenciando das demais políticas e dos demais programas descritos ao longo do texto.

A seguir, cada etapa é descrita em detalhes.

Etapa 1. Contextualização: O método de pesquisa desta etapa foi baseado na metodologia científica apresentada por Yin (2001). O autor estabelece que nos estudos de caso podem-se levantar evidências através de seis fontes: 1) documentos; 2) registros em arquivo; 3) entrevistas; 4) observação direta; 5) observação participante; e 6) artefatos físicos.

A etapa de contextualização teve como objetivo levantar as informações relevantes que estão diretamente relacionadas com o PRONATEC, bem como revisão teórica sobre temas correspondentes. Dessa forma, o grupo consultou diversas fontes de informação, que permitiram entender a concepção da Política, o perfil dos beneficiários, os programas de transferência de renda, o papel dos entes federativos e outras experiências sobre programas de qualificação. Entre as fontes consultadas estão:

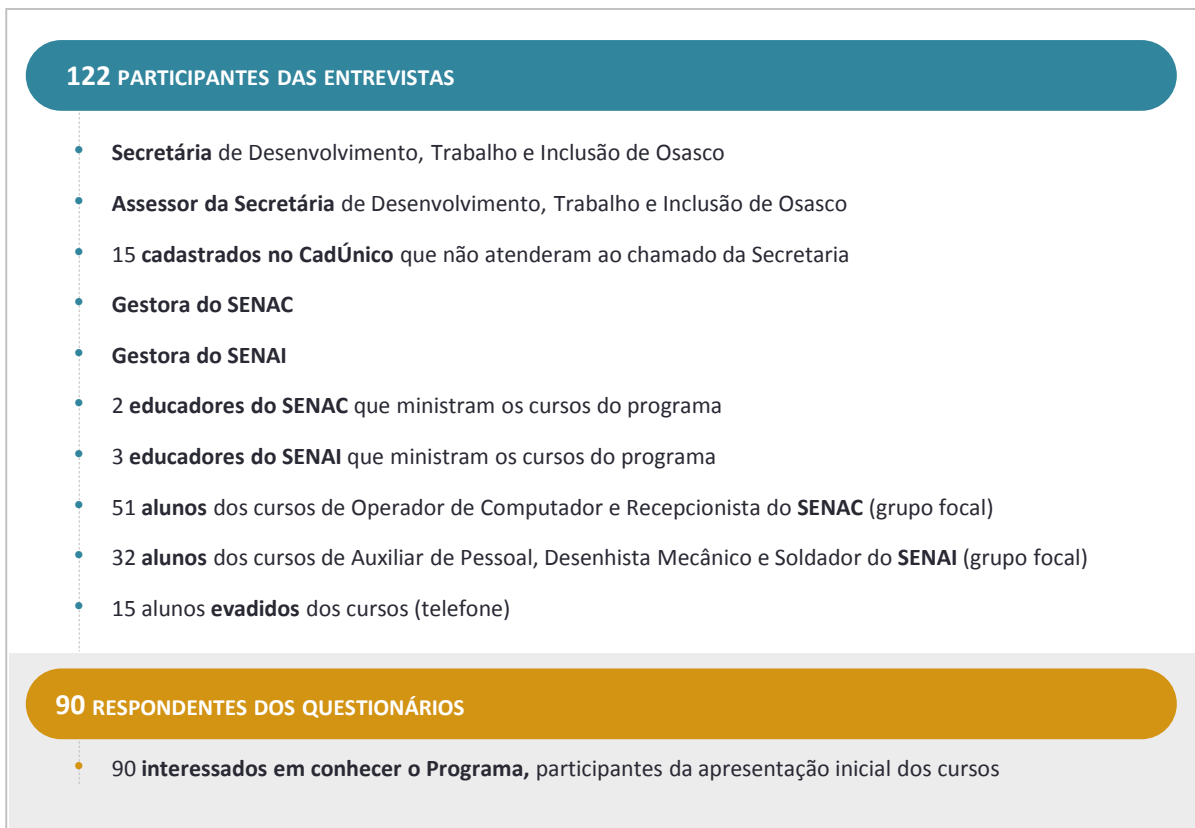
- Documentos: informação disponibilizada nos *sites* oficiais da Prefeitura de Osasco, da SDTI e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), livros, apresentações e documentação oficial (resoluções, leis ordinárias, decretos, termos de adesão) da SDTI, entre outros;
- Registros em arquivo: planilhas, cronogramas de planejamento dos cursos, instrumentos de comunicação com o público (cartas de divulgação do Programa);
- Estudo de caso de programa congênere: foi realizada entrevista com um dos gestores do Programa Via Rápida Emprego;
- Observação participante: o grupo participou de uma primeira reunião de trabalho com a Secretária e alguns funcionários da SDTI.

Etapa 2. Trabalho de campo: o objetivo desta etapa foi levantar as informações de insumo para subsidiar as etapas de diagnóstico e proposição de soluções. Nesta etapa também foi utilizada a concepção metodológica do livro de Yin (2001). O trabalho de campo foi dividido em dois tipos de pesquisas: a pesquisa qualitativa, na qual foram feitas entrevistas semiestruturadas e grupos focais com 122 atores envolvidos diretamente com o Programa e a pesquisa quantitativa, na qual foram aplicados 90 questionários aos participantes da palestra de apresentação do PRONATEC/OSM⁶. É importante mencionar que os resultados obtidos na

⁶ Optou-se por não identificar nominalmente os entrevistados, cumprindo acordo de confidencialidade.

pesquisa de campo não são estatisticamente significativos; as limitações de tempo e equipe orientaram o trabalho sob uma perspectiva exploratória, pautada na ilustração de casos. A figura abaixo lista os respondentes dessas pesquisas.

Figura 2. Pesquisas qualitativa e quantitativa – atores respondentes



Fonte: Elaboração dos Autores.

As entrevistas semiestruturadas, os grupos focais e os questionários foram utilizados nas atividades de execução dos cursos de qualificação profissional da seguinte forma:

1. *Processo de divulgação e mobilização*: foram feitas visitas a 15 potenciais beneficiários que não demonstraram interesse nos cursos do PRONATEC/Osasco Sem Miséria para conhecer os motivos pelos quais não responderam ao processo de convocação feito pela SDTI.
2. *Processo de pré-matrícula*: foram aplicados questionários a 90 participantes da apresentação inicial dos cursos, com o objetivo de identificar o perfil do público convocado, suas percepções sobre os cursos e as dificuldades que visualizam os potenciais beneficiários para fazer os cursos oferecidos pela SDTI.

3. *Processo de matrícula e frequência ao longo do curso:* foram entrevistados tanto alunos quanto professores do SENAC e SENAI, com o fim de identificar as percepções sobre o conteúdo dos cursos, a qualidade desses educadores, os métodos de ensino, os locais de oferta dos cursos e os motivos de evasão por parte dos alunos. Adicionalmente, no processo de identificação dos motivos de evasão foram entrevistados, por telefone, 15 alunos. O grupo de autores deste trabalho também participou dos eventos de formatura dos cursos. Foram entrevistados, ainda, a Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão de Osasco, um assessor da SDTI e os gestores do SENAC e SENAI, com o propósito de conhecer suas percepções acerca do Programa.

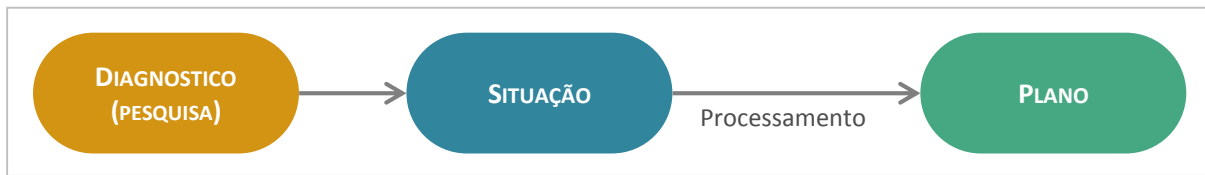
Etapa 3. Diagnóstico: o propósito desta etapa foi construir os argumentos que justificaram o baixo comparecimento do público-alvo nas atividades de qualificação profissional oferecidas pela SDTI em suas diferentes fases: divulgação e mobilização, pré-matrícula, matrícula e execução dos cursos. O desenvolvimento desta etapa considerou as seguintes fases:

Primeira fase – Construção de hipóteses: a formulação e avaliação das hipóteses estão baseadas nos três princípios de coleta descritos pela metodologia de Yin (2001): i) utilizar várias fontes de evidência, ii) criar bancos de dados para o estudo de caso e iii) manter o encadeamento de evidências. Assim, foram formuladas as possíveis causas do problema, que foram avaliadas conforme os resultados das pesquisas quantitativa e qualitativa.

Segunda fase – Construção de Fluxograma Situacional (ou Árvore de Diagnóstico): a ferramenta utilizada nesta fase foi a metodologia do Planejamento Estratégico Situacional (PES) desenvolvida por Matus. Este método consiste em fazer uma análise situacional na qual se consideram todos os atores envolvidos, dando ênfase aos problemas atuais e potenciais.

O PES determina que um bom diagnóstico é uma investigação sobre a realidade, que oferece elementos teóricos consistentes com a realidade observada. A qualidade da apreciação situacional depende da qualidade das pesquisas sobre a realidade. Sendo assim, o PES estabelece a relação representada na figura 3.

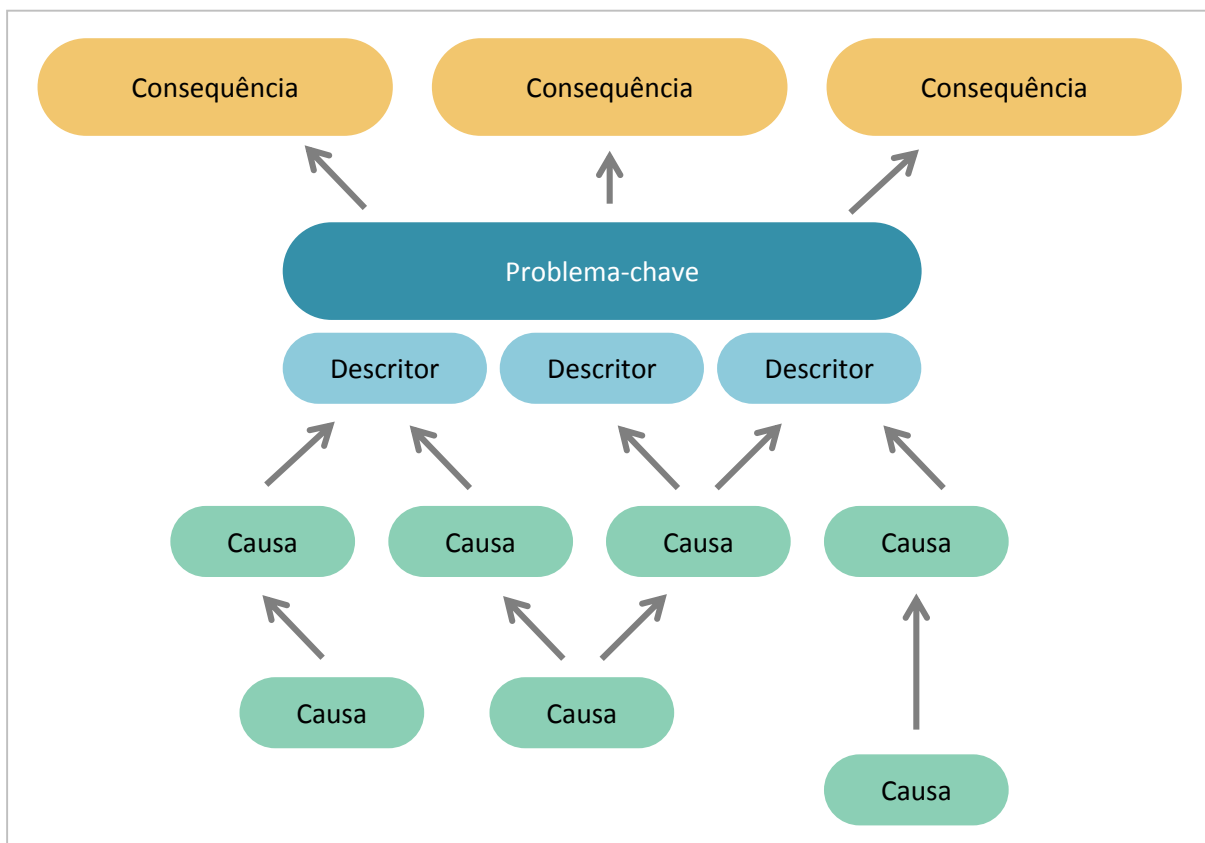
Figura 3. Relação dos elementos de análise do PES



Fonte: Huertas (1996).

O PES conta com uma ferramenta gráfica que permite entender a dinâmica do problema, denominada Fluxograma Situacional ou Árvore de Diagnóstico. Por meio desse fluxo pode-se expressar uma teoria sobre o funcionamento e desenvolvimento do problema. A forma gráfica do fluxograma estabelece relações de causalidade entre os problemas raízes, os problemas decorrentes, os descritores do problema-chave, o problema-chave e as consequências do problema, conforme mostrado na figura 4.

Figura 4. Fluxograma Situacional



Fonte: Huertas (1996).

O fluxograma também permite identificar os nós críticos do problema, que se caracterizam por serem causas sobre as quais se pode atuar com eficácia, devendo satisfazer

as seguintes condições: i) ao ser eliminada ou diminuída a carga negativa contida no nó, o impacto sobre o placar do jogo deve ser significativo; ii) a causa deve ser um centro prático de ação, isto é, não deve ser mera consequência de outras causas atacáveis em elos anteriores de cadeia causal; iii) deve ser politicamente oportuno agir sobre a causa identificada (HUERTAS, 1996). Uma vez identificados os nós do problema, projeta-se um plano que explique a sua situação e as ações pertinentes para atacá-los.

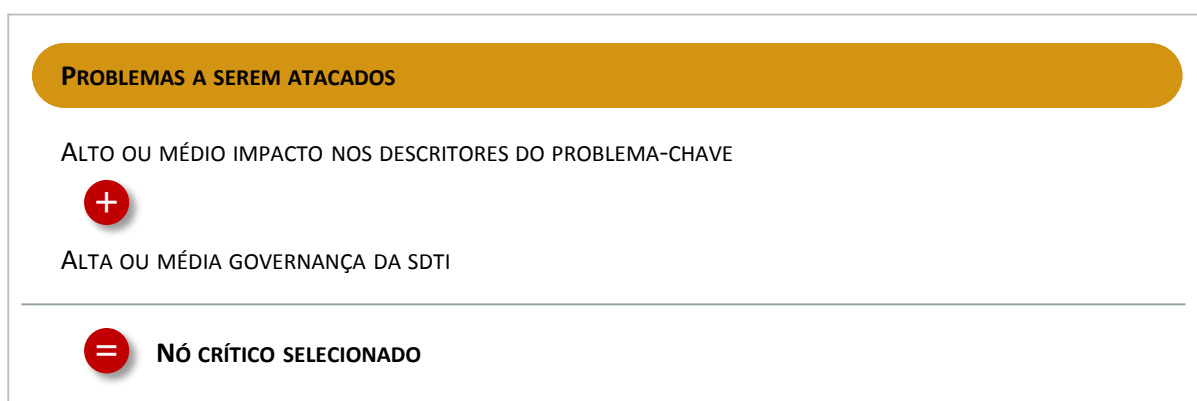
Dessa forma, o Fluxograma Situacional permitiu que o grupo entendesse a situação do problema colocado, identificando os atores envolvidos, as dimensões temáticas e relações de causalidade dos problemas e os nós críticos a serem atacados.

Terceira fase – Priorização dos problemas: depois da identificação por meio do Fluxograma Situacional, os problemas foram classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Impacto nos descritores do problema: alto, médio ou baixo.
- Nível de controle da SDTI em relação ao problema: alto, médio ou baixo.

A partir desses critérios, foram priorizados pelo grupo de autores, para posterior geração de um plano de ação, os problemas que tiveram as seguintes características: impacto alto ou médio nos descritores, controle alto ou médio e relevância alta. A figura 5 destaca o processo de priorização.

Figura 5. Priorização dos problemas a serem atacados



Fonte: Elaboração dos Autores.

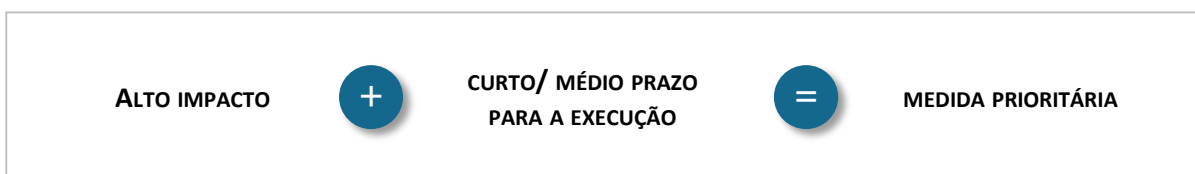
A validação dos problemas e sua priorização contaram com aprovação dos funcionários da SDTI, obtida através de uma oficina de trabalho realizada no dia 29 de junho de 2012 nas instalações do Centro Público de Economia Popular e Solidária do Município de Osasco. Da oficina de trabalho participaram 17 funcionários, entre os quais se encontravam a Secretária, assessores, gestores e técnicos da SDTI.

Etapa 4. Proposta de ações de melhoria: a proposta de ações é uma derivação do processo de identificação dos problemas, realizado através do Fluxograma Situacional. Nesta etapa identificou-se um conjunto de soluções para atacar os nós críticos do problema-chave. A priorização das soluções obedeceu à necessidade de construção de uma agenda para o segundo semestre de 2012, sendo os problemas classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Horizonte de tempo: curto, médio ou longo prazo;
- Impacto nos descritores: alto, médio ou baixo.

Sendo assim, as medidas prioritárias satisfazem as seguintes condições propostas pelo grupo: horizonte de tempo curto e médio e impacto alto nos descritores, conforme demonstrado na figura 6. Ademais, a lista de soluções foi avaliada pela equipe da SDTI, conforme explicado no item anterior.

Figura 6. Priorização de medidas



Fonte: Elaboração dos Autores.

3. Programas Sociais e Políticas Públicas Intersetoriais no Federalismo Brasileiro

3.1. Um breve histórico sobre as políticas de enfrentamento à pobreza no Brasil

As políticas sociais no Brasil começaram a ser desenhadas em governos autoritários, entre 1930 e 1945 e entre 1964 e 1985, e o autoritarismo refletiu-se na concepção desse desenho. Essas políticas tinham um caráter fortemente conservador, embasadas em uma cidadania que estava muito mais ligada à garantia de direitos daqueles que participavam do processo produtivo (mercado de trabalho) do que pela necessidade, simplesmente (BICHIR, 2011). Existia uma lógica de mérito para os beneficiários, diferente da noção de direito à riqueza socialmente produzida. A pobreza era vista como algo natural, que precisava ser combatida muito mais por representar um risco à segurança pública do que pela defesa de direitos.

A proteção social era centralizada no Governo Federal e tinha um complexo aparato burocrático que atendia um grande número de pessoas, porém de forma muito desigual e insuficiente.

Nos anos 1970, começaram a surgir novas reflexões sobre as causas estruturais da pobreza no Brasil, revelando as primeiras discussões sobre programas de transferência de renda como modo de combater a pobreza, levantadas em obras como “Moeda e Redistribuição de Renda”⁷, mas que não produziram ações governamentais.

A Constituição Federal de 1988 estruturou um sistema de divisão de competências entre as três esferas de poder, determinando um pacto federativo que fortaleceu muito os municípios. No âmbito das políticas públicas, no entanto, algumas atribuições não ficaram claras, tornando-se competências concorrentes. Nesse contexto, os estados e o Governo Federal começaram um jogo de repasse de funções intitulado operação desmonte (ABRUCIO e LOUREIRO, 2002); desse modo os municípios acabaram assumindo responsabilidade por grande parte das ações relacionadas às políticas sociais.

Com a redemocratização e a ampliação da atuação dos estados e municípios houve terreno fértil para inovação em políticas públicas. Em 1990, o tema dos programas de

⁷ Cf. SILVEIRA, 1975.

transferência de renda finalmente entra na agenda política, por meio do Projeto de Lei 80/91, do então Senador Eduardo Suplicy. O projeto instituía o Programa de Garantia de Renda Mínima, que representou um contraponto em relação às políticas sociais anteriores que viam como potenciais beneficiários apenas aqueles muitas vezes considerados “incapazes ao trabalho” (crianças, idosos, pessoas com deficiência ou vítimas de calamidades).

A pobreza começou a ser vista como insuficiência de renda e falta de acesso aos serviços sociais básicos; e o pobre, como indivíduo com alta vulnerabilidade social que tem direito de receber do Estado condições para enfrentar o ciclo de pobreza.

Os economistas Cristovam Buarque e José Márcio Camargo demonstraram-se defensores da adoção de transferência de renda condicionada à escolarização dos filhos, complementando o programa proposto por Suplicy. Esses economistas entenderam que pais muito pobres tendem a não manter seus filhos na escola, pois eles precisam gerar renda. Assim, a condicionalidade poderia tornar mais atraente o envio de crianças e adolescentes à escola do que ao trabalho. Com maior nível de escolaridade dos filhos, a família teria mais chances de sair da situação de pobreza extrema. A renda mínima passou a ser vista como um instrumento transitório, que deve estar aliado à educação e à qualificação profissional.

Em 1995, foram executados os primeiros programas de transferência de renda, por iniciativa principalmente dos governos municipais e dos estados. Por seu pioneirismo, destacaram-se o Distrito Federal e o Município de Campinas, mas muitos outros também desenvolveram políticas com esse padrão de funcionamento. Porém, apenas os municípios com mais recursos financeiros, humanos e melhor estrutura do aparato público foram capazes de executar essas políticas, agravando o problema da desigualdade regional brasileira. Ficou claro que a questão da redistribuição de renda no Brasil não poderia ser resolvida apenas com a ação dos governos locais (ABRUCIO, 2005).

Em meados dos anos 1990, a estabilização monetária e o princípio da superação da difícil década de 1980 fortaleceram o Governo Federal. Foi realizado um significativo ajuste fiscal federal e criada a Lei de Responsabilidade Fiscal, surgindo, com isso, um contexto propício para a União dar início a uma atuação mais importante no sentido de ampliar os programas redistributivos. Assim, foi instituído o Programa Federal de Renda Mínima Vinculado a Ações Socioeducativas. Em 2001, esse Programa foi substituído pelo Bolsa-Escola, que alcançou 99,5% dos municípios (LÍCIO, 2012). Outras iniciativas foram:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti (1996), Agente Jovem (1997), Programa Bolsa Alimentação (2001), Programa Bolsa-Renda (2001) e Auxílio-Gás (2002).

Nesse período, duas outras ações foram de extrema importância: a aprovação do Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a criação do Cadastro Único (CadÚnico), em 2001, disciplinado posteriormente pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e regulamentado pelas Portarias GM/MDS nº 376, de 16 de outubro de 2008; MDS nº 177, de 16 de junho de 2011 e nº 274, de 10 de outubro de 2011; Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011, e nº 3 e nº 4, de 14 de outubro de 2011. O CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias que possuem baixa renda, sendo a identificação feita seguindo dois critérios: famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou renda mensal familiar de até três salários mínimos⁸. Atualmente, conta com mais de 21 milhões de famílias inscritas.

A criação do CadÚnico representou uma tentativa importante de unificar os vários programas de combate à pobreza existentes, mas isso foi feito com mais eficácia apenas em 2003, com a criação do programa de transferência direta de renda Bolsa-Família (PBF). O programa possui três eixos: transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. Com isso, possibilitou-se certa consolidação das discussões a respeito dos programas de combate à pobreza fundamentada nos seguintes conceitos: transferência de renda alivia a pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos; e os programas complementares visam ao desenvolvimento dos indivíduos e das famílias⁹.

Definiu-se que o público-alvo do PBF é formado por aqueles que se encontram em situação de grave vulnerabilidade social, com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 70 mensais. No entanto, a execução do programa mostrou ser muito difícil alcançar esse público, pois, não raro, a situação de miséria é tão grande que essas pessoas não conseguem nem mesmo tomar conhecimento dos programas de governo e inscrever-se no CadÚnico. O Governo Federal entendeu que precisa ir até essas pessoas e articular vários setores para suprir suas necessidades e superar a miséria em que vivem. Nesse contexto, foi criado o Plano Brasil Sem Miséria.

⁸ Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>>

⁹ Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 23/07/2012.

3.2. Brasil Sem Miséria

O Brasil Sem Miséria (BSM), com o slogan “é o Estado chegando aonde a pobreza está” usa a estratégia de busca ativa para encontrar as famílias mais excluídas e cadastrá-las nos programas do governo. Desde junho de 2011, 687 mil famílias foram cadastradas por meio da busca ativa¹⁰. O BSM tem três eixos de ações: garantia de renda para alívio das necessidades básicas do indivíduo, inclusão produtiva e acesso a serviços públicos.

No âmbito de garantia de renda e acesso a serviços públicos, o BSM pretende ampliar os programas como o Bolsa-Família, a Previdência Rural, o Brasil Alfabetizado, o Saúde da Família, o Brasil Sorridente, o Mais Educação e a Rede Cegonha e articular a atuação entre eles, além de atuar no provimento de água, luz e moradia.

A inclusão produtiva atua no campo, visando aumentar a produção dos agricultores; e na cidade, visando qualificar mão de obra e identificar oportunidades e empregos para os beneficiários¹¹. Para isso, o BSM está montando um Mapa da Pobreza do Brasil e também desenhando um Mapa de Oportunidades para identificar meios de inserir os beneficiários no mercado de trabalho.

Na parte de qualificação profissional do público-alvo, o BSM, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), atua em conjunto com o Ministério da Educação (MEC), que coordena o Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego (PRONATEC).

3.3. Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego (PRONATEC)

O PRONATEC, criado em 2011, no Governo Dilma, atua em três frentes: oferta de cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada para estudantes do Ensino Médio da Rede Pública; oferta de cursos de formação inicial e continuada para beneficiários do Seguro-Desemprego; e oferta de cursos de formação inicial e continuada¹² para pessoas inscritas no CadÚnico (PRONATEC/BSM).

¹⁰ <<http://www.brasilsemmiseria.gov.br/apresentacao>>. Acesso em: 16 de julho de 2012

¹¹ idem

¹² Ao longo do texto trataremos o termo “formação inicial e continuada” como qualificação profissional e capacitação profissional.

Os cursos são ministrados pelo SENAI, SENAC e Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (IFs). O Programa oferece cursos com duração mínima de 160 horas, de segunda a sexta, nos períodos matutino ou vespertino. A oferta é gratuita e os beneficiários devem receber alimentação, transporte e os materiais escolares necessários.

A meta do PRONATEC/BSM é capacitar 1 milhão de pessoas inscritas no CadÚnico até 2014, e sua execução é desenvolvida em parceria com as prefeituras municipais. Para participar do Programa, os pré-requisitos são: ter idade entre 16 e 59 anos e estar inscrito no CadÚnico. Se o candidato ainda não for cadastrado, mas possuir o perfil, poderá ser incluído e participar do Programa. Ainda que todos os candidatos estejam aptos, os municípios devem dar prioridade aos que se encontram em situação de extrema pobreza (renda familiar per capita de até R\$ 70 mensais) e aos beneficiários do PBF e do Benefício de Prestação Continuada¹³.

Os recursos necessários à garantia da assistência estudantil são repassados diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC aos Departamentos Nacionais do SENAI e do SENAC e às Instituições da Rede Federal. O valor da hora-aluno repassado de Bolsa-Formação é R\$ 9. Com esse valor, a unidade ofertante deve oferecer o curso, os materiais necessários e garantir o transporte e a alimentação aos beneficiários. Não há um valor fixo a ser repassado para o auxílio-transporte dentro desses R\$ 9, pois o Governo Federal entende que esse valor será variável, de acordo com a distância da casa do aluno até o lugar de realização dos cursos. Logo, aqueles que moram mais longe deverão receber um auxílio-transporte mais alto.

No que tange às atribuições de cada ente federativo no âmbito do PRONATEC/BSM, definiram-se, para cada um deles, as responsabilidades indicadas na tabela abaixo¹⁴:

¹³ O BPC assegura a transferência mensal de 1 salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo (de natureza física, mental, intelectual ou sensorial), os quais podem restringir sua participação plena na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

¹⁴ Tabela elaborada tendo como base orientações disponíveis na legislação encontrada em: <<http://www.mds.gov.br/brasilemmiseria/pronatec>>. A organização em fases é uma proposta dos autores para melhor entendimento da divisão das atribuições entre os entes federativos. Acesso em: 22/07/2012.

Tabela 1. Responsabilidades dos entes federativos no PRONATEC/BSM

Fases do Programa	Responsabilidades do MDS	Responsabilidades do Governo Estadual	Responsabilidades do Município
Preparação	<p>Articular com o Município a disponibilização das vagas do PRONATEC;</p> <p>Promover gestões que garantam a oferta de vagas nos cursos de formação inicial e continuada;</p> <p>Disponibilizar ao município informações e bases de dados a respeito de: pessoas cadastradas no CadÚnico com o perfil de escolaridade compatível, vagas do PRONATEC/BSM disponíveis no município; outras ações do BSM disponíveis no município;</p> <p>oportunidades de geração de ocupação e renda de empreendimentos públicos e privados; demais dados necessários ao planejamento da execução das ações do Programa na esfera municipal.</p>	<p>Promover a participação dos municípios interessados no PRONATEC e fazer a gestão junto ao Governo Federal para formalização das adesões;</p> <p>Organizar em conjunto com o MDS mesas estaduais de negociação de vagas do PRONATEC/BSM, convidando municípios, unidades ofertantes e representantes do setor privado; e realizar o diálogo com os departamentos regionais das unidades ofertantes, visando discutir eventuais questões levantadas pelos municípios;</p> <p>Apoiar no alinhamento da oferta de cursos de qualificação com o perfil do público-alvo da iniciativa;</p> <p>Identificar oportunidades de geração de emprego e renda no território e apoiar os municípios no alinhamento da oferta de cursos de qualificação com essas oportunidades.</p>	<p>Pactuar em conjunto com o MDS as metas de execução de vagas do PRONATEC/BSM;</p> <p>Identificar e selecionar o público-alvo, com base no CadÚnico, visando à pré-matrícula nos cursos ofertados;</p> <p>Realizar o levantamento junto aos empregadores locais acerca das demandas setoriais por mão de obra, para subsidiar a pactuação das vagas.</p>
Formação do grupo gestor	<p>Apoiar a formação dos agentes envolvidos na gestão e execução do Programa, compreendendo os gestores, técnicos, profissionais das áreas de assistência social, trabalho, conselheiros, entre outros, em articulação com o governo municipal e o governo estadual, e sempre que possível, com o Estado;</p> <p>Informar o gestor indicado para coordenar as ações vinculadas ao PRONATEC/BSM.</p>		<p>Designar servidor para interlocução e articulação do PRONATEC/BSM.</p>

Fases do Programa	Responsabilidades do MDS	Responsabilidades do Governo Estadual	Responsabilidades do Município
Divulgação	Desenvolver canais de comunicação visando divulgar amplamente o Programa no âmbito de atuação do MDS.		Divulgar a oferta de cursos e mobilizar o público-alvo.
Operação	Fazer gestões visando à operacionalização do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC/MEC), dentre outros instrumentos necessários à execução do Programa; Acompanhar a execução municipal das metas acordadas.		Realizar a pré-matrícula dos candidatos, utilizando o SISTEC/MEC; Promover a orientação profissional para os interessados em participar dos cursos.
Articulação Institucional	Promover a integração do PRONATEC/BSM com as demais ações do BSM.		Articular a oferta de qualificação profissional a outros serviços e políticas públicas integrantes do BSM.
Apoio à inserção no mercado	Apoiar o governo municipal e o estadual na identificação e prospecção de oportunidades de desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva da população beneficiada pelo Programa; Pactuar com setores empregadores de mão de obra a contratação dos alunos qualificados pelo PRONATEC/BSM.	Promover, em conjunto com o município, a integração dos alunos às políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.	Viabilizar, em conjunto o governo estadual, a pactuação com empregadores locais para a intermediação da mão de obra dos alunos qualificados em cursos do PRONATEC/BSM.

A partir dessa tabela, nota-se que os municípios são os principais executores da Política, sendo responsáveis pela mobilização dos beneficiários, pré-matrícula e acompanhamento dos alunos. Além disso, pode ser visto que a distribuição das responsabilidades pressupõe grande articulação entre Governo Federal e o poder público local. O estado tem o papel de promover e facilitar essa articulação, além de apoiar os municípios em suas atividades.

Vale ressaltar que a legislação não compromete diretamente o Governo Federal e os governos estaduais em muitas das ações voltadas para a viabilização e a execução do Programa, o que se nota a partir dos termos utilizados em suas atribuições: “apoiar”,

“promover”, “acompanhar”. A não vinculação explícita desses atores compromete o equilíbrio de responsabilidades na condução do Programa, concentrando grande parte dos esforços na esfera municipal.

3.4. Problematização das Políticas de Combate à Pobreza no Federalismo Brasileiro

O arranjo federativo de um país é, certamente, fator importante na configuração de suas políticas públicas. No caso das políticas de combate à pobreza no Brasil, esse fator é ainda mais determinante, pois o País possui regiões muito diferentes em termos sociais e culturais. A miséria tem suas peculiaridades em cada região, assim como a forma de combatê-la depende também de características regionais do setor produtivo e do mercado de trabalho.

Atualmente, o Governo Federal tem centralizado a tomada de decisão a respeito das políticas e programas sociais. Essa estratégia tem vários pontos positivos. Lício (2012) aponta alguns deles em sua pesquisa sobre a gestão do PBF: diminuição do clientelismo local nas políticas de combate à pobreza; homogeneização/uniformização da implementação da política; melhor focalização; e redução da desigualdade regional (op. cit., 2012). No entanto, para que os pontos positivos sejam efetivamente alcançados é necessário um alto nível de coordenação intergovernamental, o que ainda é um desafio no contexto brasileiro. A falta de coordenação gera problemas como: pouca integração entre os diferentes atores; competição, ou seja, programas diferentes com objetivos sobrepostos; altos custos de negociação política e falta de cooperação.

Para contornar esses problemas é muito importante definir quem faz o quê e analisar se o ente responsável por determinada atribuição tem condições de exercê-la. Nota-se que muitas vezes as atribuições não estão claras ou são sobrepostas. Acontece também de as atribuições existirem, porém não serem acolhidas pelo ente responsável, causando lacunas na gestão dos programas. A falta de capacidade de execução local é outra questão importante enfrentada em muitos municípios brasileiros. Além de muitos municípios não possuírem os recursos técnicos e humanos para implementar uma ação, eles são os que mais sentem as falhas de gestão do Governo Federal, pois estão em contato direto com o público. É possível que o Governo Federal tenha que investir na gestão descentralizada dos programas, com recursos financeiros e formação de gestores, assim como rever o imediatismo nas ações cobradas dos municípios, que precisam ter seu tempo de planejamento para receber e executar os programas.

Outra questão importante é a alta articulação que as políticas sociais demandam. No âmbito do BSM, por exemplo, que possui eixos que envolvem saúde, educação e assistência social, deve existir articulação entre os arranjos centralizados e descentralizados dessas políticas, e esse é um grande desafio.

Para enfrentar os desafios citados, temos hoje um federalismo muito mais cooperativo e uma atuação nos moldes de sistemas de políticas públicas, como o pioneiro Sistema Único de Saúde (SUS), e, em moldes muito similares, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os sistemas de políticas pressupõem coordenação federativa entre os entes, o estabelecimento de políticas nacionais, a existência de fóruns de participação e a garantia de autonomia entre as partes (FRANZESE, 2010). Porém, muito ainda precisa ser melhorado nesses sistemas e na dinâmica de cooperação federativa.

No âmbito do BSM e do PRONATEC, a Política é muito nova, com ações que nunca tinham sido executadas em muitos municípios, com parceiros que nunca haviam trabalhado juntos, atendendo um público de alta vulnerabilidade social, que ainda representa um desafio ao Estado. A implementação da Política ainda se confunde muito com sua elaboração, de modo que ora o ator que traz as respostas é o Governo Federal, ora o estado, ora o município. Nesse processo é importante o aprendizado com as falhas, sobretudo o aprendizado institucional. Ademais, o arranjo federativo de uma política não é estanque: ele na verdade possui um movimento pendular que normalmente é incremental, ou seja, tem sua trajetória corrigida pela lógica do erro e acerto, justamente como a maioria das políticas públicas (LÍCIO, 2012).

3.5. Osasco Sem Miséria, PRONATEC e a SDTI

O município de Osasco aderiu ao BSM, lançando o Osasco Sem Miséria (OSM) no dia 15 de março de 2012¹⁵, e foi um dos precursores da execução do PRONATEC/BSM no Brasil. O OSM é uma ação intersecretarial, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI). Assim como no âmbito federal, o OSM tem três eixos: garantia de renda, acesso aos serviços públicos e inclusão produtiva. Além disso, há o trabalho de “busca ativa” do público-alvo, que conta com os equipamentos da SDTI, como o centro de inclusão digital móvel.

¹⁵ Informação disponível em: <<http://www.osasco.sp.gov.br/InternaNot.aspx?id=5318>>. Acesso em: 24/07/2012.

A SDTI foi criada em 2005 e, como já citado, possui uma estratégia de desenvolvimento socioeconômico que compreende a implementação de um conjunto integrado de ações que buscam romper o ciclo estrutural de pobreza por meio da articulação entre programas de transferência de renda e políticas de ocupação e geração de renda.

Fazem parte da estratégia de combate à pobreza da SDTI:

- **Políticas Emancipatórias:** Programa Capacitação Ocupacional e Programa Osasco Solidária, que buscam fomentar a cultura e as estratégias de economia popular e solidária como forma de geração de renda;
- **Políticas Desenvolvimentistas:** Programa Osasco Digital, que oferece aos cidadãos acesso a tecnologias de informação e é responsável pela elaboração de estudos e pesquisas sobre o tecido socioeconômico de Osasco, a partir do Observatório do Trabalho de Osasco e Região; e Programa Osasco Inclui, que busca centralizar as oportunidades de trabalho e intermediar mão de obra assalariada, autônoma e de negócios;
- **Políticas Redistributivas:** Programas redistributivos como Bolsa-Família, Renda Cidadã, Renda Mínima Municipal e Estadual, Operação Trabalho, Emergencial de Auxílio Desemprego, Começar de Novo; e Programa Juventude, que compreende projetos de transferência de renda focalizando os jovens: Bolsa-Trabalho, Juventude Cidadã, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), Projovem Urbano, Protejo e Projeto Aprendiz.

Para o desenvolvimento dessas políticas, a SDTI conta com:

- **Portal do Trabalhador:** espaço físico de referência para toda a estratégia da Secretaria, pois a partir dele a população tem acesso à intermediação de mão de obra, seguro-desemprego, emissão de carteira de trabalho, programas de transferência de renda, programas voltados à juventude, à qualificação profissional, à economia popular e solidária e ao microcrédito;
- **Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários:** aloja a realização de atividades voltadas à estruturação de empreendimentos populares e solidários e o Centro Público de Economia Popular e Solidária;

- **Oficinas Setoriais:** espaço físico para a realização de atividades de produção e comercialização, visando empreendimentos econômicos solidários e economia popular e solidária;
- **Centro Público de Qualificação Social e Profissional:** espaço que centraliza as ações de qualificação social e profissional. Este centro possui suporte pedagógico e aparato técnico, bem como atividades de utilidade coletiva e comunitária.

O PRONATEC/OSM começou a funcionar muito rapidamente graças à experiência e aos recursos humanos da SDTI. A Secretaria contatou o SENAC e o SENAI, e em coerência com uma estratégia de inclusão social que contempla a utilização de espaços de excelência em ensino pela população, solicitou que os cursos do Programa fossem realizados na própria sede dessas instituições.

A SDTI realizou um estudo a respeito do mercado de trabalho em Osasco, por meio do Observatório do Trabalho de Osasco e do Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (CAGED), para orientar a escolha dos cursos que seriam ofertados, dentro do portfólio apresentado pelo Sistema S. Em seguida, foi criado um fluxo de trabalho composto pelas seguintes fases: (i) divulgação e mobilização; (ii) apresentação dos cursos e pré-matrícula; (iii) matrícula; (iv) execução dos cursos.

A Secretaria tem feito a mobilização da população e a pré-matrícula é realizada no Portal do Trabalhador, ocasião em que os interessados recebem explicações sobre os cursos e os demais programas da SDTI. Após isso, os pré-matriculados seguem para as sedes locais das instituições ofertantes para confirmarem sua matrícula e receberem outras informações.

O PRONATEC/OSM é a primeira experiência do Sistema S de Osasco no trabalho com o público de alta vulnerabilidade social. As primeiras turmas do SENAC realizaram a formatura no mês de junho de 2012, com 97 formandos dos cursos de Recepcionista e Operador de Computador. Há previsão de que o SENAC atenda 570 alunos até outubro de 2012. Já as primeiras turmas do SENAI tiveram encerramento em julho de 2012, formando 95 alunos. Há previsão de atendimento a 344 alunos até dezembro de 2012 na unidade de Osasco do SENAI.

No Programa em análise, não houve nenhuma participação do Governo do Estado na execução.

4. Histórico sobre Programas de Qualificação Profissional e Evasão

A revisão do histórico sobre a qualificação profissional no Brasil suscita questões relevantes a respeito de políticas adotadas com vistas à geração de emprego e renda e inserção de trabalhadores no mercado profissional.

Ainda que não exista até hoje a formalização de uma política nacional consolidada que defina um sistema federalista de responsabilidades e recursos orçamentários, estruturando ações articuladas das três instâncias governativas, a formação inicial e continuada da força de trabalho tem sido objeto da formulação de políticas públicas de forma constante há pelo menos duas décadas.

Com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), o poder público passou a ter papel mais ativo na indução e financiamento de programas orientados para o bem-estar da população e para a redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, o Trabalho apresenta-se como um ponto importante de superação das condições de pobreza e miséria da população, sendo ferramenta para o alcance de níveis mais elevados de acesso a serviços e desenvolvimento socioeconômico.

Refletindo esse momento, o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor) consubstanciou-se como a política adotada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso na área. De abrangência nacional, foi implantado em 1996 com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e teve seu objetivo geral ajustado a fim de oferecer vagas suficientes para qualificar ou requalificar anualmente, a partir de 1999, pelo menos 20% da População Economicamente Ativa (PEA).

Com a mudança na administração federal no ano de 2003, foi instituído o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), através da Resolução No. 333/2003 do CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, e sob a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Seu objetivo é contribuir para promover a integração das políticas e para a articulação das ações de qualificação profissional do Brasil, e em conjunto com outras políticas e ações vinculadas ao emprego, trabalho, renda e educação, promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação.

A não definição sobre uma meta numérica de trabalhadores a serem qualificados reflete a trajetória de desafios acumulados com a política anterior. Apesar de ser considerada como um direito, conforme demonstra o arcabouço normativo com fulcro na CF/88, a qualificação profissional não se constitui em um item pacífico da agenda política do país.

As questões mais relevantes referem-se à complexidade de seu atendimento. O pêndulo do oferecimento de vagas sempre varia entre a universalização da oferta e a focalização, que, por sua vez, pode ser entendida como destinada àqueles com maior potencial para conseguir um emprego a partir da realização dos cursos ou pode ser voltada para aliviar as condições de vulnerabilidade socioeconômica dos mais carentes de renda e serviços. A própria dinâmica do dia a dia do público-alvo descreve dificuldades para optar por uma oferta de qualificação mais consistente e de maior duração - com alto risco de evasão maciça de alunos, ou por cursos de rápida duração, porém com efeitos ainda mais limitados de cumprir a meta de inserção no mercado.

Na busca por adequar-se a esse panorama, o Governo Lula articulou para a população de baixa renda a execução do Plano Setorial de Qualificação (PlanSeq), articulado ao Bolsa-Família, também chamado de Próximo Passo. O PlanSeq é um dos braços do PNQ e, no âmbito do atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa-Família, foi desenhado para oferecer cursos de qualificação em áreas relativas à demanda das obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) nas capitais e regiões metropolitanas. A concepção previa aliar o investimento nacional em infraestrutura à absorção de mão de obra recém-qualificada. Entretanto, o programa executado majoritariamente em 2009 teve seu sucesso limitado e não se constituiu como uma política perene.

Ao discutir as razões desse insucesso, os relatórios oficiais abordam um item muito recorrente na literatura sobre a qualificação profissional. Estariam essas ações limitadas à falta de interesse do público-alvo ou seria esta um reflexo do histórico de problemas operacionais sempre encontrados nesse tipo de oferta de cursos – morosidade entre a concepção da política e a liberação de recursos, falta de apoio ao transporte dos participantes, baixa articulação da inserção dos egressos em vagas disponíveis, entre outros?

O documento “Sumário Executivo da Pesquisa Qualitativa. Percepções sobre o PlanSeq Bolsa-Família: Estudo com Gestores Locais e Elegíveis à Ação”¹⁶ aponta, entre as sugestões

¹⁶ Cf. GOVERNO FEDERAL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2009.

elaboradas pelos gestores locais da Política e como exemplo das barreiras operacionais a serem tratadas, a necessidade de oferecimento de estrutura para as mães deixarem seus filhos, de forma a poderem participar das aulas.

O estudo “Uma avaliação da pertinência de um programa de Bolsa Qualificação para o combate à pobreza”¹⁷, conduzido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE), aborda essa complexidade de questões apontada e adiciona outro componente à falta de estímulo/interesse da população, para além da insuficiência de percepção da formação como fator de superação da vulnerabilidade social: a superestimação dos cursos de qualificação como mecanismos eficazes de inserção no mercado profissional¹⁸.

O trabalho “As Razões da Educação Profissional: Olhar da Demanda”¹⁹, coordenado pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e desenvolvido em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), conclui que 69% dos indivíduos sem educação profissional estão nessa condição pela chamada falta de interesse, cuja origem também estaria ligada à percepção anteriormente colocada de que os cursos de qualificação não conseguem efetividade desejável na mudança da dinâmica de rotatividade no mercado profissional.

Dessa maneira, o presente estudo, apoiado na literatura existente e nas condições dispostas pelo Termo de Referência em relação à execução do PRONATEC/OSM, procurou formular hipóteses que explicassem a baixa resposta ao processo de mobilização do público e a alta taxa de evasão dos estudantes.

Nesse diapasão, uma pesquisa sobre programas de educação e qualificação que têm como público-alvo populações de alta vulnerabilidade e com grandes especificidades, como é o caso dos beneficiários do Cadastro Único, fez-se de grande importância para entender a real dimensão da evasão, considerada como um dos problemas-chave da política pública em análise por meio deste documento.

Para tanto, foram buscados os índices de evasão dos seguintes programas: Programa Brasil Alfabetizado (destinado a oferecer cursos de alfabetização inicial a jovens com mais de

¹⁷ Cf. BARROS, R. et al, 2011.

¹⁸ Nesse estudo, aponta-se para a necessidade de qualificar também os trabalhadores já empregados, considerando seu maior potencial de aproveitamento e a alta rotatividade de vagas no mercado.

¹⁹ Cf. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2012.

15 anos de idade, adultos e idosos não alfabetizados ou com baixa escolaridade); Projovem Urbano (destinado a promover a inclusão social dos jovens brasileiros de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o Ensino Fundamental, buscando sua reinserção na escola e no mundo do trabalho); e o Programa Mulheres Mil (destinado à formação profissional e tecnológica de mulheres, garantindo o acesso à educação profissional e à elevação da escolaridade). Além do tipo de público, os programas em destaque têm em comum com o PRONATEC a execução coordenada pelo Ministério da Educação (MEC) – no caso do PRONATEC/BSM, em articulação com o MDS.

Em todos os casos selecionados não há uma plataforma de dados oficiais que atestem os índices médios de evasão, demonstrando a falta de uma cultura de avaliação mais incutida nos gestores públicos do País. O Brasil Alfabetizado, a título de ilustração, é uma política executada desde 2003, e ao buscar dados oficiais sobre ela os autores deste trabalho suscitaram na coordenação nacional do programa uma falha operacional importante presente em seu sistema informatizado. O Sistema do Brasil Alfabetizado funciona da seguinte forma: os alfabetizando são cadastrados em turmas com, no mínimo, 14 pessoas para a zona urbana e 7, em se tratando de zona rural, e, no máximo, 25, para ambas as zonas. O problema configura-se quando o Ente Executor tem que realizar a atualização da situação final de cada alfabetizando, pois ao atingir o limite mínimo exigido para funcionamento de uma turma fica impedido de informar o quantitativo real de evasões para além desse limite ocorridas durante a execução do Programa, o que contribui para a não obtenção de informações confiáveis a respeito dessa política pública.

De todo modo, foi possível encontrar matérias jornalísticas e informes com declarações de gestores nacionais dos programas que estimam os índices nacionais de evasão do Brasil Alfabetizado, do Projovem Urbano e do Mulheres Mil em torno de 30%²⁰, 40%²¹ e 50%²², respectivamente.

²⁰ Índice disponível em: <<http://oglobo.globo.com/educacao/brasil-alfabetizado-ja-custou-2-bilhoes-mas-indice-de-iletrados-caiu-menos-de-2-2941007>>. Acesso em: 15 de julho de 2012.

²¹ Índice disponível em: <forumeja.org.br/sp/node/204> e <www.abcdmaior.com.br/noticia_exibir.php?noticia=4533>. Acesso em: 15 de julho de 2012.

²² Índice disponível em: <<http://www.ifgoiano.edu.br/?p=9038>> e <www.sa.iffarroupilha.edu.br/site/conteudo.php?cat=13&sub=1570>. Acesso em: 15 de julho de 2012.

4.1. Experiências em qualificação profissional: Programa Via Rápida Emprego

O Via Rápida Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), que oferece cursos de qualificação profissional. O público-alvo do programa é: maiores de 16 anos, alfabetizados e que residam no Estado de São Paulo, tendo prioridade candidatos que estejam desempregados, jovens matriculados no Ensino Médio nas escolas públicas estaduais, idosos, pessoas com deficiência, beneficiários dos programas estaduais de transferência de renda Ação Jovem e Renda Cidadã, reeducandos em regime semiaberto e egressos do sistema penitenciário²³.

O programa oferece mais de 130 modalidades de cursos gratuitos, nas áreas da construção civil, comércio, serviços e indústria, com duração de 30 a 90 dias. As aulas são ministradas pelo Centro Paula Souza, SENAI e SENAC, de segunda a sexta, nos períodos matutino ou vespertino.

Os cursos são disponibilizados de acordo com as necessidades de cada cidade ou região, identificadas com base nos diagnósticos de emprego elaborados pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade)²⁴; nas informações do Portal Emprega São Paulo²⁵, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (SERP); e do CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No âmbito da pesquisa deste trabalho, foi realizada entrevista com um dos gestores do programa, com a finalidade de entender melhor outras experiências de qualificação profissional oferecidas pelo governo.

O entrevistado apontou que o percentual de evasão do Via Rápida é de cerca de 25%, em que 50% dos evadidos alegam ter abandonado o curso porque encontraram emprego, 25% por problemas de saúde e 25% por outras causas diversas.

²³ <<http://www.desenvolvimento.sp.gov.br/ensino/viarapidaemprego/>>. Acesso em: 23/07/2012.

²⁴ idem

²⁵ Portal da Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho que reúne informações sobre pessoas em busca de uma oportunidade de trabalho e empregadores que ofertam vagas no Estado de São Paulo. Informação disponível em: <<http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br/imoweb/index.jsp>>. Acesso em: 25/07/2012.

Questionado sobre quais seriam os principais fatores para o sucesso de um programa de qualificação profissional do público em situação de vulnerabilidade social, o gestor destacou três: bolsa-auxílio, material didático específico e professores formados para trabalho com o público vulnerável.

O Via Rápida oferece auxílio-transporte de R\$ 120, mais uma bolsa-auxílio de R\$ 210, que é paga a todos os alunos, exceto àqueles que estejam empregados ou recebam algum tipo de benefício da previdência social ou seguro-desemprego. A experiência do programa no pagamento dessa bolsa é considerada positiva. Há o entendimento de que a bolsa dá as condições necessárias para que o beneficiário possa frequentar as aulas sem preocupação com suas necessidades financeiras imediatas.

Depois de matriculados, manter os alunos em sala de aula e interessados no conteúdo é outro desafio. Para isso, o Via Rápida acredita na formação de professores, entendendo que o professor é o maior agente de motivação dos alunos. Os professores recebem formação específica para lidar com o público-alvo do programa, realizada pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAAP).

Além disso, o Via Rápida divide todos os cursos em duas etapas, uma de conteúdo geral e outra de conteúdo específico. A parte de conteúdo geral tem 150 horas e o material é produzido pelo Via Rápida, contendo noções de história, geografia, conhecimentos gerais, direitos civis e cidadania. No fim de um determinado curso, o aluno pode fazer outro, desde que esteja no mesmo arco ocupacional (ocupações profissionais correlatas) do primeiro. Nessa situação, o aluno não precisará repetir o módulo de conteúdo geral obrigatório.

Sobre a divulgação e mobilização, o gestor alegou ser muito importante a veiculação televisiva que o Governo do Estado promove, assim como pelo rádio e internet (inclusive redes sociais como o *Facebook*). Ademais, o Via Rápida recebe ajuda dos municípios, que fazem publicidade em escolas e outras instituições públicas locais.

5. Avaliação das hipóteses de trabalho

A fim de testar as hipóteses para os índices de resposta, adesão e evasão do PRONATEC/Osasco Sem Miséria previamente elaboradas pela equipe da SDTI e estruturadas pelo grupo de autores deste trabalho, foram realizadas as pesquisas quantitativa e qualitativa anteriormente citadas.

Os resultados encontrados são discutidos nos itens 5.1 e 5.2, sendo apresentadas na sequência reflexões a respeito das hipóteses originalmente formuladas.

5.1. Análise quantitativa

Os resultados da pesquisa quantitativa são produto da aplicação de questionários a 90 participantes da palestra de apresentação do PRONATEC/OSM (processo de pré-matrícula) e levantamento de informações com a equipe técnica do Programa. O questionário tinha como objetivo coletar informações sobre as características do público-alvo, divulgação dos cursos, conteúdo dos cursos e fatores que dificultam a adesão. Foram formuladas 9 perguntas fechadas e 3 abertas (ver apêndice 2). A seguir, apresentamos os principais resultados desse trabalho de campo.

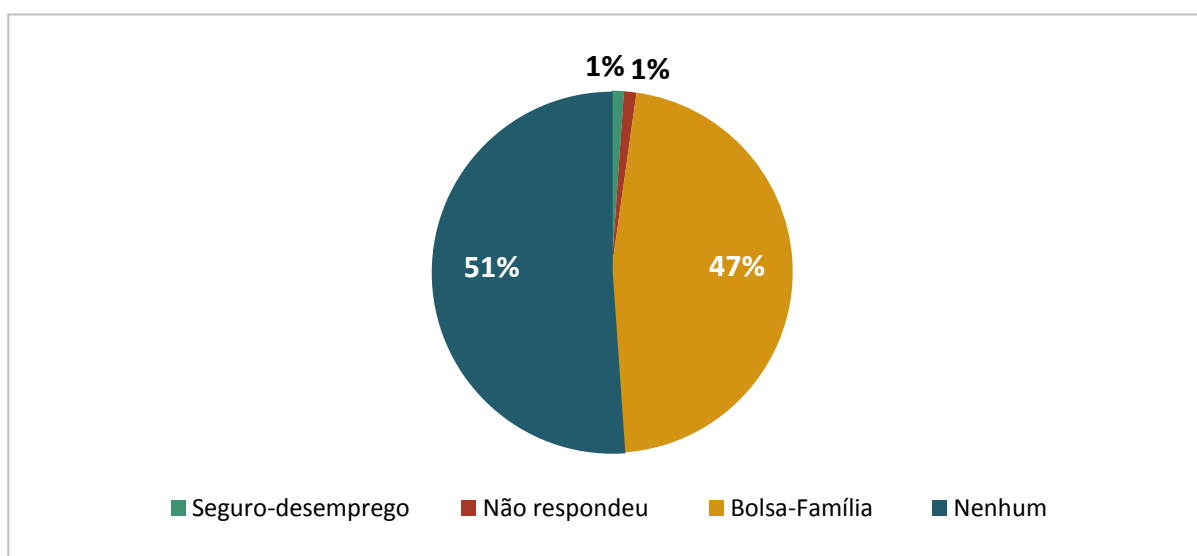
Contextualização: em março de 2012, a SDTI fez um primeiro chamamento oferecendo os cursos do SENAC. Os canais de divulgação utilizados foram: cartas, telefonemas e mensagens de texto via telefone celular, ou SMS – *Short Messaging Service*. Segundo a informação disponibilizada por parte dos gestores do Programa, foram postadas 2.000 cartas, feitos 1.978 telefonemas e enviados 890 SMS. Nos dias da apresentação dos cursos foram efetuadas 236 pré-matrículas no Portal do Trabalhador. Posteriormente, foram confirmadas 146 matrículas, o que corresponde a uma taxa de adesão de 62% das pré-matrículas. Ao fim das aulas, o SENAC registrou uma taxa de evasão de 34%, correspondente a 49 alunos.

Já no SENAI, o processo de divulgação iniciou-se em abril de 2012, utilizando-se os mesmos instrumentos de divulgação. Foram feitas 184 pré-matrículas, sendo efetivamente confirmadas 141 matrículas, uma taxa de adesão de 76%. A taxa de evasão registrada foi de 38%, correspondendo a 54 alunos evadidos. Até o mês de julho de 2012, o PRONATEC/OSM formou 97 alunos do SENAC e 95 do SENAI, somando 192 estudantes.

É relevante destacar que o índice de evasão apurado até o mês de julho de 2012, em comparação com programas voltados para um público semelhante (conforme apresentado no capítulo anterior), situa-se em uma faixa que, historicamente, poderia ser considerada como dentro da normalidade. Isso não significa, contudo, que a taxa possa ser entendida como baixa ou que não se configure como um importante problema.

Características do público-alvo: a amostra foi composta por 90 pessoas, das quais 34% correspondem a homens e 66% a mulheres. A faixa etária das mulheres encontra-se entre 18 e 51 anos, enquanto a dos homens está entre os 17 e 49 anos. Uma característica relevante dessa população é que a metade não é beneficiária de nenhum programa social, remetendo a um alto número de elaboração de novos cadastros com o propósito de permitir a participação no Programa. Conforme mostra a figura 7, os beneficiários do Programa Bolsa-Família representam 47% da amostra e o seguro-desemprego é acessado por uma baixa parcela do total dos entrevistados (1%).

Figura 7. Participação em programas sociais (%)



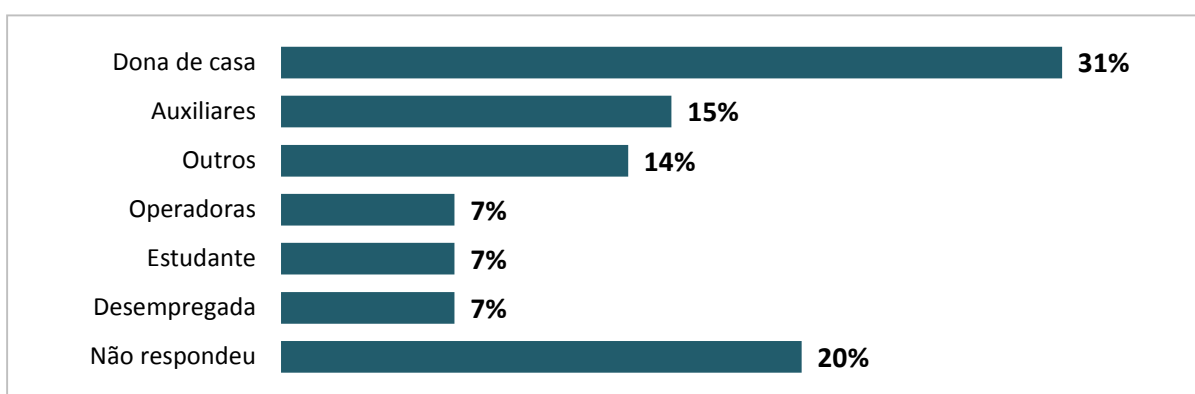
Fonte: Elaboração dos Autores.

Os resultados apresentados sobre este item indicam que a maioria dos presentes não recebe benefícios dos programas sociais do governo, sugerindo, dessa forma, que podem existir diferenças importantes nos níveis de qualidade de vida entre os participantes.

No questionário também se perguntou sobre as profissões do público-alvo. Os resultados, apresentados na figura 8, revelam que no caso das mulheres, a resposta mais

comum foi “donas de casa”, com 31%. Na sequência, destacaram-se as profissões de auxiliares e operadoras e as estudantes. Entre as respostas dadas também se encontraram mulheres dedicadas a trabalhos de balconista, camareira, costureira, almoxarife e teleatendente. Cumpre ressaltar o baixo índice de resposta a esta pergunta – 20% das mulheres não responderam.

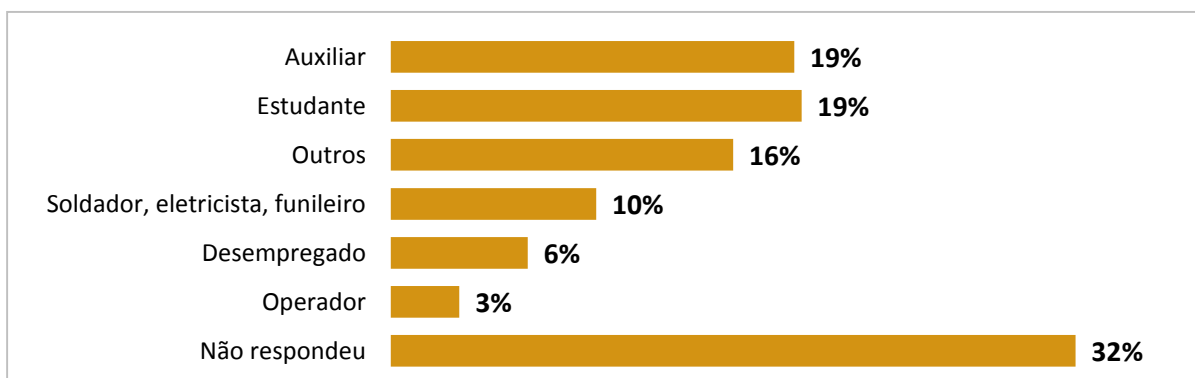
Figura 8. Profissões das mulheres (%)



Fonte: Elaboração dos Autores.

No caso dos homens, 19% manifestaram ser estudantes, 12 pontos percentuais acima dos 7% apontados pelas mulheres. As profissões mais citadas foram as de auxiliares, soldadores, eletricitas e funileiros. O índice de falta de resposta também foi alto perante os homens: 32% não responderam à pergunta. O nível de desemprego declarado é um pouco menor em comparação ao nível das mulheres (6% das respostas dos homens. A figura 9 mostra a distribuição profissional masculina.

Figura 9. Profissões dos homens (%)

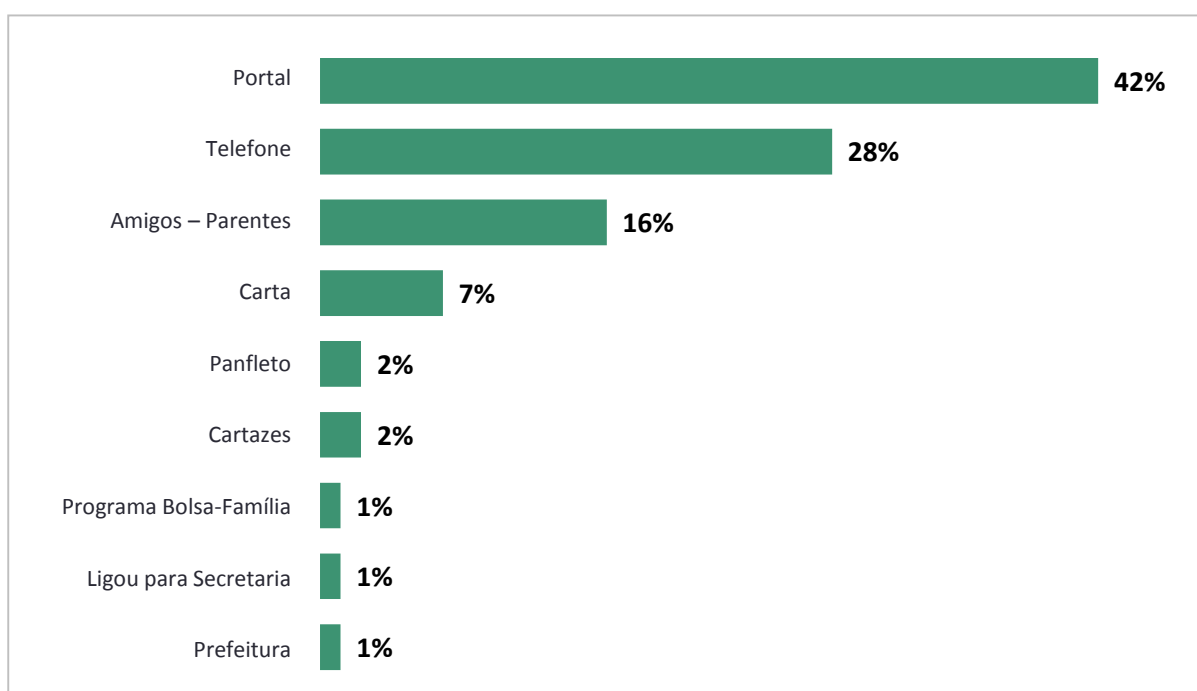


Fonte: Elaboração dos Autores.

As respostas obtidas apontam para o fato de que o público desempenha atividades diárias, com as quais está comprometido para seu sustento, o que acarreta dificuldade de participação nos cursos.

Divulgação dos cursos: para verificar o nível de impacto dos canais de divulgação, perguntou-se ao público-alvo como foi que ele conheceu a iniciativa do PRONATEC/Osasco Sem Miséria. As respostas a essa pergunta assinalam que o Portal do Trabalhador foi o principal instrumento de conhecimento dos cursos: 42% dos entrevistados ficaram sabendo do Programa através do Portal. Outros canais de divulgação importantes no processo foram os telefonemas e os amigos/parentes, com 28% e 16% das respostas, respectivamente. Por sua vez, as cartas mostraram um baixo índice de resposta: apenas 7% dos entrevistados afirmaram ter recebido a carta de divulgação do Programa. A figura 10 mostra como os estudantes tomaram conhecimento sobre os cursos.

Figura 10. Divulgação - como soube dos cursos?



Fonte: Elaboração dos Autores.

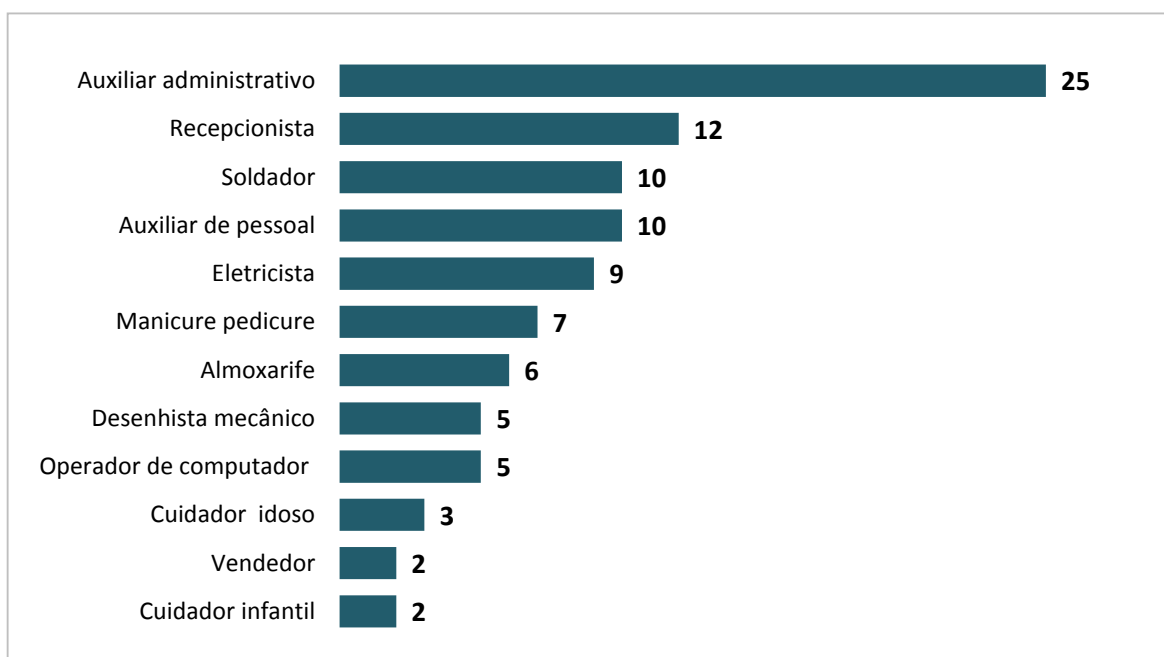
Com relação à palestra sobre os cursos realizada no Portal do Trabalhador por parte dos gestores do Programa no processo de pré-matrícula, percebeu-se que os participantes entenderam as informações apresentadas: 99% das pessoas que estiveram na palestra acharam que as informações apresentadas foram claras e suficientes. Também é importante ressaltar

que os técnicos do Programa fazem o registro dos potenciais beneficiários nos sistemas do Cadastro Único e pré-matrícula logo na sequência da palestra.

Conteúdo dos cursos: as respostas dos entrevistados sobre este item indicam que o interesse em fazer os cursos é bastante alto: 99% dos entrevistados ficaram interessados em fazer pelo menos um curso de qualificação do PRONATEC/Osasco Sem Miséria. A reputação e reconhecimento do SENAC e SENAI foram confirmados quando se perguntou aos participantes da palestra sobre a expectativa de qualidade dos cursos. As respostas a essa pergunta foram positivas: 83% dos entrevistados consideraram que os cursos seriam ótimos, enquanto os 17% restantes manifestaram expectativa de que os cursos seriam bons.

Dos cursos oferecidos, os que despertaram maior interesse foram o de auxiliar administrativo, com 25 respostas, seguido pelo de recepcionista, com 12 respostas, conforme mostra a figura 11.

Figura 11. Cursos de maior interesse (número de respostas)



Fonte: Elaboração dos Autores.

Outros cursos de interesse foram os de soldador e auxiliar de pessoal, cada um com 10 respostas. Os entrevistados também assinalaram o interesse em fazer outros cursos que não estão sendo ofertados pelo Programa. Entre esses cursos destacam-se os de idiomas (inglês e espanhol), culinária, corte e costura, cuidados de beleza, podologia e cursos relacionados com

pacotes de software, tais como Excel, AutoCAD, desenho de projetos, desenho gráfico e programação.

Com relação aos fatores que o público-alvo mais avalia na hora de fazer cursos de qualificação, dentre os apresentados no formulário de pesquisa, ressalta-se que os interessados valorizam a qualidade dos cursos (93% dos entrevistados marcaram este fator). Na sequência aparecem a possibilidade de encontrar emprego e o oferecimento de auxílio, com 86% e 72% das respostas, respectivamente. A adequação dos horários, a facilidade de acesso ao local de ensino e a duração dos cursos apresentam menor relevância em comparação com os outros fatores formulados na pergunta, ainda que sejam bastante citadas, conforme a figura 12.

Figura 12. Fatores considerados no oferecimento de cursos de qualificação pelo público-alvo (%)²⁶



Fonte: Elaboração dos Autores.

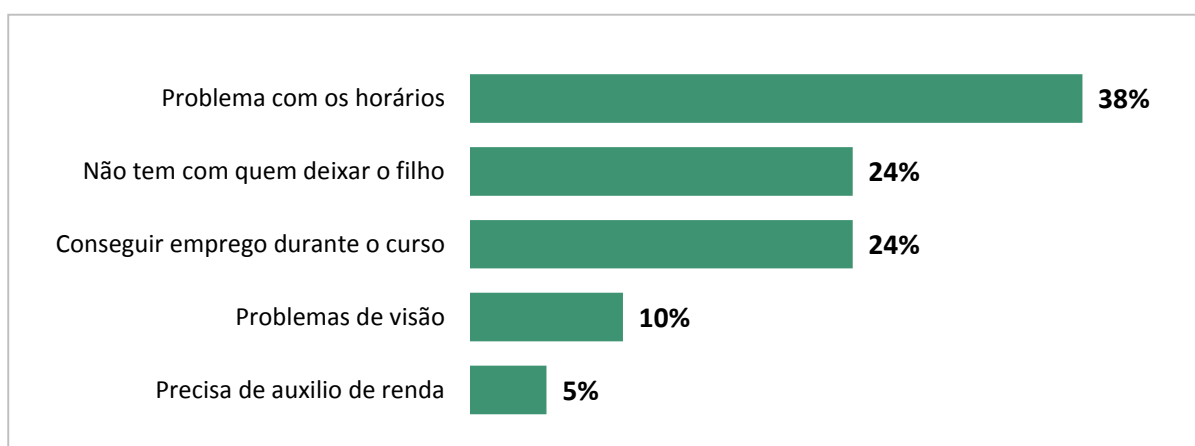
Os entrevistados também assinalaram outros fatores que consideram importantes no oferecimento de cursos de qualificação. Entre esses fatores destacam-se: oferecer um certificado, estar atualizado com a área profissional e ter exigência mínima de nível de escolaridade.

Fatores que dificultam a adesão aos cursos: conforme mostra a figura 13, entre as questões apontadas por 21 respondentes como dificuldades para realizar os cursos, encontra-se em primeiro lugar o problema relacionado com os horários (38% das respostas), seguido

²⁶ Nessa pergunta, os entrevistados podiam marcar mais de uma resposta.

pelo problema de não ter onde deixar o filho e conseguir emprego durante o curso (24% das respostas, cada). A necessidade de um auxílio de renda (bolsa) praticamente não apareceu como fator lembrado pelo público entrevistado: somente uma pessoa manifestou a necessidade de ter esse tipo de ajuda financeira, apesar de, como retratado anteriormente, haver concorrência entre as fontes de renda do público e a oferta dos cursos.

Figura 13. Dificuldades para fazer os cursos (% sobre 21 respostas)



Fonte: Elaboração dos Autores.

Com relação ao local de oferecimento dos cursos e os horários, a maioria das pessoas entrevistadas deu uma avaliação positiva. No caso do local, 99% das pessoas pensam que este é adequado, enquanto 82% das pessoas responderam que os horários são apropriados.

5.2. Pesquisa Qualitativa

A pesquisa qualitativa foi elaborada a partir do contato com 122 pessoas diretamente envolvidas com o PRONATEC/OSM, representantes dos grupos de atores ligados ao Programa em suas diferentes fases (divulgação e mobilização; pré- matrícula; matrícula; e execução dos cursos), cada qual com sua atribuição. O intuito foi o de colher opiniões de fontes variadas, cobrindo a percepção de todos os responsáveis pelas principais atribuições vinculadas ao Programa:

- SDTI – gestora, coordenadores e técnicos do Programa: responsáveis pela condução da iniciativa em âmbito municipal, articulando a ação junto às instituições ofertantes e ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – apoiando, inclusive, a concepção inicial do Programa – e realizando os

primeiros contatos com os beneficiários, bem como seu acompanhamento no decorrer do curso;

- Instituições ofertantes – gestores e educadores do Programa: têm o contato mais prolongado com os beneficiários, influenciando fortemente na escolha do curso e no interesse que os alunos detêm pelo qual escolheram;
- Beneficiários – não interessados nos cursos (não atenderam ao chamado da Secretaria), alunos regulares e alunos que evadiram: público-alvo do Programa, apresentam necessidades específicas em qualificação profissional e enxergam cursos de formação de uma forma particular, dando informações fundamentais para o planejamento da iniciativa.

As opiniões colhidas foram consolidadas em cinco dimensões:

1. **Concepção do Programa:** percepção sobre a forma pela qual o Programa foi concebido e articulado junto aos municípios operantes;
2. **Características do público participante:** visão do público-alvo do Programa sobre ações de qualificação profissional e sobre suas condições de participar de programas dessa natureza. Nesse eixo também foram coletadas informações socioeconômicas sobre o perfil do público atendido (idade, estado civil, escolaridade, nível de renda, participação em programas sociais, situação de emprego), sendo feitas considerações pelos autores a partir desses dados;
3. **Divulgação do Programa:** percepção sobre a abordagem adotada no processo de divulgação do Programa, no que se refere à clareza e efetividade dos meios de comunicação utilizados;
4. **Oferta dos cursos:** visão sobre a atratividade dos temas técnicos oferecidos nos cursos, bem como sobre a qualidade das aulas ministradas pelas instituições ofertantes;
5. **Fatores operacionais que dificultam a participação nos cursos:** fatores que, na opinião dos atores, dificultam ou inviabilizam a participação do público-alvo nos cursos ofertados.

A seguir são apresentadas as considerações dos atores sobre cada um dos eixos, sendo descritas frases ilustrativas dessas percepções, colhidas no decorrer das entrevistas.

5.2.1. Concepção do Programa

Há um entendimento de que a Política do PRONATEC/BSM é uma concepção nova, ainda em maturação, trazendo lacunas próprias de programas em fase inicial de implementação. Muitas dificuldades não foram previstas ou mesmo não receberam a devida atenção, sendo identificadas no decorrer da operação municipal, em um processo de experimentação e identificação de erros. Como agravante, não existe uma política nacional consolidada de emprego, trabalho e renda, não havendo um marco legal que fundamente e norteie a concepção do Programa. Nesse contexto, as lacunas vão sendo ajustadas a partir de ações incrementais de correção no Programa, quando o são.

“Não existe uma política nacional de emprego, trabalho e renda no Brasil, não existe marco legal. As coisas são feitas por meio de convênio, por isso a política não tem perenidade, convênio pode não ser renovado.”

“Muita coisa ainda está em fase de execução no PRONATEC, por exemplo, está previsto que o município vai receber verba para mobilização, mas para as primeiras turmas não teve. Foi meio que um ‘vire-se e ponha o Programa na rua’.”

A incipiência do Programa reflete-se também na organização do próprio Sistema S, responsável pela oferta dos cursos. Unidades locais do SENAC e SENAI não têm a mesma compreensão global da Política que suas matrizes nacionais e apresentam restrições para exercer o papel de execução previsto.

“As informações do Programa foram incompletas, não conheciam muito da estratégia que foi formulada em Brasília. Mas a Secretaria de Osasco conhecia melhor a estratégia [...] A prefeitura tinha informações que nós não tínhamos.”

“A diretoria nacional negocia com o Governo Federal, nós aqui só recebemos as orientações e cumprimos, não temos poder de decisão, inclusive foi um problema que enfrentamos com relação à assistência estudantil.”

O Governo Federal parece não atuar a partir de um processo de concepção e implementação articulado com o nível municipal, valendo-se de um modelo *top down* (de cima para baixo) de condução da Política, não atentando para particularidades municipais (tempo necessário para a programação orçamentária, por exemplo), nem provendo apoio técnico para a operacionalização do Programa.

“A concepção da política pública não leva em consideração as particularidades do município, por exemplo, o cara faz o edital em outubro e diz ‘você tem que dar 25% de contrapartida’, mas o município não tem como, porque nosso orçamento é igual ao da União, eu não posso chegar em outubro e dar R\$ 1 milhão de contrapartida. Se a gestão é boa, em outubro o orçamento inteiro já está comprometido, então vai tirar esse dinheiro de onde? [...] O que é feito no PRONATEC tem um custo. Para cada nova ação eu preciso de pessoas, então ou eu aumento meu grupo ou eu tenho que redirecionar o trabalho para que a equipe dê conta. Desse jeito eu não consigo me planejar.”

“Se o município não tiver ferramentas que possibilitem a avaliação do mercado de trabalho, pode cometer graves erros na hora de escolher os cursos a serem oferecidos pelo Sistema S. Osasco tem essa capacidade de análise, mas e os municípios que não têm?”

Muitas das colocações feitas pelos entrevistados revelam uma Política com sua fase de implementação ainda fortemente sobreposta à fase de concepção, fenômeno comum no processo de gestão de políticas públicas. Assimetria de informações entre os atores, falta de alinhamento, ambiguidade nas responsabilidades estabelecidas, dentre outros, parecem efeitos dessa fase inicial “confusa” da Política em questão, a serem ajustados no decorrer de sua maturação.

5.2.2. Características do público participante

O público-alvo do PRONATEC, apesar de selecionado a partir de uma mesma base de informações, apresenta diferenças de perfil socioeconômico importantes. Não se trata de um grande grupo de pessoas com idades entre 16 a 59 anos, inscritas no Cadastro Único, com características comuns, mas sim de um conjunto de segmentos dentro desse espectro. Diferenças relevantes aparecem em três dimensões:

- **Nível de escolaridade:** há pessoas com o Ensino Médio concluído, buscando o Ensino Superior²⁷, e outras com apenas os anos iniciais do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) concluídos;
- **Nível de renda:** há pessoas morando em casas de alvenaria e outras morando em barracos com esgoto a céu aberto;
- **Situação de emprego:** há pessoas com ocupação permanente, mesmo que não formal (eletricistas, pedreiros etc.), ocupação temporária (cuidadores de idosos), ocupação não remunerada (estudantes, donas de casa) ou desempregadas, com forte dependência da renda dos programas sociais de que participam.

Mesmo na visão que o aluno tem sobre o curso de qualificação há diferenças importantes.

“As turmas da manhã são um público muito forte, que tem um trabalho informal, que tem informação, conhecimento, que veio aqui para se especializar. E tem aquele que não tem ideia nenhuma do que é o curso.”

“Nos primeiros dias de aula tem cada história [...]. Boa parte são pessoas pobres que estão batalhando para ter feijão na mesa à noite. Também tem aquelas pessoas que estão na onda, que não precisariam estar aqui e podiam dar vagas pra outras pessoas, mas não é a maioria. Eu tinha aluna que tinha passado em engenharia na Unicamp, mas a maioria tá no limite da miséria.”

Ainda assim, podem ser identificados como um grupo específico, quando comparados aos outros grupos atendidos pelas entidades ofertantes, tendo um comportamento similar com relação ao Programa de qualificação profissional.

“O PRONATEC tem um índice de evasão maior que os outros cursos [da ofertante]. Tem que ser feito um trabalho de conscientização muito forte com os beneficiários, eles chegam aqui com a ideia do ‘coitado’. A mudança de postura do público do PRONATEC é muito difícil, a pessoa que vem fazer o curso como pagante já teve essa mudança. Por isso que eu acho que a evasão é muito maior.”

²⁷ Ainda que as diretrizes nacionais do Programa apontem para priorização do público com escolaridade até o Ensino Fundamental.

“As pessoas, independente da idade, têm uma história de vida e condições muito semelhantes e daí elas se reconhecem. A diferença de idade traz uma dificuldade, mas isso é trabalhado com muita facilidade dentro da sala de aula, é muito tranquilo, os jovens ajudam os mais velhos, existe troca de experiência. Eles têm uma história parecida.”

Há uma percepção dominante no público quanto à importância da educação para a inserção no mercado de trabalho e, mais especificamente, de cursos de qualificação profissional. .

“Hoje em dia está difícil, nem falo mais para as pessoas que não tenho estudo. A pessoa olha e pensa: vou pegar esta pra quê?”

Ao mesmo tempo, muito motivos são apresentados como inibidores da participação em programas de qualificação profissional. Destaque para a busca ou a conquista de um novo emprego (mesmo oportunidades de trabalho temporárias foram aceitas em prejuízo do curso), falta de recursos para o transporte (trecho residência–curso–residência) e restrições familiares e de saúde (impossibilidade de deixar os filhos sozinhos em casa, necessidade de cuidar de filhos que exigem tratamento mais próximo, resistência do marido, problemas de saúde). O desinteresse pelos cursos oferecido no Programa foi citado por uma pequena minoria dos entrevistados, sendo que, nesses casos, o conteúdo abordado nos cursos era considerado muito básico.

“Não tenho interesse em curso agora, preciso de um emprego. Estou há um ano procurando emprego e fico o dia inteiro atrás, não tenho tempo de fazer um curso.”

“O curso me interessou, mas aí fiquei sabendo que estava grávida. Como tenho problema de pressão baixa, não teria como sair de casa.”

“Comecei a procurar emprego e não consegui conciliar com o curso. Bati na trave, estava fazendo alguns testes para emprego, algumas entrevistas, mas não deram certo, não consegui o emprego e fiquei sem fazer o curso. Saí na última semana.”

“Meu filho adoeceu de catapora e de virose, as duas coisas ao mesmo tempo. Tive que cuidar da saúde dele, não consegui nem voltar ao SENAC para avisar que eu não poderia continuar. Eu acabei adoecendo também no período.”

“Saí porque não gostava dos cursos. O nível era muito básico para mim, não aprendia nada de diferente do que já faço como recepcionista. Tinha expectativa de ver coisas novas.”

Vale aqui uma ressalva, no sentido de relativizar a opinião do público quanto à importância da educação. Existe um discurso favorável ao ensino cada vez mais disseminado na sociedade, mas é válido um questionamento do quanto esse discurso de fato encontra eco nas pessoas, garantindo sua mobilização para a busca do aprendizado. Não foi possível aprofundar esse tema na pesquisa, dadas as limitações de tempo, equipe e objetivo do trabalho, mas a baixa adesão aos cursos demonstra que o discurso da educação pode não estar tão enraizado no público do Programa quanto sua opinião faz crer.

5.2.3. Divulgação do Programa

Os meios de divulgação utilizados pela SDTI para comunicar o Programa para os possíveis interessados tiveram algum efeito, mas não como o esperado. Também foi identificada a possibilidade de se focar meios mais efetivos.

A carta foi lida por apenas parte dos entrevistados. A não atualização dos endereços pelos beneficiários no Cadastro Único pode ter prejudicado a chegada da carta às residências (alguns beneficiários relataram o receio em perder o benefício caso alterassem o endereço cadastrado no Bolsa-Família). Os telefonemas tiveram maior efeito, mesmo com alguma confusão nas informações transmitidas quanto aos cursos oferecidos (entrevistados disseram não entender todos os cursos oferecidos), ao nome das entidades ofertantes (não foi citado que os cursos eram ministrados pelo SENAC/SENAI) e até mesmo à localização da unidade onde deveria ser feita a pré-matrícula. “Boca a boca”, SMS e o próprio Portal do Trabalhador também apareceram como meios de divulgação do PRONATEC.

“Não recebi a carta da SDTI, só recebi um telefonema explicando sobre o Programa. Me falaram sobre três cursos, só entendi um deles. Não falaram que o curso era do SENAI/SENAC, só falaram que era do Bolsa-Família. [...] Falaram o nome da rua onde era pra eu ir, era um nome em inglês, não consegui entender. Fui até perto do lugar, perguntei pra todo mundo, ninguém sabia onde era, ninguém soube me informar.”

“Recebi a carta. A carta me interessou muito, mas depois liguei para saber e ficou uma coisa confusa. Me mandaram ligar para o Portal do Trabalhador, depois lá me falaram que era no primeiro telefone.”

“Não me avisaram que tinha transporte, lanche, essas coisas. A informação da carta era confusa.”

“Soube pelo Portal do Trabalhador, recebi SMS também.”

“Os telefonemas tiveram maior efeito que as cartas. É importante reforçar isso com o público. Um fator importantíssimo a ser considerado é a divulgação boca a boca.”

Os próprios entrevistados citaram meios de divulgação que podem ser mais efetivos com o público-alvo do Programa. A utilização de equipamentos públicos/comunitários como centros de divulgação, com articulação junto aos atores locais (escolas, postos de saúde e igrejas), visitas às casas para explicação mais individualizada do Programa, divulgação via cartaz em locais de grande circulação e estímulo à divulgação boca a boca foram citados como alternativas.

“Para atrair as pessoas para o Programa, sugiro fazerem uma reunião com as pessoas pra explicar melhor do que se trata. Mandar cartas também pode funcionar. Vale a pena também divulgar nas escolas e nos postos de saúde, [nós do Bolsa-Família] temos sempre que ir pra esses lugares.”

“Com relação à divulgação, não acho o telefone uma boa, as pessoas não confiam em quem está telefonando; é melhor uma visita às casas, ou mesmo o envio de cartas.”

“Trabalhamos com uma mobilização mais ampla, com divulgação por meio de cartazes colados em pontos de grande circulação. Uma articulação com atores locais também é positiva, tais como igrejas e outras organizações locais.”

As falas sugerem que o uso de tecnologias mais convencionais de divulgação, com forte capilaridade nas comunidades, possa ter maior aderência nos indivíduos que pretendem buscar. Apoiar-se em mecanismos de forte credibilidade nessas localidades, como as escolas, postos de saúde e igrejas, também parece ser uma estratégia efetiva no esforço de mobilização. Os meios atualmente utilizados demonstram estar falhando no grau de proximidade que conseguem gerar junto ao público: uma carta oficial, um telefonema não

familiar e uma mensagem de texto de celular padrão são mais distantes, não conseguindo prover sensibilização e mobilização em torno do curso.

5.2.4. Oferta dos cursos

Há interesse por temas variados de qualificação, desde os mais generalistas (informática e idiomas), até cursos específicos (transporte de cargas perigosas). Alguns dos entrevistados aceitaram fazer os cursos que estavam disponíveis, apesar de quererem cursar outros temas não ofertados na ocasião.

“Com informática e/ou corte e costura eu conseguiria trabalhar sem sair de casa.”

“No momento estou desempregado, mas já trabalhei na área de transportes e gostaria de fazer cursos específicos para essa área, na questão de cargas perigosas e direção defensiva.”

“Os cursos são oferecidos por período de matrícula/vagas. Assim, houve relato de gente que veio fazer um curso por ser aquele o oferecido no momento, mas que gostaria de poder cursar outro curso, de maior interesse pessoal.”

Há percepção dominante que o conteúdo ministrado nos cursos oferecidos ajuda na preparação para o mercado de trabalho. O ganho de conhecimento a partir do curso foi citado pela grande maioria dos entrevistados, que perceberam mudanças significativas em suas habilidades técnicas e comportamento profissional a partir do curso. Mesmo mudanças na vida social (relacionamento com outras pessoas, forma de agir diante de problemas, melhora na autoestima) foram percebidas. Em raras exceções, alguns entrevistados consideraram o nível do curso muito básico.

“Tinha perdido uma promoção antes porque tinha medo do computador. Depois de entrar no curso, passei a receber mais funções, fazer planilhas. Agora, o supervisor saiu e me ofereceram o cargo dele.”

“Estava em casa sem ocupação, só dedicada a casa. Já quase não me relacionava com outras pessoas.”

“Antes eu resolvia qualquer dificuldade na força, na contestação. Agora consigo ver a importância de saber me colocar, de reivindicar meus direitos da forma certa.”

“Eles (alunos) receberam um atendimento diferenciado no dentista quando disseram que eram do PRONATEC, fizemos uma declaração falando que os alunos estavam de fato cursando. Isso melhora demais a autoestima da pessoa. É uma transformação.”

“Não vou fazer curso de 1 ano de cabeleireiro básico, já aprendi isso, agora vou atrás de cursos de especialização, que ensinam novas técnicas.”

“Também não aprendia nada de diferente do que já sabia do ofício de recepcionista.”

O corpo docente foi parabenizado pela qualidade das aulas ministradas, sendo considerado capaz de transmitir o conhecimento para as turmas. Ao mesmo tempo, foi percebida oportunidade de se trabalhar uma formação específica para os educadores envolvidos com o PRONATEC/OSM, dada a especificidade do público participante.

“O professor era muito bom, se comunicava bem, se deu bem com a turma. Teve também a participação de uma pedagoga, para dar algumas orientações, sobre como se comportar em entrevistas, por exemplo. Me ajudou bastante a conseguir meu emprego atual.”

“As pessoas davam aula pra gente assim, como se a gente fosse pessoas normais, acho que a maioria aqui tá cansado de passar humilhação lá fora.”

“Os próprios educadores precisam ser trabalhados para entenderem essas pessoas, a situação em que vivem e suas dificuldades, para evitar estigmas e preconceitos. [...] É difícil lidar com uma situação de grande déficit social, que envolve desde problemas com drogas a problemas de saúde, desatenção, agressividade, entre outros. [...] o educador é vital para o sucesso dos cursos e esse corpo deve ser bastante trabalhado.”

5.2.5. Fatores operacionais que dificultam a participação nos cursos

Há percepção predominante de que é necessário apoio para a realização do curso, materializado principalmente no auxílio-transporte. Entrevistados relataram dificuldade em conseguir arcar com custos diários de transporte para participar do Programa, sendo obrigados

a abandoná-lo. Poucos entrevistados disseram não ver problema com o valor oferecido para a condução. Houve, inclusive, casos de alunos que se informaram a respeito da política nacional e questionaram o valor oferecido no município. A localização, quando citada como um fator restritivo – há preferência por cursos mais próximos das residências dos beneficiários, é tida como obstáculo passível de ser superado a partir de auxílio-transporte integral.

“Todo mundo da turma estava empolgado no começo do curso, mas com a falta de pagamento da passagem, houve muitas desistências. Pagam R\$ 5, só a condução custa R\$ 6. E tinham dito na apresentação inicial do Portal que iriam pagar integralmente o lanche e a condução no curso, o que não aconteceu.”

“Ela parou porque não tinha condições de ir (transporte). Foi ruim porque, veja, agora ela está parada. Não arrumou nada. Eu te pergunto, moça, como que a pessoa que não tem condições mesmo vai fazer o curso?”

“É um público sujeito a muitas dificuldades e pouco habituado a exercer seus direitos de forma harmoniosa. Houve um grande trabalho para convencê-los a não fazer do problema do transporte uma barreira intransponível ou mesmo que isso não colocasse todo o Programa em descrédito. [...] A questão do transporte é muito sensível. É preciso que se olhe para a estrutura como um todo, no sentido de oferecer boas condições.”

“Entrei no site do PRONATEC e lá fala que vamos receber transporte e bolsa. Não foi explicado que era só o transporte parcial e que a bolsa não era paga diretamente pra gente.”

A alimentação aparece como um fator importante de reforço, mas não é colocado como ponto que inviabiliza a participação.

“Também era muito tempo de aula para não ter nenhum lanche, isso atrapalhava.”

Os turnos (manhã ou tarde) e a periodicidade de oferta dos cursos (todos os dias úteis da semana) foram questionados à medida que impedem a participação de pessoas que têm uma ocupação, mesmo que informal e precária – elas não conseguiriam abrir mão da renda diária que recebem para participar do Programa. Poucos entrevistados questionaram a duração das aulas, entendendo-as como demasiado extensas.

“Hoje trabalho como empregada em uma casa, três vezes por semana. Não tenho condições de fazer um curso todos os dias da semana, mesmo que ele seja só no período da manhã ou da tarde.”

“Seria importante também haver cursos voltados para o público que já trabalha, com outra estruturação (cursos noturnos, por exemplo).”

“Era cansativo, muito tempo sentada, dispersava a classe. Tinha gente que dormia.”

“Estava adorando o curso, não vi nenhum ponto negativo. As aulas eram demoradas, a turma reclamava um pouco disso, mas não tinha jeito, era necessário mesmo aquele tempo para a aula ser de qualidade.”

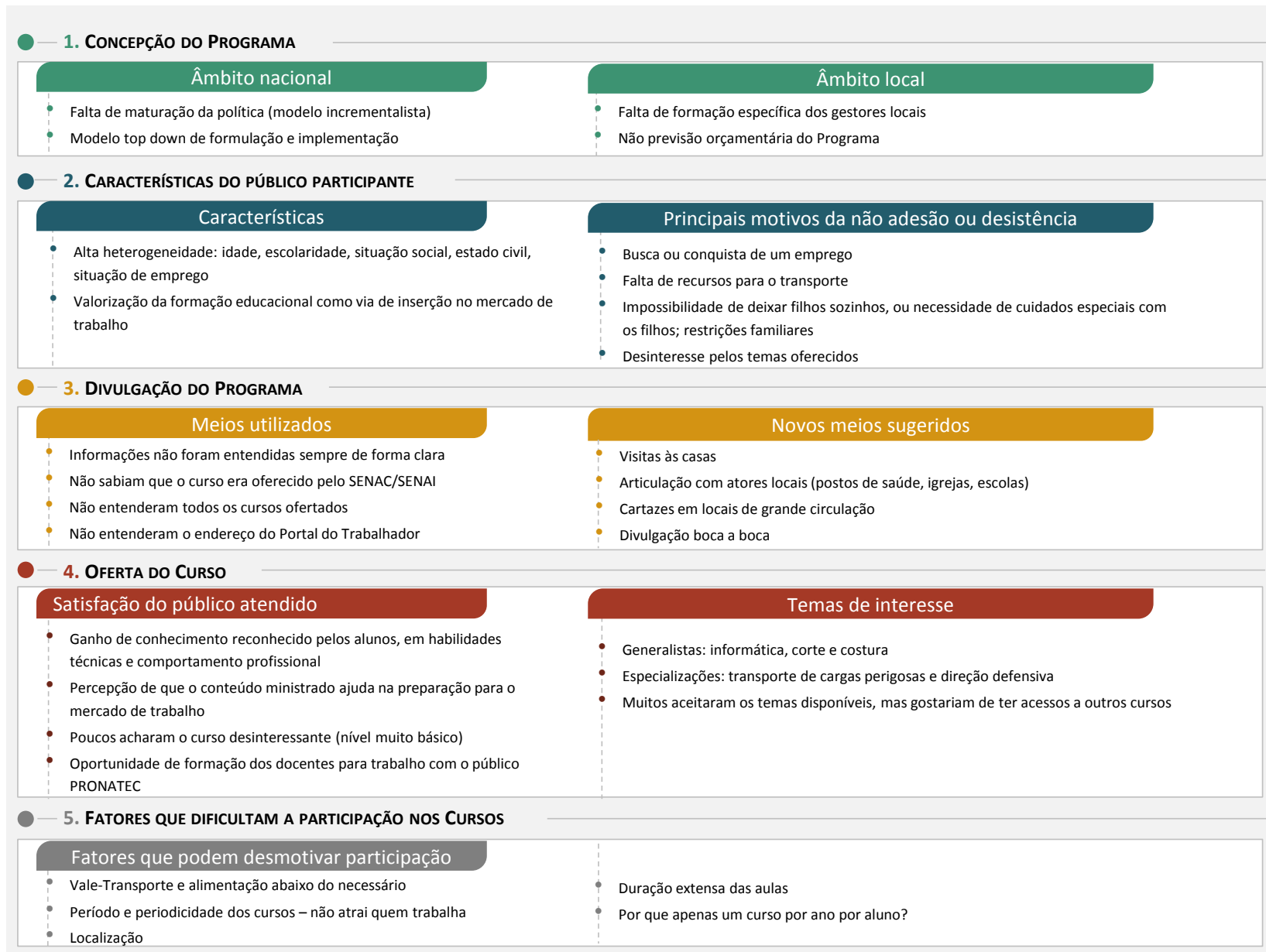
Nesse quesito, foi questionada a regra de apenas um curso por aluno em um ano, sendo apresentado interesse na participação de mais de um curso por ano.

“Eu não concordo que a gente tenha que esperar um ano pra fazer outro curso. Eu queria fazer o curso de manicure que vai abrir agora e não posso fazer. Acho que eles deveriam dar preferência para quem já terminou um curso, pois isso é sinal que a pessoa está motivada para continuar estudando.”

O público do PRONATEC/OSM apresenta alto grau de vulnerabilidade social, sendo fortemente dependente de auxílio para participar dos cursos; muitos não têm capacidade financeira para arcar com custos de transporte e alimentação adicionais, mesmo por poucos dias, havendo forte expectativa com relação a esse apoio provido pelo Programa. Ademais, a reclamação com a duração das aulas pode denotar certa falta de costume com cursos intensivos, o que pode derivar da relação com a educação construída no decorrer da infância e adolescência.

A figura 14 apresenta uma síntese das percepções levantadas na pesquisa qualitativa, identificando as opiniões dos atores sobre cada um dos cinco eixos.

Figura 14. Pesquisa Qualitativa - Visão Síntese



Fonte: Elaboração dos Autores.

Não foi encontrada divergência de opiniões entre os atores; cada grupo discorreu sobre uma dimensão do Programa, sendo as opiniões complementares entre si para uma visão abrangente. A fala dos entrevistados sugere que o grau de adesão e evasão dos cursos de qualificação pode ser entendido em função de três causas principais: características intrínsecas dos potenciais beneficiários, tanto na sua relação com a educação em si, quanto em questões familiares e de saúde; divulgação apoiada em mecanismos de baixa efetividade junto ao público-alvo; e forte dependência de auxílio (transporte e alimentação) para participar do Programa. A concepção inicial da Política, ao não orientar a ação dos atores, nem equacionar a viabilidade de sua execução, agrava esse quadro.

Essa visão, somada à pesquisa qualitativa, possibilitou a elaboração de algumas considerações sobre as hipóteses originalmente formuladas neste trabalho, o que é discutido no tópico a seguir.

5.3. Reflexão sobre as hipóteses inicialmente formuladas

No Termo de Referência deste trabalho, nas pesquisas bibliográficas e de fontes diversas e nos primeiros contatos com os atores envolvidos foram manifestadas algumas hipóteses sobre as possíveis causas da baixa resposta (não comparecimento do público contatado no evento de apresentação dos cursos e pré-matrícula), baixa adesão (não comparecimento do público para efetivação da matrícula após apresentação dos cursos e pré-matrícula) e alta evasão (desistência/abandono dos cursos pelo público matriculado) do público-alvo do PRONATEC/OSM. A seguir discutimos as hipóteses levantadas com base nas pesquisas realizadas:

***Hipótese 1.** Há problemas de credibilidade do poder público (receio em relação a ações governamentais):* de acordo com os resultados do trabalho de pesquisa qualitativa e quantitativa, esta hipótese não é válida. O público-alvo entrevistado não manifestou respostas no sentido de desacreditar a Política ofertada ou o poder público. A estrutura local oferecida, em particular o Portal do Trabalhador, é bastante conhecida e utilizada. Da mesma forma, o Programa Bolsa-Família mostrou-se consolidado como política de promoção social para o público-alvo, sendo conhecido por todos os entrevistados, que possuíam um grau relevante de conhecimento de seu funcionamento.

Hipótese 2. *Os instrumentos de divulgação são inadequados:* os resultados do trabalho de campo sugerem que esta hipótese é bastante relevante para o entendimento da situação-problema. As respostas aos instrumentos da pesquisa revelam que as cartas, principal ferramenta de divulgação utilizada pela SDTI, tiveram um baixo retorno. Assim mesmo, verificou-se *in loco* um movimento do poder público para incluir na sala utilizada para a apresentação inicial do Programa diversas pessoas que estavam na sede física da SDTI para utilizar outros serviços do Portal do Trabalhador. A pesquisa de campo aplicada apontou que mais de 40% dos pré-matriculados foram sensibilizados nas próprias instalações da SDTI.

Hipótese 3. *Os cursos oferecidos não são de interesse para o público-alvo:* pelo verificado na pesquisa de campo, esta hipótese é pouco relevante para a questão em análise. Ainda que a falta de interesse em participar de algum dos cursos ofertados tenha sido observada em alguns depoimentos, a maioria do público entrevistado evidenciou interesse. Dentre os matriculados, novamente os cursos à disposição do público não configuraram um aspecto muito sensível para desestímulo e desistências. Não obstante, foi considerável o número de respostas obtidas que indicam discordância quanto à regra de limitação a um curso por pessoa no prazo de um ano, pois os respondentes gostariam de frequentar outro curso nesse período.

Hipótese 4. *O público-alvo não vê importância em fazer cursos de qualificação e apresenta dificuldades de socialização:* essa hipótese é fortemente defendida pelo trabalho coordenado por Marcelo Neri, do Centro de Políticas Sociais da FGV-RJ “As Razões da Educação Profissional: Olhar da Demanda”²⁸. Pelo que se infere dessa pesquisa, o principal motivo de evasão dos estudantes é a falta de interesse intrínseca, causada pela baixa qualidade percebida da oferta educativa ou pelo desconhecimento dos impactos potenciais que tem a formação educativa. Os resultados mostraram que 69% dos estudantes não participam porque não têm interesse em estudar.

Essa discussão é bastante complexa, pois de um lado temos o discurso do público-alvo, que, em geral, indicou uma valorização à qualificação profissional, e de outro temos os casos individuais concretos que evidenciam a falta de interesse e de entendimento das oportunidades que podem surgir a partir da participação no Programa.

²⁸ Cf. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2012.

Com relação às dificuldades de socialização do beneficiário, em nenhum dos depoimentos colhidos foram apontadas como um impeditivo. Cabe ressaltar o impacto positivo que os cursos oferecem em melhorar as ferramentas de socialização dos indivíduos, permitindo a reflexão sobre questões como postura, argumentação e vocabulário, entre outros.

Hipótese 5. *A estrutura dos cursos dificulta a participação do público (distância entre a moradia e os locais dos cursos e dificuldade de local para deixar os filhos – no caso de mulheres):* essa hipótese foi parcialmente confirmada pelos elementos reunidos no estudo. No que tange ao local de oferecimento dos cursos, a disposição geográfica das instituições ofertantes foi adequada para o público em geral, de acordo com as respostas pesquisadas. Todavia, apareceram como problemas a falta de oferecimento integral do vale-transporte para os atendidos pelo SENAC e, em ambas ofertantes (SENAC e SENAI), o lapso temporal entre o início dos cursos e o pagamento do benefício de transporte, afastando os indivíduos com mais dificuldades econômicas.

Ao contrário do que se poderia esperar, a ausência de oferta noturna de cursos não se configurou como elemento impeditivo para a matrícula do público, sendo, porém, um elemento de bastante dificuldade para a permanência de parte dos atendidos, com destaque para os que conseguiram ocupação durante os cursos.

A duração dos cursos, em geral, demonstrou ser adequada. Houve relatos de indivíduos que apontaram a longa duração das aulas e frequência semanal alta como dificuldades, mas qualquer alteração nesse desenho obrigatoriamente impactaria em aumento na duração dos cursos, o que torna mais complexo o combate às causas de evasão. Os materiais didáticos, laboratórios e estrutura física foram alvos de elogios entre os participantes, não tendo qualquer impacto negativo observado.

Já sobre a dificuldade de local para deixar os filhos, houve um número significativo de respostas confirmando essa hipótese como item que dificulta a participação nos cursos, sobretudo de mães jovens. Há, ainda, outras questões de ordem familiar e relacionadas a problemas de saúde que compõem o cenário de dificuldades do público-alvo.

Hipótese 6. *Existem problemas com as instituições ofertantes dos cursos:* pelo verificado, esta hipótese não é válida. As instituições ofertantes possuem boa reputação, tanto na visão do poder público, quanto e, especialmente, na visão da população. Vários foram os depoimentos que referendaram essa constatação. Para os alunos cursantes, os evadidos e os

concluintes entrevistados a qualidade dos cursos foi o item mais elogiado. Não obstante, nas entrevistas feitas foi identificado um déficit de divulgação de quem eram as instituições ofertantes dos cursos, o que poderia ter aumentado o grau de interesse do público.

6. Análise Diagnóstica do Programa

A partir das pesquisas realizadas, bem como da própria observação das atividades do Programa pelos autores, considerando ainda o referencial bibliográfico estudado, foi possível estruturar um diagnóstico sobre o PRONATEC/OSM no que se refere à sua capacidade de atrair e reter potenciais beneficiários nos cursos. Nesse diagnóstico foram identificados os diversos problemas que podem explicar a baixa resposta, a baixa adesão e a alta evasão nos cursos oferecidos.

6.1. Classificação em eixos

Para melhor organização dos itens elencados como problemas a serem observados no desenvolvimento do PRONATEC/Osasco Sem Miséria, o grupo de autores deste trabalho julgou pertinente classificar esse conjunto de questões em cinco eixos (conforme tabela abaixo), em consonância com a divisão proposta na pesquisa qualitativa: Concepção da Política, Características do Público-Alvo, Divulgação do Programa, Operação do Programa e Oferta dos Cursos.

Tabela 2. Resumo dos problemas identificados (por eixo)

	Concepção	Público-Alvo	Divulgação	Operação	Oferta dos Cursos
Problemas	Falta de formalização legal da política nacional de geração de emprego e renda	Indisponibilidade do público para participar	Insuficiência de divulgação nacional do Programa	Falhas no alinhamento da equipe técnica da SDTI	Limitação da oferta de cursos em determinado período
	Operação de uma Política nova, com concepção ainda não concluída que apresenta lacunas	Restrições familiares e de saúde	Baixa articulação com outras secretarias no esforço de divulgação	Inadequação da instituição ofertante às regras estipuladas na Política	Inscrição de beneficiários em cursos que não são de sua 1ª opção
	Falta de clareza sobre os objetivos do Programa e as atribuições dos atores envolvidos	Falta de compreensão sobre a importância da qualificação profissional	Canais de divulgação escolhidos não foram os mais aderentes ao público-alvo	Falhas no modelo inicial de operação do Programa na SDTI	Oferta de cursos sem demanda
	Programa não consta na previsão orçamentária do município	Situação de vulnerabilidade social	Informações insuficientes e/ou confusas nos instrumentos de divulgação inicial	Sobrecarga da equipe municipal responsável pela condução do Programa	Demanda não atendida pela oferta de cursos
	Falta de clareza sobre as especificidades do público-alvo	Busca por fontes de renda	Divulgação é uma atividade pontual, não um processo de convencimento	Insuficiência de orientação para o mundo do trabalho para os interessados no Programa	
	Insuficiência de formação para os gestores locais		Baixa efetividade da comunicação	Falta de acompanhamento do evadido	

Fonte: Elaboração dos Autores.

Os eixos ajudam a caracterizar esses problemas em dimensões temáticas, apontando grandes grupos das causas de dificuldades na consolidação do programa de qualificação profissional em questão como uma Política eficaz.

O fato de um determinado item estar classificado em um dos eixos não descarta a possibilidade de esse problema estar relacionado a outro(s) classificado(s) em outro(s) eixo(s). Ao contrário, por se tratar de uma política pública complexa, com um rol de atividades bastante extenso e voltada para um público bem amplo e heterogêneo, seria esperado que houvesse interconexão entre os principais focos originais de obstáculos. Cada um dos problemas levantados é descrito, a seguir, em detalhes.

6.2. Descrição dos Problemas Encontrados

6.2.1. Concepção da Política

O eixo Concepção da Política reúne características ligadas aos passos iniciais da política pública em questão. São arremontados pontos que poderiam/deveriam ter sido observados na inserção da questão (qualificação profissional de indivíduos socialmente vulneráveis) na agenda política, na formulação ou mesmo no período de sua implementação.

O eixo compreende uma ligação muito maior com o Governo Federal, pois, ainda que a execução direta do PRONATEC esteja mais atribuída aos atores locais e que estes também tenham influência na concepção geral da Política, as dificuldades trazidas remetem-se a questões profundas, que precisam de tratamento por parte dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Trabalho e Emprego.

1. Falta de formalização legal da política nacional de geração de emprego e renda: não existe um arcabouço legal que defina as atribuições de cada ator nas diversas políticas que compõem as ações de geração de emprego e renda no país e crie uma rede federativa de colaboração – envolvendo União, estados e municípios, além da sociedade civil, garantindo recursos em orçamento, independentemente de convênios e adesões pontuais. A falta de instrumentos mais perenes impacta negativamente a continuidade das políticas.

2. Operação de uma Política nova, com concepção ainda não concluída que apresenta lacunas: o PRONATEC/BSM é uma política pública em operação desde o fim de 2011. No entanto, seu funcionamento ainda é restrito a poucos municípios brasileiros e diversas ações previstas até então não foram implementadas, como a provisão de recursos específicos para divulgação/mobilização do público e entrega de Mapa de Oportunidades aos municípios. Além disso, ainda há certo experimentalismo na Política, o que leva o Governo Federal a demandar ações imediatas sem prever o tempo de planejamento da execução pelo município.

Adicionalmente, a tabela 1 deste trabalho, intitulada “Responsabilidades dos entes federativos no PRONATEC/BSM”, traz um rol de atividades para os estados no sentido de apoiar o trabalho dos municípios, movimento que não tem sido observado no caso de Osasco.

3. Falta de clareza sobre os objetivos do Programa e sobre as atribuições dos atores envolvidos: o Programa não possui ainda indicadores definidos para um modelo de avaliação compartilhado pelos diversos atores. A meta nacional e as metas locais não dialogam entre si, havendo incertezas quanto ao número de atendimentos a serem realizados em cada exercício do Programa e a parâmetros de evasão e desistência considerados dentro da normalidade.

Os atores envolvidos, por sua vez, possuem diversas dúvidas quanto às suas atribuições. Apesar de haver uma regulamentação editada das atribuições de cada ator da Política, essa norma tem várias lacunas – por exemplo, não estipula um valor mínimo a ser repassado para o beneficiário que garanta sua alimentação e transporte, o que dá margem para que as instituições ofertantes repassem um valor insuficiente.

4. Programa não consta na previsão orçamentária do município: como ocorre em diversas políticas recém-lançadas, o PRONATEC/BSM não foi compatibilizado com os prazos municipais para envio das peças orçamentárias. Em decorrência disso, no exercício de 2012 o município de Osasco não pôde suplementar financeiramente nenhuma ação da Política a partir de recursos aprovados pelo legislativo local, o que limitou a contrapartida do município.

5. Falta de clareza sobre as especificidades do público-alvo: a criação do Plano Brasil Sem Miséria reflete uma nova tentativa do Estado em desenvolver políticas para a população brasileira vivendo em situação de vulnerabilidade social. Muito já se avançou nesse sentido, como a compreensão da necessidade de fazer busca ativa dessa população, mas ainda é necessário entendimento mais profundo sobre esse público, a fim de se lidar melhor com sua alta complexidade.

No âmbito da qualificação profissional, vários são os desafios. Por meio da pesquisa de campo foi possível entender que, no caso do PRONATEC/OSM, muitos entrevistados não sentiam que o Programa era adequado a eles, ou seja, achavam que não tinham as condições necessárias para participar (tempo para frequentar as aulas, por exemplo). A falta de compreensão a respeito do público-alvo compromete a definição dessas condições necessárias, surgindo, então, divergências entre o desenho da Política e sua implementação. Exemplo disso é que a política pressupõe que o beneficiário esteja desempregado e por isso seja capaz de frequentar os cursos nos horários em que são oferecidos (manhã e tarde), mas a

realidade encontrada mostra que mesmo sem emprego formal essas pessoas têm alguma ocupação.

6. Insuficiência de formação para os gestores locais: os gestores locais do PRONATEC/OSM – tanto os que trabalham no governo local quanto nas entidades que oferecem os cursos – não tinham experiência no uso das ferramentas do Programa e não receberam formação específica para isso, tampouco orientações sobre como mobilizar o público-alvo ou trabalhar com ele.

Apesar da falta de formação específica para lidar com as especificidades e os desafios característicos dos beneficiários, as instituições SENAC e SENAI de Osasco tiveram o cuidado em escolher, entre seus professores, aqueles com perfil considerado mais adequado para essa tarefa. Ainda assim, os educadores não receberam nenhum tipo de formação específica para atuação no Programa.

Vale ressaltar que, na entrevista com o gestor do Via Rápida (tópico 4.1), a formação específica dos professores para lidar com a população mais vulnerável foi apontada como um dos fatores que determinam o sucesso do programa.

6.2.2. Características do Público-Alvo

O eixo Características do Público-Alvo guarda relação direta com as dificuldades enfrentadas pelos potenciais beneficiários e atendidos pela Política. A trajetória de vida desses indivíduos condiciona uma série de pontos a serem observados pelos formuladores de políticas públicas, consubstanciando uma lista de questões com potencial para impactar negativamente os resultados do Programa, tais como:

1. Indisponibilidade do público para participar: muitos entrevistados alegaram não ter disponibilidade para frequentar os cursos nos turnos disponibilizados. A carga horária é considerada extensa por muitos beneficiários, seja porque não estão habituados a frequentar cursos com essa duração (os cursos são ministrados de segunda a sexta, com duração de 5 horas diárias, nos períodos matutino e vespertino), seja porque não dispõem desse tempo, por questões a serem detalhadas em seguida como: restrições familiares, questões de saúde e busca por fontes de renda.

Os cursos oferecidos pelo PRONATEC/BSM possuem uma carga horária reduzida em comparação com programas semelhantes, sendo difícil qualquer redução sem perda na qualidade. Para que houvesse espaço para diminuição da carga horária diária, a extensão do curso em dias aumentaria, o que poderia gerar efeito contrário do esperado, isto é, dificultaria ainda mais a assiduidade dos alunos.

2. Restrições familiares e de saúde: entre as restrições familiares declaradas destacaram-se as relacionadas a mulheres com filhos pequenos sem ter onde deixá-los e mulheres que não podem frequentar os cursos porque o marido não permite. Problemas de saúde do aluno ou de pessoa da família também figuraram como impeditivos importantes. Vale apontar que para esse público socialmente vulnerável, que não tem acesso à assistência médica adequada, problemas de saúde considerados simples tornam-se graves a ponto de impedirem a frequência nas aulas. Foi relatado um caso de uma aluna que deixou de frequentar as aulas por sentir dores no estômago e não receber tratamento adequado, uma vez que estava há mais de um ano esperando um exame de endoscopia pela rede pública.

3. Busca por fontes de renda: apesar de boa parte não possuir emprego formal, o público-alvo é composto por um grupo de pessoas que realizam atividades informais (“bicos”) para subsistência. O trabalho informal muitas vezes não tem horário fixo, ou ao menos previsível, e a ocupação pode concorrer com o horário do curso, fazendo com que o aluno deixe de frequentá-lo ou nem se matricule. Outra possibilidade é a busca pela ocupação, ou seja, o indivíduo está tão preocupado em conseguir dinheiro que termina por não conseguir comprometer-se com o curso.

4. Falta de compreensão sobre a importância da qualificação profissional (potencial transformador): grande parcela do público-alvo não consegue dimensionar o potencial transformador do curso de qualificação antes de vivenciá-lo. O aprendizado e a transformação dos alunos são processos longos, construídos no dia a dia da sala de aula. Esse é um público que não está familiarizado com a ideia de dedicar tempo ao estudo, pois sempre apresenta urgência em conseguir dinheiro para subsistência.

Com relação a esse problema, a pesquisa de campo reforçou o estudo coordenado por Neri (ver tópicos 4 e 5.3), o qual aponta a falta de interesse intrínseca, causada pelo desconhecimento dos impactos potenciais da formação educativa, como um motivo importante para a não adesão aos cursos de qualificação profissional.

5. Situação de vulnerabilidade social: o público que vive em situação de extrema pobreza lida com dificuldades de várias ordens, diariamente. São pessoas que têm necessidades imediatas, pois não possuem reservas e segurança financeira, ou seja, precisam encontrar respostas rápidas às dificuldades que enfrentam, como a instabilidade ocupacional, a falta de recursos para comprar um medicamento, alimentação, transporte e vestuário, entre outros. Exemplo disso é um dos estudantes que afirmou ter faltado à aula por não ter R\$ 1 para completar o transporte naquele dia. Adicionalmente, esse é um público carente de serviços públicos básicos como saúde e moradia adequada, o que restringe sua segurança social e limita a possibilidade de planejamento para o futuro, mesmo que seja um futuro próximo como o tempo de duração do curso.

Além disso, a população mais vulnerável é carente de educação, cultura, e lazer, sendo também, muitas vezes, vítima de violência e marginalização social. Isso tudo influencia negativamente suas relações familiares e a percepção que eles têm de si mesmos e do papel que exercem na sociedade. Uma das alunas ouvidas durante um dos grupos focais afirmou ter ficado feliz e surpresa ao ser tratada “quem nem gente normal” pelos educadores da instituição ofertante, o que mostra a baixa autoestima e o estigma que esse público carrega consigo.

Em suma, tanto fatores objetivos quanto subjetivos tornam complexa a situação de vulnerabilidade social, dificultando a intervenção pelo poder público.

6.2.3. Divulgação do Programa

O eixo Divulgação do Programa relata o conjunto de dificuldades encontradas para o êxito do PRONATEC/OSM em questões ligadas à comunicação do poder público com a comunidade.

Essas dificuldades têm origem no plano de divulgação adotado nacionalmente, mas agravam-se à medida que a informação sobre a Política precisa ganhar escala local. Foram identificados os seguintes problemas relacionados diretamente aos processos de mobilização e sensibilização de potenciais beneficiários:

1. Insuficiência de divulgação nacional do Programa: apesar do PRONATEC ser um Programa federal, sua divulgação nacional é mínima. O Programa é conhecido em poucos municípios do país e isso prejudica o interesse do público.

2. Baixa articulação com outras secretarias no esforço de divulgação: não se aproveitam os equipamentos públicos de outras secretarias e o potencial que eles têm para captar beneficiários. Postos de saúde, escolas, jogos esportivos, nenhum desses espaços têm sido utilizados para propagar o Programa.

3. Canais de divulgação escolhidos não foram os mais aderentes ao público-alvo: de acordo com os resultados da pesquisa, houve uma escolha equivocada dos instrumentos de divulgação. O impacto das cartas foi aquém do esperado: segundo os resultados das entrevistas feitas com as pessoas em processo de pré-matrícula, apenas 7% delas vieram ao portal por meio das cartas. Isso se deve tanto à falta de atratividade do conteúdo, quanto à dificuldade da carta chegar às casas das pessoas – ou porque o endereço estava desatualizado no CadÚnico ou porque o correio simplesmente não chega ao lugar.

Outros canais utilizados foram o Portal do Trabalhador, telefonemas, SMS, panfletos e cartazes feitos em um segundo momento pelo SENAC. Entre eles, os que mais apareceram na pesquisa quantitativa realizada foram o Portal, com 42% – o qual, ressalte-se, apesar de ser um bom canal de modo geral, não funciona bem com o público mais vulnerável, dado que grande parte dessa população não frequenta a Secretaria, e também pode gerar distorções no perfil do público inicialmente buscado, visto que muitos dos alunos sensibilizados por ele não eram inscritos originalmente no Cadastro Único; e os telefonemas, com 28%, os quais mostraram-se mais aderentes do que as cartas, apresentando, no entanto, algumas falhas de comunicação, indicadas no item abaixo.

4. Informações insuficientes e/ou confusas nos instrumentos de divulgação inicial: os resultados das pesquisas qualitativas evidenciaram que as informações divulgadas foram consideradas insuficientes e/ou confusas. Muitos entrevistados alegaram não saber que os cursos eram oferecidos pelo SENAC e SENAI e não entender a lista completa dos cursos ofertados. Também houve casos que não entenderam o endereço do Portal do Trabalhador. As cartas, por sua vez, apesar de indicarem os nomes das instituições ofertantes, não informavam que os cursos são gratuitos (ver anexos 7 e 8).

5. Divulgação é uma atividade pontual, não um processo de convencimento: a divulgação de ações como o PRONATEC/OSM precisa fazer mais do que informar o público sobre a existência do Programa; é necessário impactar e posicionar o público, sensibilizando-o a respeito da importância de participar, seguindo um processo de convencimento. Entendemos que essa sensibilização deve ser vista como um fluxo contínuo, com várias atividades complementares de divulgação e acompanhamento daqueles que manifestarem interesse, e não como um conjunto de atividades pontuais de notificação do público sobre os cursos que estão sendo oferecidos no momento.

6. Baixa efetividade da comunicação: esse problema é o desdobramento dos fatores citados anteriormente. A comunicação não efetiva é incapaz de sensibilizar o público-alvo e mesmo de informá-lo corretamente, impactando negativamente os descritores do problema-chave.

6.2.4. Operação do Programa

O eixo que versa sobre a Operação do Programa congrega pontos que têm ligação forte com o dia a dia da execução da política pública. São dificuldades que se evidenciam nas equipes técnicas do poder público local e das instituições ofertantes dos cursos.

Por essa razão, as questões a seguir encontram-se no raio de governo, quase que exclusivamente, do município e das unidades do SENAC e do SENAI em Osasco, ao passo que todas possuem uma potencial causa advinda de outros eixos do Fluxograma Situacional.

1. Falhas no alinhamento da equipe técnica da SDTI: a falta de uma clara definição e alinhamento entre a equipe da SDTI gera problemas de focalização da política. A SDTI não tem clareza sobre qual o público deve ser buscado de forma ativa, com especificação a partir de outros critérios além da inscrição no CadÚnico, o que mostra-se fundamental dada a alta heterogeneidade do público convidado a participar.

2. Inadequação da instituição ofertante às regras estipuladas na Política: foi observada lentidão no repasse de recursos de auxílio aos participantes (SENAI) e oferecimento de vale-transporte e vale-alimentação abaixo do valor necessário para viabilizar a participação dos beneficiários nos cursos (SENAC), fatores que afetaram e/ou possuem potencial para afetar diretamente o nível de evasão do Programa.

3. Falhas no modelo inicial de operação do Programa na SDTI: a organização inicial do trabalho de operação do Programa pela Secretaria não priorizou dois processos críticos para o seu sucesso, voltados à gestão dos alunos (principalmente acompanhamento da frequência às aulas) e à recepção dos interessados (processo de pré-matrícula), e apresentou lacunas para serem melhoradas em outros processos igualmente importantes: divulgação, atentando para a qualidade das informações divulgadas e os canais utilizados; e acompanhamento do fluxo de beneficiários ao longo do ciclo previsto no Programa, podendo ser estruturado e sistemático, com levantamento de informações como o número de pessoas que passaram de uma fase à outra.

4. Sobrecarga da equipe municipal responsável pela condução do Programa: com a intensidade de contato com os beneficiários e com os outros atores envolvidos que o Programa exige, a equipe da SDTI está sobrecarregada, tendo que priorizar tarefas, não conseguindo concentrar atenção em processos críticos ao sucesso do Programa.

5. Insuficiência de orientação para o mundo do trabalho para os interessados no Programa: muitos dos beneficiários interessados nos cursos nunca fizeram uma reflexão sobre sua perspectiva profissional, não tendo clareza sobre qual curso escolher e qual profissão buscar. Acabam escolhendo cursos que não são exatamente o que querem, nem com os quais mais se identificam, o que afeta os níveis de adesão e evasão, além de prejudicar as chances de conseguirem inserção no mercado.

6. Falta de acompanhamento do evadido: não é feito um acompanhamento sistemático dos alunos que deixam de frequentar o curso, não se entendendo as causas da evasão em tempo hábil para se tomar medidas para evitá-la.

6.2.5. Oferta dos Cursos

O eixo sobre a Oferta dos Cursos descreve questões fundamentadas na oferta e na procura por cursos de qualificação profissional em relação a gama de cursos apresentada como acessível ao público do PRONATEC/OSM, a partir da articulação do poder público local e das instituições ofertantes.

Ainda que haja grande autonomia local para a determinação dos cursos a serem disponibilizados ao público, certas limitações são recorrentes a programas dessa natureza e de

difícil solução. Logo, ainda que elencados como problemas que geram impacto na Política em questão, as dificuldades deste eixo não foram selecionadas para o Plano de Ação, a ser explorado no próximo capítulo, considerando o baixo grau de governança e de possibilidade efetiva de atuação pelos atores membros do PRONATEC/OSM.

Isso não significa, todavia, que os pontos não possuam solução ou que devam ser vistos como dificuldades inerentes ao Programa e não passíveis de enfrentamento. O ajuste periódico das condições da Política e as necessidades de transformação institucional, principalmente das instituições ofertantes, caso queiram realmente adequar-se às necessidades do público do Programa, precisam ser explorados. Os pontos a que refere são:

1. Limitação da oferta de cursos em determinado período: as instituições ofertantes têm uma limitação física, técnica e de pessoal para disponibilizar diferentes cursos de seu portfólio, concomitantemente. Sendo assim, os indivíduos mobilizados para pré-matrícula têm de se encaixar em um dos cursos com matrículas abertas naquele dado momento, gerando:

1.1. Inscrição de beneficiários em cursos que não são de sua 1ª opção: o que aumenta as chances de evasão e insatisfação. Além disso, alguns beneficiários acabam se matriculando em um curso disponível que não era de seu interesse e, posteriormente, quando o curso de seu interesse é oferecido, eles já não o podem frequentar por conta da limitação de um curso por ano.

1.2. Oferta de cursos sem demanda: apesar do estudo feito localmente, ocorrem incompatibilidades entre o anseio do público e cursos disponibilizados, seja por falta de orientação do público quanto à empregabilidade e rentabilidade da ocupação, seja pela dinâmica do mercado, seja apenas por preferências pessoais.

1.3. Demanda não atendida pela oferta de cursos: foram indicados pelos alunos alguns cursos de interesse que não estavam disponíveis no portfólio, tais como idiomas e informática.

6.3. Fluxograma Situacional ou Árvore de Diagnóstico: conexão entre os problemas

Conforme explanado no capítulo sobre a metodologia utilizada neste documento, foi utilizada como ferramenta de trabalho o Planejamento Estratégico Situacional (PES). Dessa

maneira, foi possível dar visibilidade aos problemas concernentes à execução do PRONATEC/OSM – amalhados com base no acúmulo de materiais, experiências, dados e informações colhidas ao longo dos meses de abril, maio e junho de 2012, a partir da estruturação de uma teia de encadeamentos lógicos de situações.

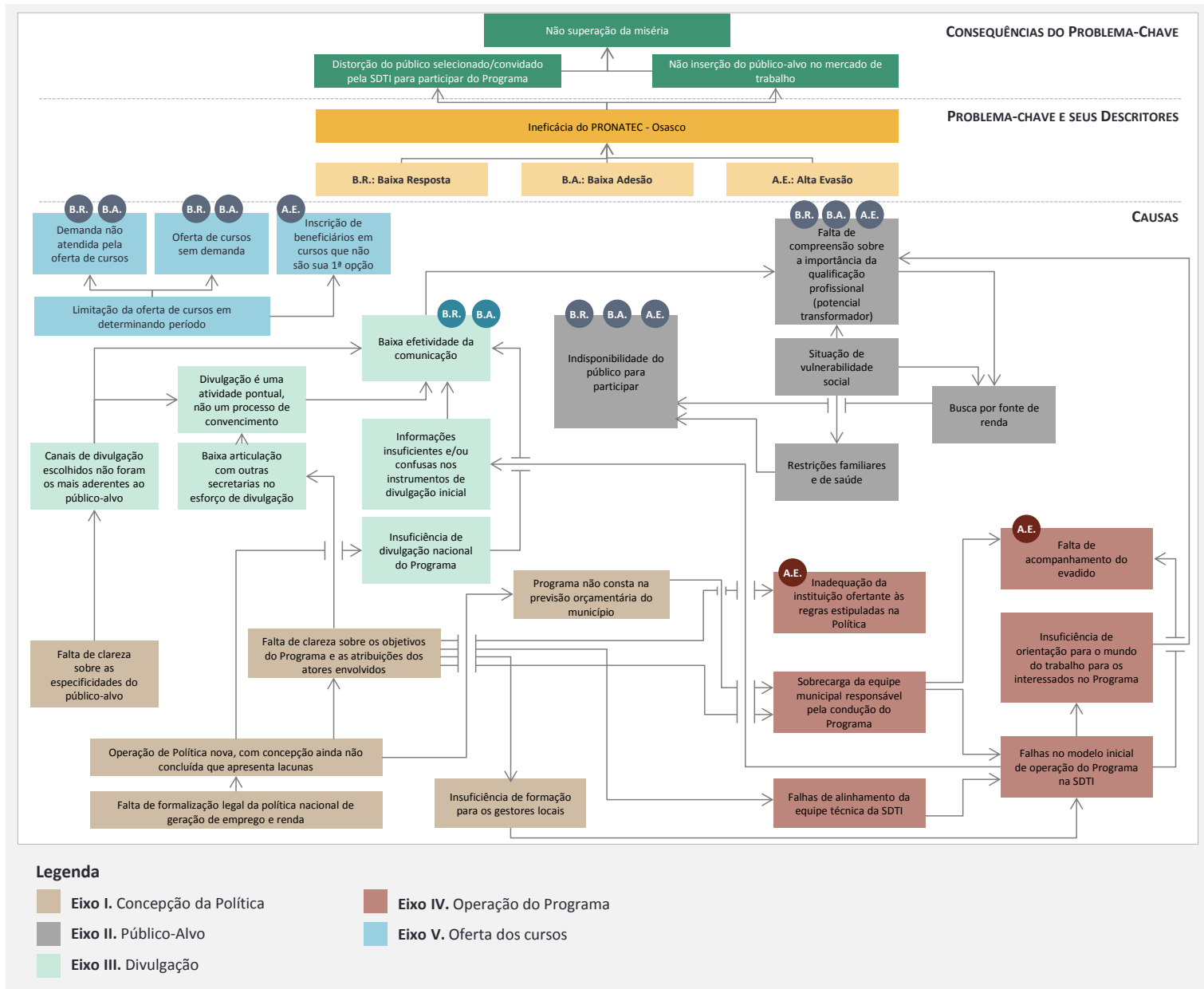
A construção de um Fluxograma Situacional ou Árvore de Diagnóstico, representada na figura 15, foi fundamental para a melhor identificação das relações causais entre as dificuldades que emergiram da pesquisa de campo, possibilitando um processo de reflexão acerca da dimensão de cada item e de como ele se relaciona com os demais e com os descritores do problema-chave: a ineficácia do PRONATEC/OSM, ou seja, o fato de o Programa não estar conseguindo cumprir seu objetivo inicial, que é formar beneficiários em cursos de qualificação profissional.

Os descritores, portanto, são os itens que evidenciam essa ineficácia. Como tais, foram identificados pela SDTI os baixos índices de resposta e adesão ao Programa e o alto índice de evasão dos cursos, sendo esmiuçados neste trabalho para composição do diagnóstico.

As consequências, por sua vez, apontam os desdobramentos do problema-chave, isto é, o que ele pode gerar: a distorção do público selecionado/convidado pela SDTI para participar do Programa; e a não inserção do público-alvo no mercado de trabalho. Essas consequências concorrem para a não superação da miséria, objetivo maior do Governo Federal na concepção do Programa.

Abaixo é apresentado o Fluxograma Situacional com essas relações, organizado por eixo, com as conexões de causa e consequência entre os problemas e sua relação com o problema-chave, a partir de seus descritores.

Figura 15. Fluxograma Situacional



Fonte: Elaboração dos Autores.

6.4. Nós Críticos: problemas a serem atacados

Uma vez estruturado o Fluxograma Situacional, buscou-se, a partir da metodologia do Planejamento Estratégico Situacional, selecionar os chamados nós críticos, isto é, os problemas cujos impactos são os maiores para o problema-chave e cuja governança permite que se aja em relação a este, considerando ainda, se agir sobre o problema-chave é oportuno naquele momento ou não.

Para os nós críticos selecionados (conforme detalhado no capítulo 2 deste trabalho), foi construído o Plano de Ação indicado para a SDTI. A classificação de todos os problemas levantados é apontada no anexo 3.1. Os nós críticos são também apresentados na tabela 3 do capítulo a seguir.

A partir dos problemas, recomenda-se a adoção de diversas ações de melhoria para o Programa, de forma a enfrentar essas dificuldades. A lista de recomendações é apresentada no próximo capítulo.

7. Plano de Ação

O Plano de Ação reflete um conjunto de medidas propostas para combater os problemas destacados como nós críticos, conforme discutido anteriormente. As soluções, assim como os nós críticos, foram elencadas em quatro dos cinco eixos utilizados para classificar o conjunto total de problemas identificados: Concepção da Política, Público-Alvo, Divulgação e Operação do Programa.

O levantamento dos problemas sensíveis na execução do PRONATEC/Osasco Sem Miséria provocou, outrossim, o questionamento sobre todo o funcionamento da política pública. Uma vez que sua inserção na agenda, formulação e implementação parcial foram fases cujos percursos estiveram sob a responsabilidade do Governo Federal, um conjunto relevante de medidas foi elaborado para esse ator – para que possam ser absorvidas na Política e tenham efeitos de fato, à medida que o ator local (SDTI/Osasco) consiga analisar e discutir com a coordenação nacional do Programa.

A tabela 3 apresenta esses problemas selecionados como nós críticos, em comparação com o conjunto de propostas recomendadas, divididas por eixo. Os nós críticos foram destacados com cores correspondentes às soluções propostas na parte inferior da tabela, para cada eixo. É fundamental destacar, no entanto, que uma mesma medida recomendada pode ter por objetivo mitigar ou solucionar mais de um problema, assim como há problemas que se repetem em mais de um eixo, ou seja, a correspondência entre nós críticos e soluções foi elaborada de forma a orientar o processo de recomendação, evitando, todavia, que fosse limitado o grau de inter-relação entre os itens.

Tabela 3. Medidas Propostas x Problemas

	CONCEPÇÃO	PÚBLICO-ALVO	DIVULGAÇÃO	OPERAÇÃO	GOVERNO FEDERAL
PROBLEMAS	Falta de clareza sobre os objetivos do Programa e as atribuições dos atores envolvidos	Falta de compreensão sobre a importância da qualificação profissional (potencial transformador)	Canais de divulgação escolhidos não foram os mais aderentes ao público-alvo	Insuficiência de orientação para o mundo do trabalho para os interessados no Programa	Inexistência de divulgação nacional do Programa
	Falta de clareza sobre as especificidades do público-alvo	Restrições familiares e de saúde	Baixa articulação com outras Secretarias no esforço de divulgação	Falta de acompanhamento do evadido	Limitação da oferta de cursos em determinando período
	Programa não consta na previsão orçamentária do município	Busca por fontes de renda	Divulgação é uma atividade pontual, não um processo de convencimento	Falhas no alinhamento da equipe técnica da SDTI	Inexistência de formação para os gestores locais
			Informações insuficientes e/ou confusas nos instrumentos de divulgação inicial	Sobrecarga da equipe municipal responsável pela condução do Programa	Inadequação das instituições ofertantes às regras estipuladas na Política
MEDIDAS	Organizar a governança do Programa entre os atores operantes	Formar os professores para lidar com o público-alvo e desenvolver atividades que motivem os alunos	Implantar meios de comunicação não utilizados até então	Organizar evento de pré-matrícula/matricula	Sistematizar plano de divulgação nacional do Programa
	Promover maior integração da sociedade civil no Comitê Intersetorial OSM	Fortalecer acesso aos demais programas da SDTI de inserção no mercado	Formalizar nos comitês setoriais a participação das secretarias e organizações locais no processo de divulgação do Programa	Organizar agenda de palestras com profissionais do ramo durante os cursos	Rever a regra de limitação de cursos por aluno
	Sistematizar o conhecimento gerado pela SDTI em programas anteriores em manuais de procedimentos	Articular a viabilização de espaços para cuidado com as crianças das mulheres com filhos	Organizar um processo de divulgação contínua junto aos interessados do Programa nas fases iniciais	Organizar processo sistemático de gestão dos alunos	Organizar encontros periódicos de formação continuada da equipe técnica e de gestão do PRONATEC/Brasil Sem Miséria
	Criar um fórum de discussão entre os municípios cujo atendimento é feito pela sede de Osasco das instituições ofertantes	Aprofundar a assistência à saúde dos cursantes, como previsto na Política, em parceria com a Secretaria de Saúde	Aproveitar os testemunhos dos beneficiários na divulgação	Organizar processo de acompanhamento estruturado do perfil do público buscado x formandos	Criar um sistema de atendimento aos gestores locais
	Unificar os cadastros de programas sociais do Governo Federal das diversas áreas	Oferecer bolsa-auxílio que possibilite que essas mulheres paguem alguém da comunidade para cuidar de seus filhos	Aproveitar os estudos sobre a publicidade do Programa	Implantar modelo de monitoramento intensivo do Programa	Acionar a instituição ofertante com problemas de inadequação às regras
	Incluir o PRONATEC/OSM na Lei Orçamentária Municipal para 2013, LDO 2014 e PPA 2014-17	Oferecer bolsa-auxílio aos cursistas	Implantar estratégias de divulgação segmentada	Organizar a governança do Programa entre os atores operantes	
	Aproximar as instâncias diretivas e executivas do Programa da Coordenadoria Municipal de Orçamento Participativo e outras instâncias	Realizar cursos noturnos		Segmentar o público-alvo participante e avaliar qual é a vocação do Programa	
			Incluir o PRONATEC/OSM na Lei Orçamentária Municipal para 2013, LDO 2014 e PPA 2014-17		

Fonte: Elaboração dos Autores.

Uma vez descritas, as medidas foram classificadas em soluções de curto, médio e longo prazo, considerando-se:

- **Curto prazo:** até 60 dias
- **Médio prazo:** até o fim de 2012
- **Longo prazo:** a partir de 2013

A partir dessa classificação temporal, foram selecionadas as recomendações, dentre as listadas, cuja execução vislumbra-se no curto e no médio prazo, combinando esse quesito com o grau de impacto das medidas, selecionando-se as recomendações de alto impacto. A tabela 4 apresenta as prioridades (a classificação de todas as medidas propostas pode ser visualizada no anexo 3.2).

Tabela 4. Soluções Priorizadas – Lista de Medidas Prioritárias

EIXO I CONCEPÇÃO DA POLÍTICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar a governança do Programa entre os atores operantes, com pactuação de responsabilidades e discussão periódica do andamento do Programa 2. Sistematizar o conhecimento gerado pela SDTI em programas anteriores em manuais de procedimentos 3. Incluir o PRONATEC/OSM na Lei Orçamentária Municipal para 2013, LDO 2014 e PPA 2014-17
EIXO II PÚBLICO- ALVO	<ol style="list-style-type: none"> 4. Articular a viabilização de espaços para cuidado com as crianças das mulheres com filhos 5. Formar os professores para lidar com o público alvo e desenvolver atividades que motivem os alunos
EIXO III DIVULGAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 6. Formalizar nos comitês setoriais a participação das secretarias e organizações locais no processo de divulgação do Programa, estabelecendo estratégias e custos de divulgação 7. Implementar meios de comunicação não utilizados até então, como, por exemplo, a rádio, os jornais e os alto-falantes 8. Organizar um processo de divulgação contínua junto aos interessados no Programa nas fases iniciais
EIXO IV OPERAÇÃO DO PROGRAMA	<ol style="list-style-type: none"> 9. Segmentar o público-alvo participante e avaliar qual é a vocação do Programa, estabelecendo qual seu público-alvo de fato 10. Organizar processo sistemático de gestão dos alunos, atrelado a mecanismo de busca de alunos evadidos 11. Organizar evento de pré-matrícula/matricula mais extenso, com palestras explicativas (proferidas por profissionais do ramo) e tendas temáticas 12. Fortalecer acesso aos demais programas de inserção no mercado de trabalho da SDTI (Osasco Inclui e Osasco Solidária), como meio de articulação com o setor empregador
GOVERNO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> • Sistematizar plano de divulgação nacional do Programa • Organizar encontros periódicos de formação continuada da equipe técnica e de gestão do Pronatec/Brasil Sem Miséria • Criar um sistema de atendimento aos gestores locais • Acionar a instituição ofertante com problemas de inadequação às regras

Fonte: Elaboração dos Autores.

A seguir são detalhadas as medidas prioritárias, apontando-se caminhos para sua operação na prática. Destaca-se que elas devem gerar um resultado relevante na resposta, adesão e evasão do Programa, mas certamente não esgotam todas as questões levantadas, devendo ser acompanhadas e ter seu impacto mensurado sistematicamente por parte do poder público federal e local, a fim de se avaliar a efetividade do plano proposto. O término da fase de implantação inicial do Programa e sua maturação gradual deverão trazer novas questões e apontar outras medidas necessárias para vencer os desafios que se impõem a essa Política.

7.1. Medidas Priorizadas – Eixo I: Concepção da Política

» Organizar a governança do Programa entre os atores operantes, com pactuação de responsabilidades e discussão periódica de seu andamento

Essa medida tem por objetivo organizar internamente o andamento das atividades do PRONATEC/Osasco Sem Miséria na SDTI e em relação às instituições ofertantes dos cursos, SENAC e SENAI. Além disso, o Programa mobiliza uma grande rede de articulação entre órgãos do poder público local. Para que essas atribuições não sejam dispersas e o processo de intersectorialidade já engendrado não seja perdido, recomenda-se a formalização das atividades, responsabilidades, prazos, metas e sanções para eventual descumprimento do pactuado por meio da edição de uma Resolução Municipal. Essa norma, além de ensejar um aprofundamento na discussão entre os atores para sua formulação, tem por objetivo trazer maior segurança e continuidade às ações, evitando descontinuidades e quebra de acordos – ressaltando-se o momento de transição da gestão administrativa pela qual o município passará nos próximos meses em virtude das eleições. Como etapa intermediária, até que se estabeleça o texto normativo e cumpram-se os trâmites burocráticos, sugere-se a elaboração de um Termo de Cooperação entre os principais atores envolvidos, que já possa referendar os pontos convergentes em torno da execução e divisão de tarefas. Com essa medida, espera-se prevenir dificuldades quanto a não integração dos atores, ao não cumprimento das atribuições determinadas, falhas operacionais que causem problemas na divulgação/mobilização, ao acompanhamento, monitoramento e avaliação, conforme demonstrado no diagnóstico de problemas, tal como a questão do auxílio-transporte.

» **Sistematizar o conhecimento gerado pela SDTI com programas anteriores em manuais de procedimentos**

A SDTI executa diversas ações no campo da inclusão social, promoção do desenvolvimento territorial, geração de trabalho e renda, qualificação profissional, entre outros. A equipe técnica já produziu um número significativo de publicações e estudos sobre indicadores sociais, marcos conceituais e relatos de experiências. Além disso, os programas executados possuem, via de regra, relatórios finais que realizam um balanço das ações. No entanto, todo esse conhecimento produzido não está disponível como ferramenta diária de utilização pelos agentes da SDTI, de forma a dar-lhes subsídios para adoção de estratégias, condução de práticas, escolha de canais mais adequados, aproveitamento de vivências anteriores. Logo, recomenda-se realizar um trabalho de sistematização de todo esse conhecimento gerado internamente, dando origem a manuais de procedimentos a serem adotados em situações-padrão, enumerando práticas exitosas, erros a serem evitados e auxiliando no passo a passo da implementação, monitoramento e avaliação de políticas. Com essa medida, espera-se reduzir as dificuldades de compreensão das especificidades do público-alvo e repetição de problemas em outras áreas do Programa.

» **Incluir o PRONATEC/OSM na LOA 2013, LDO 2014 e PPA 2014-17**

Tendo em vista que o Programa encaminha-se para completar seu primeiro ano de execução, à Prefeitura de Osasco é possibilitada a previsão orçamentária dos complementos e contrapartidas requeridos por essa Política, incluindo essa previsão nas peças orçamentárias do município. Para 2013, abre-se a condição – inexistente em 2012 – de discussão prévia e acordo com o Legislativo para garantir os recursos necessários da administração local para o bom funcionamento do PRONATEC/OSM. Seguindo os prazos costumeiramente adotados pelo poder público no Brasil, prevê-se o encaminhamento da Lei Orçamentária Anual – LOA 2013 já com as rubricas e programas destinados à Política em questão. Para 2014, recomenda-se sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na elaboração das estratégias plurianuais a serem concebidas no ano de 2013 e formalizadas pelo Plano Plurianual – PPA 2014-17. Com essa medida, espera-se gerar um compromisso real e plausível de ser alcançado com a execução da Política, oferecendo estrutura física e de pessoal para as ações planejadas.

7.2. Medidas Priorizadas – Eixo II: Características do Público-Alvo

» Articular a viabilização de espaços para cuidado com as crianças das mulheres com filhos

Tendo em vista que uma parcela importante das dificuldades familiares enfrentadas pelo público-alvo refere-se às mães que não têm condição de estar presentes em sala de aula por não ter com quem e onde deixar seus filhos pequenos, recomenda-se a articulação de espaços e equipe apropriada para essa finalidade. Considerando a responsabilidade do poder público de oferta de creches/acolhimento, a principal medida seria incluir as crianças não cadastradas na lista de busca por vagas do município e criar condições para que essa lista possa ser contemplada integralmente em suas necessidades quanto às vagas e proximidade da residência das famílias. Uma sugestão é valorizar, na medida do possível, as beneficiárias do PRONATEC/OSM no sistema de pontuação existente em Osasco para determinar a priorização do preenchimento das vagas existentes nos equipamentos públicos destinados ao acolhimento de crianças pequenas.

Entretanto, pela complexidade da questão e pelo notório déficit de vagas que se verifica no município e em vários outros, outra recomendação está centrada na adaptação de espaços físicos e disponibilização de equipe dentro das próprias instituições ofertantes dos cursos, ao menos como medida emergencial. Em adição, no longo prazo abre-se possibilidade de aproveitamento de egressos dos cursos de cuidador(a) infantil, um dos ofertados pelo Programa, para recrutamento de pessoas que possam atuar na solução dessa dificuldade.

Essas medidas tornam-se ainda mais relevantes quando consideramos o alto impacto positivo que a formação das mães tem na vida de seus filhos (RIANI e RIOS, 2008), sugerindo grande efeito multiplicador nessa ação.

» Formar os professores para lidar com o público-alvo e desenvolver atividades que motivem os alunos

O público-alvo do PRONATEC/OSM apresenta características bastante relevantes a serem observadas na condução das atividades do Programa, tais como as características familiares, a escolaridade, as relações sociais, o cotidiano de atividades e a busca por remuneração. Sendo assim, é necessário que os educadores estejam aptos a lidar com esse

universo, bastante distinto dos estudantes que regularmente são recebidos nas instituições ofertantes. Por exemplo: a baixa escolaridade dessa população certamente implicará dificuldades de acompanhamento do ritmo dos cursos, interpretação do material didático e realização das tarefas. No entanto, os indivíduos nessa condição são muito estigmatizados e estão habituados a mascarar suas dificuldades de leitura e escrita, tornando a tarefa de identificação e disponibilização de apoio ainda mais complexa. Por isso, uma boa formação dos educadores com as metodologias adequadas pode gerar consideráveis progressos nesse campo²⁹. Com efeito, as atividades em sala de aula também devem respeitar esse conjunto de características e adequar-se à trajetória de vida e ao conhecimento de mundo dos beneficiários. Nesse caso, vale conferir o exemplo do Via Rápida, que oferece formação específica para lidar com públicos de alta vulnerabilidade.

7.3. Medidas Priorizadas – Eixo III: Divulgação do Programa

» Organizar um processo de divulgação contínua junto aos interessados no Programa nas fases iniciais

Com vistas a aprimorar o processo de divulgação e reduzir as perdas de interessados entre o momento da apresentação inicial dos cursos e pré-matrícula até o evento de matrícula nas instituições ofertantes (uma perda de pouco mais de 31%, como especificado no item 5.1 deste trabalho), recomenda-se uma ação mais intensa de sucessivos contatos com os potenciais beneficiários. Uma ou duas ligações telefônicas de reforço das informações passadas e da importância dos cursos – feitas neste intervalo de tempo entre a pré-matrícula e a matrícula – além da solução de dúvidas, têm potencial para aumentar o número de matrículas realizadas. Como observado nas próprias visitas de pesquisa de campo, cada contato feito com o indivíduo gera maior interesse e confiança na estrutura oferecida.

» Formalizar nos comitês setoriais a participação das secretarias e organizações locais no processo de divulgação do Programa, estabelecendo estratégias e custos de divulgação

A divulgação é um ponto fundamental no sucesso da mobilização do Programa e tem grande impacto nos descritores do problema enfrentado pelo PRONATEC/OSM (baixa

²⁹ No Programa Via Rápida do Governo do Estado de São Paulo, são oferecidos cursos de capacitação para os educadores pela FUNDAP – Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

resposta, baixa adesão e alta evasão). Por isso, é indispensável que a rede de órgãos e equipamentos públicos esteja envolvida na divulgação dos cursos. Uma vez que o Programa destina-se prioritariamente a cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, sendo esse público majoritariamente beneficiário do Programa Bolsa-Família, é importante entender a relação de confiança gerada por essa política e, assim, aproveitar os canais de divulgação já consagrados para alcançar o público desejado para o PRONATEC/OSM. O conhecimento a respeito do Bolsa-Família e das próprias condicionalidades para manutenção das bolsas pagas apontam para a presença constante do referido público nas escolas e postos de saúde, tornando-os equipamentos importantíssimos no processo de comunicação do PRONATEC/OSM. Outros equipamentos, órgãos e agentes podem e devem participar desse esforço.

» **Implementar meios de comunicação não utilizados até então, como, por exemplo, a rádio, os jornais e os alto-falantes**

Ao verificar que os canais utilizados até o momento para divulgação do Programa, como telefonema, SMS e, principalmente, as cartas não foram tão efetivos quanto o planejado, recomenda-se a adoção de outros meios de comunicação. Dessa maneira, conjuntamente com os atores mobilizados para ampliar a capilaridade da divulgação, pode-se criar uma rede de divulgação que gere no público conhecimento sobre a Política, credibilidade quanto ao real oferecimento e provoque repercussão entre os indivíduos. Aponta-se para a necessidade de utilizar canais que tenham alcance com o público selecionado e que sejam reconhecidos por esses indivíduos como fontes de informação legitimadas por seu cotidiano. Para tanto, recomenda-se a utilização de:

- Carros com alto-falantes transitando nos bairros mais carentes e com um agente que possa ajudar a esclarecer dúvidas;
- Divulgação em rádios comunitárias e de programação popular e em jornais, ajudando a fixar a Política;
- Divulgação em locais de grande circulação, como: estações de transporte público, estádios de futebol, shows ao ar livre etc.

7.4. Medidas Priorizadas – Eixo IV: Operação do Programa

- » **Segmentar o público-alvo participante e avaliar qual é a vocação do Programa, estabelecendo qual seu público-alvo de fato**

O público-alvo do Programa, de acordo com os documentos de referência do Governo Federal, compreende homens e mulheres com idade entre 16 a 59 anos, priorizando-se os com registro no CadÚnico. Isso acarreta uma vastidão de especificidades, sejam elas de idade, gênero, experiência profissional, escolaridade, entre outras, que podem demandar ações particularizadas, a fim do PRONATEC/OSM ter maior aderência ao perfil de cada grupo de beneficiários. Por isso, recomenda-se que haja uma segmentação desse público, criando-se faixas de atendimento, a partir de critérios como nível de escolaridade e situação de renda, por exemplo. Para cada faixa, estratégias específicas de divulgação e oferta de cursos seriam estruturadas, a partir da variação em torno da estratégia geral do Programa, adequando-o melhor às necessidades de cada segmento.

Paralelamente, recomenda-se enfaticamente que haja um alinhamento estratégico quanto ao público-alvo buscado localmente para preencher as vagas dos cursos ofertados. Ainda que ocorra a priorização em face do CadÚnico no atual processo de divulgação, o que se verifica na prática é a absorção massiva de pessoas que se encontram nos equipamentos públicos em busca de vagas de emprego, gerando um número de elaboração de novos cadastros com o fim exclusivo de permitir o ingresso do participante no PRONATEC/OSM de aproximadamente 50% de todos os beneficiários, provocando o desvio do público-alvo originalmente buscado (conforme anteriormente evidenciado na figura 7).

- » **Organizar processo sistemático de gestão dos alunos, atrelado a mecanismo de busca de alunos evadidos**

Essa medida é recomendada tendo em vista a alta evasão verificada em cursos voltados para o público com as características dos buscados pelo PRONATEC/OSM. Por isso, sugere-se que a equipe da SDTI possa fazer um trabalho de acompanhamento periódico das desistências e evasões de alunos, buscando contato com esses indivíduos que deixam os cursos antes do fim, tentando viabilizar sua reintegração. A participação da equipe pedagógica do SENAI e do SENAC também é muito importante. Recomenda-se, ainda, que a equipe da SDTI solicite às instituições ofertantes e/ou aos gestores federais que sejam disponibilizadas

senhas de usuários com capacidade para visualizar nos sistemas as inserções de frequência e registro de ausências, permitindo a atuação próxima e rápida com os alunos. Por fim, destaca-se a necessidade de tornar o sistema de registros compatível às necessidades operacionais, de sorte a não permitir que haja distorções prejudiciais ao registro fiel da realidade encontrada, tal como no sistema do Programa Brasil Alfabetizado (mencionado no capítulo 4 deste trabalho).

» **Fortalecer acesso aos demais programas de inserção no mercado de trabalho da SDTI (Osasco Incluir e Osasco Solidária), como meio de articulação com o setor empregador**

A SDTI possui políticas específicas de encaminhamento de indivíduos para o preenchimento de vagas nos postos de trabalho, articulando com os empregadores a absorção desse público, a partir de contatos telefônicos de atendentes contratados. Recomenda-se o fortalecimento dessas ações, reforçando com o público mobilizado e com os estudantes, periodicamente, a existência dessa estrutura e acompanhando seu cadastramento no sistema da SDTI. Concomitantemente, a equipe da Secretaria tem buscado contato com grandes redes do setor terciário para apoio ao PRONATEC/OSM. Esse movimento pode ser aprofundado, na medida do possível, para acordar a absorção de mão de obra qualificada pelo Programa.

Outra medida fundamental é a ampliação da articulação entre os egressos do PRONATEC/OSM e a estrutura de cursos de economia solidária, cooperativismo e empreendedorismo individual e coletivo de que a Secretaria dispõe. É sabido que as taxas de desemprego brasileiras atuais são as mais baixas dos últimos anos e figuram entre as mais baixas em comparação com outros países. Sendo assim, e considerando a dinâmica do mercado profissional, evidencia-se que cada vez mais outras formas de inclusão produtiva e geração de renda serão necessárias para absorver o contingente de pessoas oriundas de cursos de qualificação profissional.

» **Organizar evento de pré-matrícula/matrícula mais extenso, com palestras explicativas (proferidas por profissionais do ramo) e tendas temáticas**

Recomenda-se que os eventos de apresentação dos cursos e pré-matrícula e a apresentação técnica das ocupações profissionais e matrícula possam ser mais bem aproveitados. Sugere-se a inserção de palestras explicativas dadas por profissionais das áreas de atuação dos cursos ofertados, ampliando a orientação ao público quanto às possibilidades e

requisitos de cada profissão buscada. Os próprios egressos do PRONATEC cuja inserção no mercado deu-se de forma positiva podem ser convidados a dividir suas experiências, passar orientações, dar perspectivas e aumentar o grau de identificação dos indivíduos mobilizados com uma trajetória profissional de sucesso.

7.5. Medidas de governança federal

Conforme já mencionado, determinadas soluções de grande impacto referem-se a questões cuja esfera de atuação localiza-se no centro da Política, isto é, na esfera federal.

» Organizar encontros periódicos de formação continuada da equipe técnica e de gestão do PRONATEC/Brasil Sem Miséria

Recomenda-se a organização de uma sistemática de encontros periódicos de formação, tanto para as equipes técnicas municipais e das ofertantes como para as equipes de gestão federal do Programa, de forma a dar maior familiaridade com procedimentos, prazos, sistemas, ações planejadas etc. Os encontros podem ser feitos por videoconferência, entretanto, entende-se como importante a criação de comitês regionais dos gestores e técnicos, dividindo-os por territórios com características semelhantes e facilitando a logística dos encontros.

» Acionar a instituição ofertante com problemas de inadequação às regras

É preciso que as diretrizes determinadas nas resoluções, instrumentos normativos, termos de adesão e demais documentos oficiais do Programa sejam respeitadas. Para isso, não se deve desconsiderar a necessidade de mecanismos de constrangimento dos atores, gerando eventuais sanções para quem não se adequar. Tem-se como caso exemplar, nesse sentido, o descumprimento do oferecimento integral de transporte e alimentação aos estudantes por parte do SENAC de Osasco.

» Sistematizar plano de divulgação nacional do Programa

Seguindo a lógica de criar uma rede de comunicação com o público que gere o reforço do conhecimento popular sobre a Política, recomenda-se que o Governo Federal possa proceder, assim como fez e faz com diversos programas, para divulgação massiva em meios de comunicação, internet, peças veiculadas em grandes jornais, rádio e televisão.

» **Criar um sistema de atendimento aos gestores locais**

Para as diversas dúvidas que surgem no dia a dia da operação, especialmente em relação a dificuldades não explícitas em documentos oficiais, casos específicos e dificuldades de manejo de sistemas informatizados e preenchimento de relatórios, recomenda-se que seja disponibilizado um sistema de atendimento aos gestores locais por parte dos ministérios afeitos à execução do PRONATEC, oferecendo canais permanentes de comunicação, como central telefônica e sistema de atendimento por e-mail e bate-papo virtual.

7.6. Operacionalização das recomendações

Para garantir a implementação das soluções sugeridas, é necessária sua tradução em um plano de ação estruturado que organize o trabalho da SDTI no 2º semestre de 2012 e permita um acompanhamento sistemático de sua execução. Para esse fim, sugerem-se os seguintes próximos passos:

1. **Estruturar uma carteira de projetos para o 2º semestre de 2012.** Trata-se da organização de cada uma das soluções apresentadas em um projeto específico, com objetivos, resultados e programação das principais etapas necessárias para as entregas planejadas.
2. **Organizar um modelo de gerenciamento e monitoramento da carteira de projetos.** Definidos os projetos, é necessário nomear responsáveis pela sua condução, ou seja, definir quais técnicos da Secretaria orientarão a execução do trabalho previsto, ora acionando áreas da própria Secretaria ou de outras entidades, ora executando o trabalho em si. Esses técnicos serão o ponto focal de cada projeto.

Junto com essa nomeação, deve ser estruturada uma rotina de acompanhamento das principais etapas dos projetos, possibilitando tomada de decisão em tempo hábil para garantir as entregas dentro dos prazos previstos. Esse monitoramento deve ser liderado pela própria titular da pasta da SDTI, a fim de se garantir prioridade do Plano de Ação na agenda da equipe.

Para dar suporte ao trabalho de monitoramento, deve ser organizada uma ferramenta de informações que consolide o status de cada projeto, operada por um núcleo formado na Secretaria para apoiar o monitoramento do Plano.

3. **Definir responsáveis para cada uma das principais etapas programadas e pactuar os prazos.** Os responsáveis de cada projeto não executarão sozinhos todas as etapas programadas, pois precisarão do apoio de toda a equipe da Secretaria e até mesmo de atores externos. Logo, a definição dos responsáveis de cada uma das etapas programadas, seguida da pactuação de prazos perante essa equipe técnica, é fundamental para a organização do trabalho, viabilizando sua concretização.
4. **Operar o gerenciamento e monitoramento da carteira de projetos.** Estruturado o Plano de Ação e organizado o modelo de gerenciamento e monitoramento, deve-se passar à fase de execução da carteira de projetos, com acionamento das responsabilidades acordadas.

8. Considerações Finais

A pesquisa dos motivos que desestimulam a adesão ao PRONATEC/OSM e a frequência às aulas é complexa, como já antecipado pelo estudo da FGV-RJ, e certamente demandaria uma análise mais profunda sobre o significado de um curso de qualificação profissional para o beneficiário dos programas sociais do governo, tido como o público-alvo da ação. Significado esse que diz respeito à efetividade desse tipo de iniciativa para a melhoria das condições de vida em que o beneficiário se encontra, mesmo que seja apenas o primeiro passo dessa transformação, como também à perspectiva que o beneficiário tem sobre a qualificação profissional e sobre a educação em si em sua vida, estando ambas as dimensões relacionadas.

O presente estudo tangenciou essa questão, mas não se propôs a entendê-la a fundo, dado o limite de tempo para sua conclusão, o universo de participantes que pôde ser estudado e também seu objetivo. O intuito foi o de encontrar lacunas e oportunidades de melhorias em aspectos do Programa passíveis de um ajustamento no curto e médio prazo a partir da atuação focada da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão do Município de Osasco e do próprio Governo Federal; não a fim de substituir o entendimento mais profundo, mas sim de antecipá-lo para o prazo considerado, tendo em vista as limitações colocadas, para apoiar a geração premente de resultados junto ao público-alvo.

Foi construída uma agenda para o 2º semestre de 2012, trabalhosa, mas factível, demandando a organização da atuação da equipe da Secretaria em torno das prioridades selecionadas e a liderança direta da alta gestão do órgão. Osasco destaca-se por ser um município com estrutura suficiente para testar tecnologias de implementação do PRONATEC/OSM, tendo pleno potencial para tornar-se referência nessa Política, podendo compartilhar seu exemplo com muitos outros municípios brasileiros que buscam efetivar essa ação em seu território.

Com esse intuito, é fundamental que se exerça um trabalho criterioso de construção, monitoramento e avaliação de indicadores de impacto das medidas propostas, buscando seu refinamento contínuo, adequando-se aos cenários que se sucedem no atendimento ao público buscado. Somente assim o Plano de Ação poderá ser mensurado em seus efeitos, buscando dar respostas consistentes às variações positivas e negativas na execução desse Programa.

A agenda de curto, médio e longo prazo proposta certamente não é absoluta para a reversão dos índices de adesão e evasão do Programa, mas apresenta forte colaboração para a melhoria dos indicadores, compondo um processo de construção do caminho da sensibilização e mobilização dos beneficiários para a educação e para a inserção qualificada no mercado de trabalho – valendo, inclusive, para outros municípios que também estão implementando o Programa. Dessa construção participam, destaque-se, outros atores que conduzem iniciativas semelhantes, seja em outras esferas da administração pública, seja no próprio terceiro setor, com diversos projetos consistentes de qualificação profissional de jovens e adultos.

Vale reforçar a atuação dos níveis federal e estadual na implementação da agenda proposta, com o desafio da coordenação da Política entre os três entes federativos. O Governo Federal tem papel fundamental no equacionamento de importantes lacunas observadas na fase de implementação inicial da Política, com tarefas específicas na operação do Programa (divulgação e orientação das responsabilidades das instituições ofertantes) e no apoio aos municípios (investindo na gestão descentralizada do Programa, formando gestores e fortalecendo as capacidades institucionais locais). Ademais, é importante fortalecer também as ferramentas de gestão compartilhadas como o CadÚnico e os demais cadastros de políticas sociais. Quanto ao governo estadual, destaque-se a necessidade de sua ativação no Programa, requisitando um processo de articulação institucional que envolva diretamente a Prefeitura de Osasco: além de não desempenhar as atribuições sugeridas pela União, o governo paulista ainda possui um programa de qualificação profissional com objetivos muito similares ao PRONATEC/BSM, através do qual poderia prover apoio à execução do Programa federal nos municípios do Estado de São Paulo. O Programa Via Rápida antecede a criação do PRONATEC/BSM, não existindo, porém, nenhum tipo de cooperação técnica entre eles, apesar de haver oportunidades para tal – o Via Rápida trabalha a qualificação profissional com material didático específico, conta com cursos de formação para os educadores, também em articulação com o Sistema S, e faz uso de ferramentas próprias, como o Portal Emprega São Paulo, apresentando assim fatores operacionais que poderiam ser úteis para o PRONATEC/OSM.

Um próximo foco de estudo bastante relevante refere-se ao grau de inserção dos beneficiários que participam do Programa no mercado de trabalho. Trata diretamente da efetividade dessa iniciativa: garantida a adesão e plena participação nos cursos, quantos

participantes conseguiram uma ocupação profissional como a imaginada? E quantos se mantiveram nesses empregos ou em outros, de forma a estruturarem um caminho de mudança de sua situação social? O que estaria na alçada da SDTI fazer para concretizar esse objetivo do Programa? Conforme apresentado no estudo elaborado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, é necessário aprofundar o entendimento dos reais efeitos de cursos como os oferecidos pelo PRONATEC/BSM para a alteração da dinâmica do mercado profissional e, sobretudo, para o rompimento das linhas da pobreza e da miséria, de forma a incluir o ainda enorme contingente de população impossibilitado de exercer plenamente seus direitos.

Para a reversão de indicadores sociais ligados às questões do emprego e da renda é necessário um olhar amplo sobre o caminho de formação da pessoa, considerando seu primeiro passo – a entrada em um curso de qualificação – e os subsequentes, entendendo a formação educacional e profissional como um processo de construção de longo prazo (no qual a pessoa estuda, trabalha, volta a estudar, muda de emprego, cria novas perspectivas, busca conhecimentos específicos etc.). Nesse processo, diferentes atores têm forte influência. Osasco demonstra preocupação com essas dimensões, construindo estratégias de articulação com o mercado profissional, abrindo espaço para um aprofundamento desse trabalho, desde já, em curso.

Os temas do trabalho e da inclusão produtiva são críticos para o pensamento público na presente década, dadas as consequências que o atual movimento de restrição de acesso ao mercado de trabalho pode causar. Reverter esse movimento, considerando a crescente complexidade das atividades produtivas, parece tarefa infrutífera; propiciar condições para uma melhor e permanente inserção profissional, viabilizando o acesso ao mercado à parcela da população com poucas chances hoje de fazê-lo tem grande valor social e deve ser foco de atenção do poder público nos próximos anos.

9. Referências Bibliográficas

ABRUCIO, Fernando L. e LOUREIRO Maria Rita. *O Estado em uma era de reformas: os anos FHC*. Brasília, OCDE/OEA/Ministério do Planejamento, 2002.

ABRUCIO, Fernando Luiz. *A coordenação Federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula*. Revista de Sociologia e Política, Curitiba/PR, v. 24, p. 41-67, 2005.

BICHIR, Renata Mirandola. *Mecanismos federais de coordenação de políticas sociais e capacidades institucionais locais: o caso do Programa Bolsa Família* (Tese de Doutorado). Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 26/07/2012.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. *Resolução Nº 679, de 29 de setembro de 2011*. Estabelece diretrizes e critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego. Disponível: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A36A27C140138537912F552D4/Res679.pdf>>. Acesso em: 21/07/2012.

FRANZESE, Cibele. *Federalismo Cooperativo no Brasil: da Constituição de 1988 aos sistemas de políticas públicas* (Tese de Doutorado em Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). São Paulo, 2010.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, Centro de Políticas Sociais. *As Razões da Educação Profissional: Olhar da Demanda*/Coordenação Marcelo Cortes Neri. Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2012.

HUERTAS, Franco. *O Método PES: Entrevista com Matus*. São Paulo, FUNDAP, 1996. Capítulos: Apresentação; Confusão sobre planejamento e A primeira pergunta – pgs. 9-44.

LÍCIO, Elaine Cristina. *Para além da recentralização: os caminhos da coordenação federativa do Programa Bolsa Família (2003-2010)* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UNB). Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Percepções sobre o PlanSeq Bolsa-Família. Estudo com Gestores Locais e Elegíveis à Ação*. Brasília: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2009.

<<http://www.osasco.sp.gov.br>>. Acesso em: 26 de julho de 2012.

RIANI, J L R; RIOS NETO, E. L. G. *Background familiar versus perfil escolar do município: qual possui maior impacto no resultado educacional dos alunos brasileiros?* Revista Brasileira de Estudos da População, v. 25, p. 251-269, 2008.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. *Inclusão social com geração de ocupação e renda. Uma cidade cada dia melhor*, 2011.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. *Atlas da exclusão social de Osasco. Alternativas de desenvolvimento, trabalho e inclusão*, 2011.

SILVEIRA, Antônio M. *Moeda e Redistribuição de Renda*. Revista Brasileira de Economia, abr/jun 1975.

YIN, Robert K. *Estudo de caso – planejamento e métodos*. (2Ed.). Porto Alegre: Bookman, 2001.

10. Obras Consultadas

BARROS, Ricardo Paes de et. al. *Avaliação da Pertinência do Programa Bolsa Qualificação para o Combate à Pobreza no Espírito Santo*. Brasília, IPEA, 2011. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1583.pdf>. Acesso em: 21/07/2012.

BULHÕES, Maria da G. P. *Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR. Acertos, Limites e Desafios Vistos do Extremo Sul*. São Paulo em Perspectiva. São Paulo, 18(4), 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n4/a06v18n4.pdf>>. Acesso em 21/07/2012.

CASSIOLATO, M. e GUERESI, S. *Como Elaborar Modelo Lógico: Roteiro para formular programas e organizar avaliação*. Brasília: IPEA, 2010. (Nota Técnica).

11. Apêndices

APÊNDICE 1. PESQUISA COM PÚBLICO-ALVO DO PRONATEC QUE NÃO COMPARECEU À SDTI

Questões a serem abordadas no Grupo Focal

I. Caracterização

Idade? Empregado? Renda mensal mínima? Mais pessoas contribuem com a renda? Grau de escolaridade?

II. Sobre a relação com a SDTI

1. Uma vez que são beneficiários de programas sociais, qual a relação com a SDTI? É de confiança?
2. Utilizam serviços (inclusão digital, seguro-desemprego, orientação profissional...)?
3. Como foi o processo de cadastro no Bolsa-Família? Como ficaram sabendo? Como costumam se informar sobre programas oferecidos pelo poder público?

III. Sobre a relação com o mercado de trabalho e cursos de capacitação

4. Estão procurando emprego atualmente?
5. Gostariam de fazer cursos de Qualificação Profissional / Acham importante?
6. Gostariam de fazer cursos oferecidos pelo Senac/Senai? Algum curso específico?
7. Já fizeram cursos antes? Qual foi o resultado?
8. Quais fatores consideram importante em um curso de qualificação profissional (qualidade dos cursos, local, bolsa-auxílio, possibilidade de encontrar emprego após o curso, adequação de horários, duração dos cursos)?

IV. Sobre o PRONATEC – Osasco Sem Miséria

9. Receberam as cartas?
10. Leram as cartas?
11. Entenderam o conteúdo das cartas?
12. Sentiram-se atraídos pelo conteúdo das cartas? Por quê?
13. Receberam o telefonema da Prefeitura para confirmar data da apresentação/pré-matrícula?
14. Responderam positivamente? Por que decidiram não comparecer?
15. Ficou claro que os cursos eram gratuitos?
16. Tiveram algum receio de perder os benefícios atuais?
17. Quais dificuldades veriam para cursar (local, horários, obrigações familiares, dificuldades financeiras, interesse nos cursos, descrédito na ação)?
18. Possuem alguma relação com organizações locais (igrejas, associações de bairro/moradores, ONGs)? Entendem que divulgação nesses locais traria mais estímulo?

APÊNDICE 2. PESQUISA COM INTERESSADOS NOS CURSOS DO PRONATEC QUE PROCEDERAM PARA PRÉ-MATRÍCULA

I. Caracterização

Nome Completo: _____

Idade: _____

Profissão (pode ser estudante ou dona de casa, se for o caso): _____

É beneficiário de algum programa social?

() Sim. Qual? _____

() Não

Como ficou sabendo dos cursos de Qualificação Profissional oferecidos pela Prefeitura de Osasco:

() Carta recebida em domicílio

() Amigos/Parentes

() Outros. Quais? _____

O que achou do processo de convocação para a pré-matrícula?

Carta de convocação: _____

Agendamento: _____

II. Questões

1. Depois das informações apresentadas, você acha que cursos oferecidos serão:

() Ótimos

() Bons

() Regulares. Por quê? _____

() Ruins. Por quê? _____

2. As informações apresentadas sobre os cursos oferecidos foram claras e suficientes para seu entendimento?

() Sim

() Não. Por quê? _____

() Parcialmente. Por quê? _____

3. Existe pelo menos 1 dos cursos de Qualificação Profissional oferecidos pela Prefeitura de Osasco que seja de seu interesse?

() Sim. Qual? _____

() Não

4. Os horários e dias oferecidos para os cursos são adequados para o seu dia a dia?

() Sim

() Não

5. O local de funcionamento dos cursos é adequado para o seu dia a dia?

() Sim

() Não

6. Quando participa de cursos de qualificação profissional, quais itens considera mais importantes (ordene por importância, sendo 1 o mais importante e 7 o menos importante):

() Qualidade dos Cursos

() Local / Facilidade de Acesso

() Oferecimento de auxílio (alimentação e vale-transporte)

() Possibilidade de encontrar emprego a partir dos cursos oferecidos

() Adequação dos dias e horários ao meu dia a dia

() Duração dos cursos

7. Existem outros fatores que considera importantes no oferecimento de cursos de Qualificação Profissional?

() Sim. Quais? _____

() Não

8. Você gostaria de fazer algum curso que não foi oferecido? Qual?

9. Você enxerga alguma dificuldade para fazer os cursos oferecidos no Programa? Quais?

Agradecemos por sua participação!

APÊNDICE 3. PESQUISA COM ALUNOS DO PRONATEC

1. Como ficou sabendo dos cursos? Como foi o processo de inscrição?
2. É beneficiário de algum programa social? Utiliza serviços oferecidos pela prefeitura?
3. Como se imagina daqui a 6 meses? Estará empregado(a), terá um negócio próprio? E daqui a 5 anos, como imagina que estará sua vida?
4. É a primeira vez que se matriculou em um curso de qualificação profissional? (Se não, onde fez e o que percebeu de melhora após fazer os cursos anteriores?) Por que resolveu fazer este curso (gosta do curso, salários mais altos, era o melhor entre os oferecidos)?
5. Como são as aulas? O que tem sido melhor e o que tem sido pior nos cursos? (horário, transporte, dificuldades particulares, qualidade dos cursos)
6. O número de alunos em sala diminuiu muito desde o começo? Conhece alguém que desistiu? Por quê?
7. Acha que o ofício ensinado será suficiente para encontrar emprego?
8. O que pretende fazer logo após terminar o curso? Onde procurará emprego?
9. Sabe que a prefeitura oferece orientação profissional, como elaboração de currículo, comportamento em entrevistas, entre outros?
10. Quais têm sido suas maiores dificuldades durante as aulas (material, sala de aula, professor)?
11. Gostaria de fazer outro curso?
12. Indicaria ou indicou o curso para alguém? Conhece alguém que poderia fazer este curso?

APÊNDICE 4. PESQUISA COM EDUCADORES DO PRONATEC

Questões a serem abordadas

1. Pela experiência de vocês, quais são os pontos mais importantes para que um curso de qualificação profissional dê certo? (duração, qualidade, público, horários...) E quais os principais desafios?
2. O público atendido por vocês nos outros cursos é semelhante ao do Pronatec/OSM ou é muito diferente? Há desafios específicos?
3. Qual a exigência e a formação para um educador?
4. Existe uma coordenação pedagógica que oriente os educadores e identifique dificuldades do público ou por ser um curso de duração rápida isso não é possível?
5. Vocês já trabalharam em cursos com oferecimento de bolsas para os alunos? Qual foi o resultado? Vocês seriam favoráveis ao oferecimento de bolsas para os cursistas?
6. Como vocês enxergam o processo de mobilização e seleção do público (cartas, pré-matrícula, etc.)? Teriam sugestões?
7. Quais são as dificuldades enfrentadas em sala?
8. O índice de evasão/desistência está dentro do esperado?
9. Com qual público há maior facilidade de trabalhar (jovens, mulheres, classe média)?
10. O que proporiais de mudanças no desenho do programa? Qual a avaliação geral sobre o programa?

APÊNDICE 5. PESQUISA COM GESTORES DA SDTI

SOBRE A SDTI

1. Como este programa se articula com os demais programas que oferecem cursos de qualificação profissional (e ações voltadas para Economia Solidária, empreendedorismo)?
2. Quais são as ações da SDTI para qualificar os que já estão empregados?
3. Como é a relação da SDTI com a sociedade civil organizada? Existe uma relação de organizações sem fins lucrativos? Entendem que elas poderiam ajudar nesse programa de alguma forma?
4. Como é feito o acompanhamento dos atendidos pela SDTI nos diversos programas? Existem avaliações/acompanhamento posterior com os beneficiários de políticas da Secretaria?

SOBRE A POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO / PRONATEC

5. Pela sua experiência, quais são os pontos mais importantes para que um curso de qualificação profissional dê certo? (duração, qualidade, público, horários...)
6. Sabe se o público-alvo também recebeu cartas de convocação para outros programas, como o Planteq Bolsa-Família?
7. Existe uma meta de atendimento? Como foi definida?
8. Como está sendo a articulação com a iniciativa privada? O que ainda falta para que haja maior aprofundamento das relações (interesse, expectativas diferentes, recursos humanos para fazer essa articulação)?
9. Qual a expectativa de evolução dos alunos? O que se espera de um aluno que participe do programa?
10. Como está prevista a acompanhamento dos alunos do Pronatec durante e após os cursos?
11. O que proporia de mudanças no desenho do programa? Qual a avaliação geral sobre o programa?

APÊNDICE 6. PESQUISA COM SECRETÁRIA DA SDTI

I. PRIORITÁRIAS

1. Quais os resultados esperados do programa? Qual a expectativa de evolução dos alunos? O que se espera de um aluno do programa?
2. Existe uma meta de atendimento? Como foi definida?
3. Quais as exigências para adesão ao Pronatec? Houve algum encontro de orientação por parte do Governo Federal? Como foi o contato com o Sistema S?
4. Como se dá o monitoramento do Programa? Há alguma rotina de prestação de contas para o governo, alguma governança estabelecida?
5. Os recursos oferecidos pelo programa são suficientes para implantar a política? Seria importante que houvesse um complemento financeiro por parte dos governos estadual e local? Enxergam viabilidade em algum tipo de complementação financeira por linhas de financiamentos já disponibilizadas atualmente (Programa Via Rápida do Governo do Estado, por exemplo)?
6. Como é a relação da SDTI com a sociedade civil organizada? Existe uma relação de organizações sem fins lucrativos? Entendem que elas poderiam ajudar nesse programa de alguma forma?
7. Como está sendo a articulação com a iniciativa privada? O que ainda falta para que haja maior aprofundamento das relações (interesse, expectativas diferentes, recursos humanos para fazer essa articulação)?
8. Como este programa se articula com os demais programas que oferecem cursos de qualificação profissional? O público-alvo também recebeu cartas de convocação para outros programas, como o Planseq Bolsa-Família?
9. O que proporia de mudanças no desenho do programa? Qual a avaliação geral?

II. SECUNDÁRIAS

10. Vocês já trabalharam com oferecimento de ajuda financeira para os alunos? Qual foi o resultado? Vocês seriam favoráveis ao oferecimento de ajuda para os cursistas?
11. Como está previsto o acompanhamento dos alunos do Pronatec durante e após os cursos?
12. Existe alguma ação para qualificar os que já estão empregados?
13. Pela experiência de vocês, quais são os pontos mais importantes para que um curso de qualificação profissional dê certo? (duração, qualidade, público, horários...)
14. Seria favorável a que os alunos pudessem escolher as instituições de ensino e cursos e que o poder público fizesse o credenciamento das entidades e acompanhamento dos cursos, arcando com as despesas?

APÊNDICE 7. PESQUISA COM GESTORES DAS PARCEIRAS DO PRONATEC NO SISTEMA S

Questões a serem abordadas

I. Sobre a operação do PRONATEC – Osasco Sem Miséria

1. Pela experiência de vocês, quais são os pontos mais importantes para que um curso de qualificação profissional dê certo (duração, qualidade, público, horários...)? E quais os principais desafios?
2. Há um levantamento do público atendido por vocês nos outros cursos? É um público semelhante ao do Pronatec/OSM ou muito diferente? Há desafios específicos?
3. O índice de evasão/desistência está dentro do esperado? Há um registro histórico do percentual esperado?
4. Quais são as dificuldades alegadas pelos educadores em sala? Quais as dificuldades enfrentadas pelos alunos?
5. Com qual público há maior facilidade de trabalhar (jovens, mulheres, classe média)?
6. Qual a exigência e a formação para um educador?
7. Existe uma coordenação pedagógica que oriente os educadores e identifique dificuldades do público e do próprio educador, ou por ser um curso de duração rápida isso não é possível?

II. Sobre a gestão do PRONATEC – Osasco Sem Miséria

8. Como foi o processo de adesão ao Pronatec em Osasco? Houve uma conversa de alinhamento do Senac/Senai nacional? Houve um encontro de orientação por parte do Governo Federal? Como foi o contato com a SDTI?
9. O valor destinado ao programa para cada aluno é suficiente para um bom curso? Se não, qual seria um valor que possibilitaria uma oferta adequada?
10. Vocês já trabalharam com oferecimento de bolsas para os alunos? Qual foi o resultado? Vocês seriam favoráveis ao oferecimento de bolsas para os cursistas?
11. Como vocês enxergam o processo de mobilização e seleção do público (cartas, pré-matrícula etc.)? Teriam sugestões para aprimorá-lo?
12. Qual a avaliação geral sobre o programa? O que proporia de mudanças em seu desenho?
 - Quais as lições aprendidas na experiência da entidade em outros programas que poderiam ser aplicadas pela SDTI no PRONATEC – Osasco sem Miséria?
13. Há articulação com outros programas de capacitação profissional do governo?

APÊNDICE 8. PESQUISA COM GESTÃO DO VIA RÁPIDA

1. Como funciona a adesão ao Via Rápida? A quem é destinado? Quais são as instituições ofertantes?
2. Quanto tempo duram os cursos e quais os cursos oferecidos?
3. Em quais períodos são oferecidos os cursos? Existe uma limitação de cursos por pessoa?
4. Como é o processo de divulgação e mobilização do público?
5. Existe uma meta de atendimento? Como foi definida?
6. Qual o índice de evasão?
7. O Via Rápida se articula com outras políticas públicas – de qualificação ou não? Quais?
8. Como e por quem é feita a avaliação dos cursos?
9. Existe alguma ação para qualificar os indivíduos que já estão empregados?
10. Pela experiência de vocês, quais são os pontos mais importantes para que um curso de qualificação profissional dê certo? (duração, qualidade, público, horários...)
11. Os recursos oferecidos pelo programa são suficientes para implantar a política? Seria importante que houvesse um complemento financeiro por parte dos governos federal e local?
12. Por que vocês trabalham com oferecimento de ajuda financeira para os alunos? Há pontos negativos observados?
13. Como é feita a articulação com os municípios? Qual o papel deles?
14. Qual entendem ser o papel da sociedade civil organizada? Até que ponto poderia ajudar nesse programa?
15. Como enxergam a articulação local com a iniciativa privada? Conhecem boas experiências nesse sentido?
16. Qual a expectativa de evolução dos alunos? O que se espera de um aluno do programa?

12. Anexos

ANEXO 1. TERMO DE REFERÊNCIA

MPGPP-FGV TERMO DE REFERÊNCIA PARA TRABALHO FINAL – 2012

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão da Prefeitura de Municipal de Osasco (SDTI/PMO)

Plano Osasco Sem Miséria: formação sócio-profissional para beneficiários do Bolsa Família em Osasco/SP

Antecedentes

Desde 2005, SDTI/PMO desenvolve uma estratégia de inclusão social e desenvolvimento local que articula programas de transferência de renda e políticas de geração de ocupação e renda. A partir de 2011, o esforço realizado pela SDTI/PMO soma-se ao do Governo Federal por meio do Plano Brasil Sem Miséria, que objetiva melhorar a qualidade de vida da população extremamente pobre por meio dos eixos transferência de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva.

A versão local destas ações de superação da extrema pobreza foi nomeada de Plano Osasco Sem Miséria, que tem destaque no eixo da inclusão produtiva a formação socioprofissional para população inscrita no Cadastro Único³⁰, elaborado a partir do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

O PRONATEC visa ampliar a geração de ocupação e renda dos trabalhadores, por meio do incremento da formação técnica e profissional, em parceria com o Sistema “S” (SENAI, SENAC e SEBRAE), para pessoas em situação de pobreza e com nível de escolaridade entre 1ª e 4ª série e entre 5ª e 9ª série, além da oferta de cursos de letramento inicial (alfabetização).

³⁰ O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa-Família.

Situação problema

Baseando-se em experiências prévias de convocação para atividades de formação socioprofissional de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os gestores da SDTI/PMO notaram uma significativa dificuldade em atrair e manter seu público alvo nos cursos disponibilizados. Muitas hipóteses foram levantadas pela equipe da SDTI/PMO envolvida diretamente no processo de qualificação, dentre elas: instrumentos de comunicação entre o poder público e população inadequados, cursos fora da área de interesse, dificuldade de local para deixar os filhos (no caso de mulheres), dificuldade de socialização do beneficiário, distância entre a moradia e os locais dos cursos e até receio em relação a ações governamentais.

Neste sentido, as perguntas/problemas que o trabalho deve responder são:

- e) Por que o comparecimento e permanência da população vulnerável nas atividades de qualificação profissional oferecidas pela SDTI/PMO são tão baixos?
- f) Que medidas podem ser tomadas pela SDTI/PMO para solucionar o baixo comparecimento e a elevada evasão dos cursos de formação socioprofissional oferecidos?

Objetivos

A finalidade do trabalho é diagnosticar e propor soluções para o baixo comparecimento e elevada evasão nos cursos de formação socioprofissional oferecidos pela SDTI/PMO em parceria com o SENAC, por meio do PRONATEC.

Especificamente a equipe deve desenvolver os seguintes aspectos:

- Diagnóstico dos motivos que levam ao baixo comparecimento e permanência da população vulnerável nas atividades de qualificação profissional oferecidas pela SDTI/PMO em suas diferentes etapas: convocação, sensibilização, pré-matrícula, matrícula e ao longo do curso.
- Proposta de medidas específicas e justificativas para solucionar os problemas identificados.

Abordagem

Os processos de convocação e matrícula das atividades de qualificação profissional ocorrerão em período similar ao desenvolvimento do trabalho, o que permitirá o acompanhamento dos problemas que serão diagnosticados em tempo real.

Posteriormente, com o início dos cursos, poderá ser feito um acompanhamento da frequência dos inscritos, entender e avaliar os procedimentos envolvidos, fazer uso de técnicas baseadas em pesquisas qualitativas e/ou quantitativas com beneficiários do programa e gestores, bem como propor soluções para o problema do baixo comparecimento.

Metodologia

A ser definida pela equipe, sendo desejável o uso de técnicas baseadas em pesquisas quantitativas e qualitativas.

Produtos

- Relatório final, 60 a 70 páginas, Times New Roman 12, espaço 1,5, acrescidas de anexos e referências bibliográficas, a ser protocolado na Secretaria de Registro da EAESP-FGV até 31 de julho de 2012.
- Apresentação do relatório diante de banca, com participação de dirigente da organização envolvida.
- Relatório individual de cada integrante da equipe contendo um registro de sua aprendizagem durante a elaboração do trabalho, e ainda destacando sua contribuição para a equipe. Cada relatório individual deve ter 20 a 25 páginas, Times New Roman 12, espaço 1,5, acrescidas de anexos, se houver.
- Apresentação para gestores da instituição parceira (sem efeito avaliativo).

Conteúdo

Relatório elaborado pela equipe contendo:

- Diagnóstico da situação e análise.

- Proposta de medidas específicas e justificativas, além de procedimentos relacionados à implementação das medidas propostas. As medidas propostas devem ser priorizadas e diferenciadas para o curto, médio e longo prazo.
- Anexos: lista de participantes; este termo de referência; lista de pessoas entrevistadas; fontes de dados consultadas
- Referências bibliográficas

Organização

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão de Osasco/SP (SDTI/PMO)

Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 - Centro - Osasco/SP

Contato e pessoas responsáveis

Kilvia Cabral

kilvia.sdti@osasco.sp.gov.br

Tel: 36531133

Alexandre Guerra

alexandreloguerra@gmail.com

Tel: 36531166 (até as 12h00)

ANEXO 2. PESQUISAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS – ATORES ENTREVISTADOS

122 PARTICIPANTES DAS ENTREVISTAS

- **Secretária** de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão de Osasco
- **Assessor da Secretária** de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão de Osasco
- 15 **cadastrados no CadÚnico** que não atenderam ao chamado da Secretaria
- **Gestora do SENAC**
- **Gestora do SENAI**
- 2 **educadores do SENAC** que ministram os cursos do Programa
- 3 **educadores do SENAI** que ministram os cursos do Programa
- 51 **alunos** dos cursos de Operador de Computador e Recepcionista do **SENAC** (grupo focal)
- 32 **alunos** dos cursos de Auxiliar de Pessoal, Desenhista Mecânico e Soldador do **SENAI** (grupo focal)
- 15 alunos **evadidos** dos cursos (telefone)

90 RESPONDENTES DOS QUESTIONÁRIOS

- 90 **interessados em conhecer o Programa**, participantes da apresentação inicial dos cursos

ANEXO 3.1. CLASSIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS

Eixo	Problemas	Critérios	
		Governança Osasco	Impacto
Concepção da Política	Falta de formalização legal da política nacional de geração de emprego e renda	Baixa	Alta
Concepção da Política	Operação de uma Política nova, com concepção ainda não concluída que apresenta lacunas	Baixa	Alta
Concepção da Política	Falta de clareza sobre os objetivos do Programa e as atribuições dos atores envolvidos	Média	Alta
Concepção da Política	Programa não consta na previsão orçamentária do município	Média	Alta
Concepção da Política	Falta de clareza sobre as especificidades do público-alvo	Alta	Alta
Concepção da Política	Insuficiência de formação para os gestores locais	Baixa	Alta
Público-alvo	Indisponibilidade do público para participar	Baixa	Alta
Público-alvo	Restrições familiares e de saúde	Média	Média
Público-alvo	Falta de compreensão sobre a importância da qualificação profissional	Média	Alta
Público-alvo	Situação de vulnerabilidade social	Baixa	Alta
Público-alvo	Busca por fontes de renda	Alta	Alta
Divulgação	Insuficiência de divulgação nacional do Programa	Baixa	Alta
Divulgação	Baixa articulação com outras secretarias no esforço de divulgação	Alta	Alta
Divulgação	Canais de divulgação escolhidos não foram os mais aderentes ao público-alvo	Alta	Alta
Divulgação	Informações insuficientes e/ou confusas nos instrumentos de divulgação inicial	Alta	Alta
Divulgação	Divulgação é uma atividade pontual, não um processo de convencimento	Alta	Alta
Divulgação	Baixa efetividade da comunicação	Alta	Alta
Operação	Falhas no alinhamento da equipe técnica da SDTI	Alta	Alta
Operação	Inadequação da instituição ofertante às regras estipuladas na Política	Baixa	Alta
Operação	Falhas no modelo inicial de operação do Programa na SDTI	Alta	Alta
Operação	Sobrecarga da equipe municipal responsável pela condução do programa	Média	Alta
Operação	Insuficiência de orientação para o mundo do trabalho para os interessados no Programa	Alta	Alta
Operação	Falta de acompanhamento do evadido	Alta	Média
Oferta dos Cursos	Limitação da oferta de cursos em determinado período	Baixa	Média
Oferta dos Cursos	Inscrição de beneficiários em cursos que não são sua 1ª opção	Baixa	Média
Oferta dos Cursos	Oferta de cursos sem demanda	Média	Baixa
Oferta dos Cursos	Demanda não atendida pela oferta de cursos	Média	Média

ANEXO 3.2. CLASSIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

Eixo	Soluções	Critérios	
		Horizonte Temporal	Impacto nos descritores
Concepção política	Organizar a governança do programa entre os atores operantes, com pactuação de responsabilidades e discussão periódica do andamento do programa	médio prazo	Alto
Concepção política	Promover maior integração da sociedade civil no Comitê Intersectorial OSM	médio prazo	Baixo
Concepção política	Sistematizar o conhecimento gerado pela SDTI em programas anteriores em manuais de procedimentos	médio prazo	Alto
Concepção política	Incluir o Pronatec/OSM na Lei Orçamentária Municipal para 2013, LDO 2014 e PPA 2014-17	médio prazo	Alto
Concepção política	Aproximar as instâncias diretivas e executivas do programa da Coordenadoria Municipal de Orçamento Participativo, Conselhos Municipais de Políticas Públicas e Comissões de Consertação (destaque para Comissão Municipal de Emprego e Comissão de Assessoramento e Fiscalização Social)	longo prazo	-
Concepção política	Criar um fórum de discussão entre os municípios cujo atendimento é feito pela sede de Osasco das instituições ofertantes, fortalecendo a articulação junto ao Governo Federal	longo prazo	-
Publico-alvo	Aprofundar a assistência à saúde dos cursantes, como previsto na política PRONATEC (eixo de acesso a serviços), em parceria com a Secretaria da Saúde	médio prazo	Baixo
Publico-alvo	Articular a viabilização de espaços para cuidado com as crianças das mulheres com filhos	médio prazo	Alto
Publico-alvo	Oferecer auxílio que possibilite que essas mulheres paguem alguém da comunidade para cuidar de seus filhos (utilizar mão de obra capacitada nos cursos)	longo prazo	-
Publico-alvo	Realizar cursos noturnos	longo prazo	-
Publico-alvo	Oferecer bolsa auxílio, considerando critérios de classificação de quem deve receber (valor equivalente ao oferecido pelo Estado no Via Rápida)	longo prazo	-
Publico-alvo	Capacitar os professores para lidar com o público alvo e desenvolver atividades que motivem os alunos	médio prazo	Alto
Divulgação	Formalizar nos comitês setoriais a participação das secretarias e organizações locais no processo de divulgação do programa, estabelecendo as estratégias e custos de divulgação	médio prazo	Alto
Divulgação	Aprofundar os estudos sobre a publicidade do programa, com o objetivo de melhorar os índices de resposta e adesão	longo prazo	-
Divulgação	Aproveitar os testemunhos dos beneficiários na divulgação	longo prazo	-
Divulgação	Implementar estratégias de divulgação segmentada, analisando as características do público-alvo, e reforçando a articulação do curso com os outros programas oferecidos pela SDTI	longo prazo	-
Divulgação	Implementar novos meios de comunicação como por exemplo, a rádio, os jornais e os alto-falantes	médio prazo	Alto
Divulgação	Organizar um processo de divulgação contínua junto aos interessados no programa nas fases iniciais	curto prazo	Alto
Operação	Segmentar o público-alvo participante e avaliar qual é a vocação do programa, estabelecendo qual seu público-alvo de fato	curto prazo	Alto
Operação	Organizar processo de acompanhamento estruturado do perfil do público convidado x formando	médio prazo	Baixo
Operação	Organizar processo sistemático de gestão dos alunos, atrelado a mecanismo de busca de alunos evadidos	curto prazo	Alto
Operação	Implantar modelo de monitoramento intensivo do programa	curto prazo	Baixo
Operação	Organizar evento de pré-matricula/matricula mais extenso, com palestras explicativas (proferidas por profissionais do ramo) e tendas temáticas	médio prazo	Alto
Operação	Organizar agenda de palestras com profissionais do ramo durante os cursos	médio prazo	Baixo
Operação	Fortalecer acesso aos demais programas de inserção no mercado de trabalho da SDTI (Osasco Inclui e Osasco Solidária), como meio de articulação com o setor empregador	curto prazo	Alto
Gov Federal	Unificar os cadastros de programas sociais do Governo Federal das diversas áreas	longo prazo	-
Gov Federal	Sistematizar plano de divulgação nacional do programa	médio prazo	Alto
Gov Federal	Rever a regra de limitação de cursos por aluno	longo prazo	-
Gov Federal	Organizar encontros periódicos de formação continuada da equipe técnica e de gestão do Pronatec/Brasil Sem Miséria	curto prazo	Alto
Gov Federal	Criar um sistema de atendimento aos gestores locais	médio prazo	Alto
Gov Federal	Acionar a instituição ofertante com problemas de inadequação às regras	curto prazo	Alto



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Parágrafo único. São objetivos do Pronatec:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

Art. 2º O Pronatec atenderá prioritariamente:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores;

III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

§ 1º Entre os trabalhadores a que se refere o inciso II, incluem-se os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

§ 2º Será estimulada a participação das pessoas com deficiência nas ações de educação profissional e tecnológica desenvolvidas no âmbito do Pronatec, observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos, de materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

§ 3º As ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec contemplarão a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art. 3º O Pronatec cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem e instituições de educação profissional e tecnológica habilitadas nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Os serviços nacionais sociais poderão participar do Pronatec por meio de ações de apoio à educação profissional e tecnológica.

Art. 4º O Pronatec será desenvolvido por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I - ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica;

II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional;

III - incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem;

IV - oferta de bolsa-formação, nas modalidades:

a) Bolsa-Formação Estudante; e

b) Bolsa-Formação Trabalhador;

V - financiamento da educação profissional e tecnológica;

VI - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;

VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;

VIII - estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e

IX - articulação com o Sistema Nacional de Emprego.

§ 1º A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público propedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante.

§ 2º A Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

§ 3º O Poder Executivo definirá os requisitos e critérios de priorização para concessão das bolsas-formação, considerando-se capacidade de oferta, identificação da demanda, nível de escolaridade, faixa etária, existência de deficiência, entre outros, observados os objetivos do programa.

§ 4º O financiamento previsto no inciso V poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação de trabalhadores nos termos da [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), nas instituições habilitadas na forma do art. 10 desta Lei.

Art. 5º Para os fins desta Lei, são consideradas modalidades de educação profissional e tecnológica os cursos:

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; e

II - de educação profissional técnica de nível médio.

§ 1º Os cursos referidos no inciso I serão relacionados pelo Ministério da Educação, devendo contar com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

§ 2º Os cursos referidos no inciso II submetem-se às diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como às demais condições estabelecidas na legislação aplicável, devendo constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, organizado pelo Ministério da Educação.

Art. 6º Para cumprir os objetivos do Pronatec, a União é autorizada a transferir recursos financeiros às instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais ou dos serviços nacionais de aprendizagem correspondentes aos valores das bolsas-formação de que trata o inciso IV do art. 4º desta Lei.

§ 1º As transferências de recursos de que trata o **caput** dispensam a realização de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos.

§ 2º Do total dos recursos financeiros de que trata o **caput** deste artigo, um mínimo de 30% (trinta por cento) deverá ser destinado para as Regiões Norte e Nordeste com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica.

§ 3º O montante dos recursos a ser repassado corresponderá ao número de alunos atendidos em cada instituição, computadas exclusivamente as matrículas informadas em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, bolsa-formação refere-se ao custo total do curso por estudante, incluídas as mensalidades e demais encargos educacionais, bem como o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedado cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

§ 5º O Poder Executivo disporá sobre o valor de cada bolsa-formação, considerando-se, entre outros, os eixos tecnológicos, a modalidade do curso, a carga horária e a complexidade da infraestrutura necessária para a oferta dos cursos.

§ 6º O Poder Executivo disporá sobre normas relativas ao atendimento ao aluno, às transferências e à prestação de contas dos recursos repassados no âmbito do Pronatec.

§ 7º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao Ministério da Educação, ao Tribunal de Contas da União e aos órgãos de controle interno do Poder Executivo irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do Pronatec.

Art. 7º O Ministério da Educação, diretamente ou por meio de suas entidades vinculadas, disponibilizará recursos às instituições de educação profissional e tecnológica da rede pública federal para permitir o atendimento aos alunos matriculados em cada instituição no âmbito do Pronatec.

Parágrafo único. Aplica-se ao **caput** o disposto nos §§ 1º a 7º do art. 6º, no que couber.

Art. 8º O Pronatec poderá ainda ser executado com a participação de entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente habilitadas, mediante a celebração de convênio ou contrato, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá critérios mínimos de qualidade para que as entidades privadas a que se refere o **caput** possam receber recursos financeiros do Pronatec.

Art. 9º São as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec.

§ 1º Os servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do Pronatec, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas de cada instituição pactuado com seu mantenedor, se for o caso.

§ 2º Os valores e os critérios para concessão e manutenção das bolsas serão fixados pelo Poder Executivo.

§ 3º As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§ 4º O Ministério da Educação poderá conceder bolsas de intercâmbio a profissionais vinculados a empresas de setores considerados estratégicos pelo governo brasileiro, que colaborem em pesquisas desenvolvidas no âmbito de instituições públicas de educação profissional e tecnológica, na forma do regulamento.

Art. 10. As unidades de ensino privadas, inclusive as dos serviços nacionais de aprendizagem, ofertantes de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e de cursos de educação profissional técnica de nível médio que desejarem aderir ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), de que trata a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), deverão cadastrar-se em sistema eletrônico de informações da educação profissional e tecnológica mantido pelo Ministério da Educação e solicitar sua habilitação.

Parágrafo único. A habilitação da unidade de ensino dar-se-á de acordo com critérios fixados pelo Ministério da Educação e não dispensa a necessária regulação pelos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino.

Art. 11. O Fundo de Financiamento de que trata a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), passa a se denominar Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Art. 12. Os arts. 1º e 6º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

[“Art. 1º](#) É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria.

§ 1º O financiamento de que trata o **caput** poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica, bem como em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos.

.....

[§ 7º](#) A avaliação das unidades de ensino de educação profissional e tecnológica para fins de adesão ao Fies dar-se-á de acordo com critérios de qualidade e requisitos fixados pelo Ministério da Educação.” (NR)

[“Art. 6º](#)

§ 1º Recebida a ação de execução e antes de receber os embargos, o juiz designará audiência preliminar de conciliação, a realizar-se no prazo de 15 (quinze) dias, para a qual serão as partes intimadas a comparecer, podendo fazer-se representar por procurador ou preposto, com poderes para transigir.

§ 2º Obtida a conciliação, será reduzida a termo e homologada por sentença.

§ 3º Não efetuada a conciliação, terá prosseguimento o processo de execução.” (NR)

Art. 13. A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 5º-B, 6º-C, 6º-D e 6º-E:

[“Art. 5º-B.](#) O financiamento da educação profissional e tecnológica poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação profissional e tecnológica de trabalhadores.

§ 1º Na modalidade denominada Fies-Empresa, a empresa figurará como tomadora do financiamento, responsabilizando-se integralmente pelos pagamentos perante o Fies, inclusive os juros incidentes, até o limite do valor contratado.

§ 2º No Fies-Empresa, poderão ser pagos com recursos do Fies exclusivamente cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica de nível médio.

§ 3º A empresa tomadora do financiamento poderá ser garantida por fundo de garantia de operações, nos termos do inciso I do **caput** do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 4º Regulamento disporá sobre os requisitos, condições e demais normas para contratação do financiamento de que trata este artigo.”

“Art. 6º-C. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 10% (dez por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer que lhe seja admitido pagar o restante em até 12 (doze) parcelas mensais.

§ 1º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 2º Sendo a proposta deferida pelo juiz, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos; caso indeferida, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito.

§ 3º O inadimplemento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos.”

“Art. 6º-D. Nos casos de falecimento ou invalidez permanente do estudante tomador do financiamento, devidamente comprovados, na forma da legislação pertinente, o saldo devedor será absorvido conjuntamente pelo Fies e pela instituição de ensino.”

“Art. 6º-E. O percentual do saldo devedor de que tratam o **caput** do art. 6º e o art. 6º-D, a ser absorvido pela instituição de ensino, será equivalente ao percentual do risco de financiamento assumido na forma do inciso VI do **caput** do art. 5º, cabendo ao Fies a absorção do valor restante.”

Art. 14. Os arts. 3º, 8º e 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º

.....

§ 1º A União poderá condicionar o recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego à comprovação da matrícula e da frequência do trabalhador segurado em curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará os critérios e requisitos para a concessão da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego nos casos previstos no § 1º, considerando a disponibilidade de bolsas-formação no âmbito do Pronatec ou de vagas gratuitas na rede de educação profissional e tecnológica para o cumprimento da condicionalidade pelos respectivos beneficiários.

§ 3º A oferta de bolsa para formação dos trabalhadores de que trata este artigo considerará, entre outros critérios, a capacidade de oferta, a reincidência no recebimento do benefício, o nível de escolaridade e a faixa etária do trabalhador.” (NR)

“Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I - pela recusa por parte do trabalhador desempregado de outro emprego condizente com sua qualificação registrada ou declarada e com sua remuneração anterior;

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego; ou

IV - por morte do segurado.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

§ 2º O benefício poderá ser cancelado na hipótese de o beneficiário deixar de cumprir a condicionalidade de que trata o § 1º do art. 3º desta Lei, na forma do regulamento.” (NR)

“Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico.

.....” (NR)

Art. 15. O art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28.

.....

§ 9º

.....

t) o valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e:

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial; e
2. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário-de-contribuição, o que for maior;

.....” (NR)

Art. 16. Os arts. 15 e 16 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. É instituído o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho, destinado aos estudantes de educação superior, prioritariamente com idade inferior a 29 (vinte e nove) anos, e aos trabalhadores da área da saúde, visando à vivência, ao estágio da área da saúde, à educação profissional técnica de nível médio, ao aperfeiçoamento e à especialização em área profissional, como estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde.

.....” (NR)

“Art. 16.

.....

V - Orientador de Serviço; e

VI - Trabalhador-Estudante.

.....

§ 4º As bolsas relativas à modalidade referida no inciso VI terão seus valores fixados pelo Ministério da Saúde, respeitados os níveis de escolaridade mínima requerida.” (NR)

Art. 17. É criado o Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional, com a atribuição de promover a articulação e avaliação dos programas voltados à formação e qualificação profissional no âmbito da administração pública federal, cuja composição, competências e funcionamento serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 18. Compete ao Ministério da Educação a habilitação de instituições para o desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional a serem realizadas com recursos federais, nos termos do regulamento.

Art. 19. As despesas com a execução das ações do Pronatec correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente aos respectivos órgãos e entidades, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 20. Os serviços nacionais de aprendizagem passam a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do órgão colegiado superior do respectivo departamento regional da entidade, resguardada a competência de supervisão e avaliação da União prevista no inciso IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

Guido Mantega

Fernando Haddad

Carlos Lupi

Miriam Belchior

Tereza Campello

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.10.2011

ANEXO 5. DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 – Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público.

§ 1º A obrigatoriedade de utilização do CadÚnico não se aplica aos programas administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

§ 2º Na operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, definido pelo [art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#), é facultada a utilização do CadÚnico, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

§ 3º O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos.

Art. 3º Os dados e as informações coletados serão processados na base nacional do CadÚnico, de forma a garantir:

- I - a unicidade das informações cadastrais;
- II - a integração, por meio do cadastro, dos programas e políticas públicas que o utilizam; e
- III - a racionalização do processo de cadastramento pelos diversos órgãos.

Parágrafo único. A fim de que se atinjam os objetivos do **caput**, será atribuído a cada indivíduo cadastrado um número de identificação social, nos termos estabelecidos pelo órgão gestor nacional do CadÚnico.

Art. 4º Para fins deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

I - família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II - família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:

a) aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo; ou

b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

III - domicílio: o local que serve de moradia à família;

IV - renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

V - renda familiar **per capita**: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Art. 5º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

I - gerir, em âmbito nacional, o CadÚnico;

II - expedir normas para a gestão do CadÚnico;

III - coordenar, acompanhar e supervisionar a implantação e a execução do CadÚnico; e

IV - fomentar o uso do CadÚnico por outros órgãos do Governo Federal, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, nas situações em que seu uso não for obrigatório.

Art. 6º O cadastramento das famílias será realizado pelos Municípios que tenham aderido ao CadÚnico, nos termos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observando-se os seguintes critérios:

I - preenchimento de modelo de formulário estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

II - cada pessoa deve ser cadastrada em somente uma família;

III - o cadastramento de cada família será vinculado a seu domicílio e a um responsável pela unidade familiar, maior de dezesseis anos, preferencialmente mulher;

IV - as informações declaradas pela família serão registradas no ato de cadastramento, por meio do formulário a que se refere o inciso I, devendo conter informações relativas aos seguintes aspectos, sem prejuízo de outros julgados necessários:

- a) identificação e caracterização do domicílio;
- b) identificação e documentação civil de cada membro da família;
- c) escolaridade, participação no mercado de trabalho e rendimento.

§ 1º Famílias com renda superior a que se refere o art. 4º, inciso II, poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados por quaisquer dos três entes da Federação.

§ 2º O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome expedirá normas para o cadastramento de famílias que estejam ao abrigo de instituições ou que não possuam domicílio fixo.

Art. 7º As informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação, na forma disciplinada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 8º Os dados de identificação das famílias do CadÚnico são sigilosos e somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

- I - formulação e gestão de políticas públicas; e
- II - realização de estudos e pesquisas.

§ 1º São vedadas a cessão e a utilização dos dados do CadÚnico com o objetivo de contatar as famílias para qualquer outro fim que não aqueles indicados neste artigo.

§ 2º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão utilizar suas respectivas bases para formulação e gestão de políticas públicas no âmbito de sua jurisdição.

§ 3º O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome poderá ceder a base de dados nacional do CadÚnico para sua utilização, por órgãos do Poder Executivo Federal, em políticas públicas que não tenham o CadÚnico como instrumento de seleção de beneficiários.

§ 4º Os dados a que se refere este artigo somente poderão ser cedidos a terceiros, para as finalidades mencionadas no **caput**, pelos órgãos gestores do CadÚnico no âmbito da União, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 5º A utilização dos dados a que se refere o **caput** será pautada pelo respeito à dignidade do cidadão e à sua privacidade.

§ 6º A utilização indevida dos dados disponibilizados acarretará a aplicação de sanção civil e penal na forma da lei.

Art. 9º O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome adotará medidas periódicas para a verificação permanente da consistência das informações cadastrais.

Art. 10. O registro de informações inverídicas no CadÚnico invalidará o cadastro da família.

Art. 11. Com o objetivo de orientar os Municípios sobre o quantitativo de famílias a serem cadastradas, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tornará disponível a estimativa do número de famílias com os perfis de renda mensal indicados no art. 4º, inciso II, por Município, que será atualizada anualmente.

Art. 12. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas operacionais comuns decorrentes do processamento de que trata o **caput** serão alocados ao orçamento anual do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogados o [Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001](#), e o [Decreto de 24 de outubro de 2001](#), que cria Grupo de Trabalho para os fins que especifica e dispõe sobre o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Brasília, 26 de junho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Patrus Ananias

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.6.2007

ANEXO 6. RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 61, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 – Estabelece critérios e procedimentos para o PRONATEC

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 61 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros para a oferta de bolsas-formação em cursos de educação profissional e tecnológica vinculados aos serviços nacionais de aprendizagem, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal de 1988, Título VII, Capítulo III

Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Portaria interministerial nº 127, de 27 de maio de 2008;

Portaria MEC nº 1.569, de 3 de novembro de 2011;

Resolução CD/FNDE nº 31, de 1º de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Art. 14, do Capítulo V. Seção IV, do Anexo I do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no DOU de 17 de maio de 2011, e pelos artigos 3º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no DOU de 2 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de expandir e democratizar o acesso dos brasileiros à educação profissional e tecnológica, visando ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”; de acordo com o Art. 205 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as redes que ofertam educação profissional e tecnológica voltada para a qualificação profissional, com o objetivo de compartilhar experiências e unir esforços de forma a garantir a ampliação, a expansão e a interiorização da oferta de educação profissional e tecnológica no País,

R E S O L V E “AD REFERENDUM”

Art. 1º Estabelecer normas, critérios e procedimentos para, nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

I - realizar transferência direta de recursos financeiros aos serviços nacionais de aprendizagem, no âmbito da bolsa-formação ofertada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); e

II - orientar a execução dos recursos transferidos e a obrigatória prestação de contas de sua aplicação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).

Art. 2º A transferência de recursos financeiros mencionada no inciso I do Art. 1º será feita diretamente ao departamento nacional dos serviços nacionais de aprendizagem, mediante sua assinatura de Termo de Adesão ao Pronatec (Anexo I), sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos na forma e no prazo estabelecidos no item IV desta resolução.

§ 1º O montante a ser transferido corresponde ao valor da hora-aluno no âmbito das bolsas-formação do Pronatec multiplicado pelo número de estudantes atendidos em cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada em instituições vinculadas ao serviço nacional de aprendizagem, de acordo com as matrículas registradas no sistema de gestão do Programa, mantido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

§ 2º O valor da hora-aluno abrange tanto recursos para o custeio das vagas e a remuneração de profissionais envolvidos nas atividades do Programa como aqueles relativos à assistência estudantil aos beneficiários.

Art. 3º A bolsa-formação do Pronatec destina-se a:

I - expandir, interiorizar, diversificar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional e tecnológica de qualidade;

III - ampliar e diversificar as oportunidades educacionais para os trabalhadores, por meio do incremento da qualificação profissional por intermédio da oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

IV - contribuir para a erradicação da extrema pobreza por intermédio da oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; e

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

Art. 4º São beneficiários das vagas oferecidas por meio da bolsa-formação do Pronatec:

- a) estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- b) trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- c) beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;
- d) estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;
- e) pessoas com deficiência; e
- f) povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

I - DOS AGENTES E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º São agentes da implementação da bolsa-formação do Pronatec por meio dos recursos regulamentados por esta resolução:

I - a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), órgão responsável por planejar, formular, coordenar e avaliar todas as ações do Programa;

II - o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável por realizar as transferências de recursos financeiros;

III - os sistemas nacionais de aprendizagem, por intermédio de seus respectivos departamentos nacionais, doravante denominados *parceiros ofertantes*, responsáveis por ofertar e ministrar cursos técnicos e de formação inicial e continuada no âmbito da bolsa-formação do Pronatec; e

IV - secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, Ministérios do Trabalho e Emprego (MTE), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Defesa (MD), do Turismo (Mtur), e outros órgãos ou entidades da administração pública, demandantes por vagas da bolsa-formação;

Parágrafo único. As secretarias de Educação do Distrito Federal e dos estados, as prefeituras, os Ministérios citados no inciso IV, assim como outros órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta que aderirem ao programa serão doravante denominados *parceiros demandantes* da bolsa-formação do Pronatec.

Art. 6º São responsabilidades dos agentes da bolsa-formação no âmbito do Pronatec:

I - a SETEC/MEC, a quem cabe:

- a) regulamentar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, por intermédio do *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos* e do *Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada*;

- b) desenvolver, manter e atualizar sistema informatizado para a gestão nacional e local da oferta das bolsas-formação;
- c) acompanhar, monitorar e avaliar implementação das ações do Programa, comprovando a execução da oferta pactuada;
- d) estabelecer cooperação com os parceiros demandantes, garantindo apoio à sua articulação com os parceiros ofertantes;
- e) homologar o compromisso firmado entre parceiros ofertantes e demandantes visando a oferta de vagas para as bolsas-formação – compromisso esses doravante denominado *pactuação*;
- f) definir o valor da hora-aluno, base de cálculo para o montante a ser transferido a cada parceiro ofertante;
- g) prestar assistência técnica aos parceiros ofertantes e demandantes bem como ao FNDE/MEC;
- h) calcular o montante de recursos financeiros a ser transferido a cada departamento nacional;
- i) publicar portaria com os valores e os destinatários dos recursos a serem transferidos para custear as bolsas-formação;
- j) solicitar oficialmente ao FNDE/MEC a efetivação das transferências de recursos para a bolsa-formação;
- k) informar diretamente ao parceiro ofertante sobre o valor a ser transferido para custeio das ações;
- l) tornar públicos os atos do programa por intermédio do Diário Oficial da União (DOU) e da internet, no endereço www.mec.gov.br;
- m) analisar as prestações de contas do parceiros ofertantes, do ponto de vista da consecução das metas físicas e consecução do objeto, e devolvê-las ao FNDE/MEC, com manifestação sobre a sua aprovação ou rejeição;
- n) avaliar os relatórios relativos à execução do programa, apresentados pelas instituições ao FNDE; e
- o) informar tempestivamente ao FNDE a ocorrência de qualquer anormalidade na execução do programa;

II - ao *FNDE* cabe:

- a) elaborar, em comum acordo com a SETEC/MEC, os atos normativos do Programa e divulgá-los;
- b) realizar, sob solicitação da SETEC/MEC, as transferências de recursos financeiros a cada um dos parceiros ofertantes, de acordo com o estabelecido no inciso I, “i” e “j” deste artigo;
- c) fornecer informações sobre a transferência de recursos do Pronatec por meio do endereço www.fnde.gov.br;
- d) receber, autuar, registrar em sistema próprio e encaminhar a prestação de contas dos parceiros ofertantes à SETEC/MEC para que esta se manifeste acerca da consecução das metas físicas do Programa;
- e) efetuar análise financeira e de conformidade da prestação de contas apresentada pelos parceiros ofertantes;
- f) proceder à abertura de conta corrente específica, em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelos parceiros ofertantes;

- g) informar tempestivamente à SETEC/MEC sobre quaisquer anormalidades que possam vir a ocorrer no decorrer do cumprimento desta Resolução; e
- h) prestar informações à SETEC/MEC, sempre que solicitadas;

III – aos *serviços nacionais de aprendizagem* cabe:

- a) encaminhar à SETEC/MEC Termo de Adesão ao Pronatec (Anexo I), na qualidade de parceiro ofertante, devidamente preenchido e assinado pelo(a) dirigente máximo(a) de seu departamento nacional;
- b) indicar gestor local para coordenar todas as ações vinculadas à oferta vagas para a bolsa-formação no âmbito do Pronatec, sendo que essa indicação deverá obrigatoriamente recair em funcionário com vínculo empregatício com a entidade;
- c) pactuar, nos prazos estabelecidos pela SETEC/MEC, a quantidade de vagas presenciais que serão ofertadas em cada instituição ou unidade da rede, nos diferentes cursos de educação profissional e tecnológica, procurando atender às necessidades dos parceiros demandantes da bolsa-formação nas diferentes localidades da sua rede;
- d) instruir todas as unidades vinculadas ou subordinadas a sua rede quanto às normas e procedimentos relativos à oferta de vagas para a bolsa-formação;
- e) divulgar amplamente o programa nas diferentes localidades e em conjunto com os parceiros demandantes, para informar os potenciais beneficiários das bolsas formação sobre os objetivos e as características dos cursos oferecidos;
- f) receber e aplicar os recursos financeiros repassados pelo FNDE/MEC exclusivamente na oferta da bolsa-formação, de acordo com as determinações da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e do Manual de Gestão da Bolsa formação, elaborado pela SETEC/MEC, gerindo tais recursos públicos segundo critérios de moralidade, eficiência, eficácia e transparência, visando a efetividade das ações;
- g) acompanhar, por meio do endereço www.fnde.gov.br, as transferências de recursos efetuadas pelo FNDE/MEC para a conta corrente específica do Programa, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados em seu favor;
- h) ofertar as vagas pactuadas por conta própria, em espaços próprios ou anteriormente cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Sistec/MEC) como unidades remotas, sem recorrer a qualquer subcontratação ou terceirização para a oferta de cursos no âmbito do Pronatec;
- i) registrar no sistema de gestão do Pronatec a oferta de turmas e vagas presenciais da bolsa-formação em todos os cursos ministrados em cada instituição ou unidade de ensino de sua rede, com pelo menos quarenta e cinco dias de antecedência em relação à data de início das aulas, salvo no caso de turmas e vagas que se refiram a 2011;
- j) efetuar, no sistema de gestão do Pronatec, a confirmação das matrículas de candidatos pré-matriculados pelos parceiros demandantes;
- k) garantir que cada um dos estudantes matriculados nos cursos do Pronatec assine seu Termo de Compromisso do beneficiado (Anexo II);
- l) registrar no sistema de gestão do Programa todas as matrículas do bolsa formação nos diferentes cursos e eventuais chamadas sucessivas;

- m) fornecer gratuitamente aos beneficiados pela bolsa-formação todo e qualquer insumo necessário para sua participação em cada um dos cursos ofertados, incluindo materiais didáticos, uniformes, cadernos, canetas, bem como materiais escolares gerais ou específicos exigidos por particularidades do curso oferecido – sendo vedada tanto a indicação de lista de materiais a serem adquiridos junto a terceiros, conforme Art. 6º, § 4º da Lei nº 12.513/2011, como a cobrança de quaisquer taxas, mensalidades ou contribuições;
- n) garantir aos beneficiados a devida assistência estudantil, para alimentação e transporte, considerando necessidades específicas de pessoas com deficiências;
- o) zelar pela segurança dos beneficiados pela bolsa-formação por meio da contratação de seguro contra acidentes ocorridos dentro das unidades ofertantes ao longo da duração dos cursos;
- p) assegurar aos beneficiados pela bolsa-formação acesso pleno à infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza, especialmente bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas, sem quaisquer restrições específicas;
- q) realizar o permanente controle da frequência dos beneficiados pelas bolsas formação em cada um dos cursos, utilizando a lista de presença gerada pelo sistema de gestão do programa;
- r) realizar o acompanhamento pedagógico dos beneficiados pelas bolsas-formação;
- s) manter atualizados os registros de presença e desempenho escolar de cada um dos beneficiados nos diferentes cursos e bem como atualizar esses registros no sistema de gestão do Programa mensalmente, no caso dos cursos de formação inicial e continuada, e bimestralmente, no caso de cursos técnicos – salvo exigência específica do Ministério da Educação que altere a periodicidade dessa informação;
- t) garantir a devida certificação a todos os estudantes que tiverem frequência e aproveitamento satisfatório nos cursos do Pronatec oferecidos pelas instituições ou unidades de ensino de sua rede;
- u) informar, no sistema de gestão do Programa, a situação final de cada um dos beneficiados pelas bolsas-formação ao término dos cursos;
- v) manter arquivados, por pelo menos dez anos após o encerramento dos cursos, os registros estudantis das turmas e de cada um dos beneficiados pelas bolsas formação, inclusive listas de presença e Termos de Compromisso assinados, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle sempre que solicitada;
- x) fazer constar em todos os documentos produzidos para implementação do Programa e nos materiais de divulgação, a seguinte informação: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec – FNDE – Ministério da Educação;
- z) permitir, sempre que necessário, o acesso de técnicos da SETEC/MEC, do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal, do TCU, do Ministério Público ou de órgão ou entidade com atribuição ou delegação para fiscalização ou monitoramento às instalações onde funcionam as turmas do bolsa formação, bem como aos documentos relativos às ações e à execução física e financeira do Programa, prestando todo e qualquer esclarecimento solicitado;
- aa) indicar ao FNDE/MEC a agência do Banco do Brasil S/A onde os recursos deverão ser creditados para abertura de conta corrente específica.
- bb) prestar contas dos recursos financeiros recebidos para a implementação das ações relativas à oferta de vagas a título de bolsa-formação no âmbito do Pronatec nos moldes definidos no item IV desta resolução;

cc) informar tempestivamente à SETEC/MEC e ao FNDE a ocorrência de qualquer anormalidade na execução do Programa;

IV – aos *parceiros demandantes* cabe:

a) firmar Termo de Adesão ao Pronatec (Anexo III), na qualidade de parceiro demandante, e enviá-lo, devidamente preenchido e assinado à SETEC/MEC, no endereço que consta no § 2º do Art. 7º desta resolução;

b) indicar oficialmente um gestor local, obrigatoriamente servidor público, para coordenar as ações vinculadas ao Pronatec em seu âmbito de atuação (nacional estadual ou distrital, municipal);

c) participar, nos prazos estabelecidos pela SETEC/MEC, da pactuação quanto ao número de vagas presenciais da bolsa-formação a serem oferecidas a cada ano nos diferentes cursos técnicos ou de formação inicial e continuada nas instituições de educação profissional e tecnológica instaladas em seu âmbito de atuação, para atender a demanda estimada;

d) divulgar amplamente o Programa em seu âmbito de atuação, em conjunto com os parceiros ofertantes, para informar os potenciais beneficiários sobre os objetivos e as características dos cursos oferecidos;

e) arrematar os candidatos a beneficiários das bolsas-formação em seu âmbito de atuação;

f) informar à SETEC/MEC as especificações do perfil de beneficiários bem como os mecanismos que usará para fazer a seleção dos beneficiados pelas bolsas formação entre os candidatos às vagas disponíveis;

g) selecionar e registrar, no sistema de gestão do Programa, a pré-matrícula dos candidatos às bolsas-formação nos cursos e turmas disponíveis em seu âmbito de atuação, de acordo com as vagas cadastradas pelos parceiros ofertantes;

h) informar tempestivamente à SETEC/MEC e ao FNDE a ocorrência de qualquer anormalidade na execução do Programa e sobre eventual não oferecimento, por parte do parceiro ofertante, dos cursos ou vagas pactuadas.

§ 1º Os parceiros ofertantes e demandantes deverão atuar em conjunto com a SETEC/MEC no planejamento e no controle do Programa.

§ 2º É vedada às instituições privadas ou paraestatais a oferta de cursos Pronatec em *campi*, escolas ou unidades de EPT das redes públicas (federal, estadual, distrital ou municipal).

§ 3º As comissões estaduais de educação profissional e tecnológica, quando constituídas, deverão colaborar com os parceiros ofertantes e demandantes e com a SETEC/MEC no planejamento e no controle social do Pronatec.

I – DA ADESÃO AO PRONATEC

Art. 7º Os serviços nacionais de aprendizagem interessados em participar da oferta de bolsas-formação no âmbito do Pronatec deverão firmar Termo de Adesão específico (Anexo I), que está disponível no endereço www.mec.gov.br/setec.

§ 1º O Termo de Adesão contém necessariamente, entre outros itens:

I - manifestação do interesse em participar do Programa assim como seu compromisso de cumprir as diretrizes estabelecidas em lei, no Manual de Gestão da Bolsa-formação, elaborado pela SETEC/MEC e nesta resolução;

II - garantia que os recursos orçamentários e financeiros repassados pelo Governo Federal para implementação da bolsa-formação serão utilizados exclusivamente para esta finalidade e geridos segundo critérios de moralidade, eficiência, eficácia e transparência, visando a efetividade das ações;

III - autorização para o FNDE/MEC, conforme o caso, estornar ou bloquear valores creditados na conta corrente do parceiro ofertante, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A ou procedendo ao desconto em transferência subsequente, nas seguintes situações:

a) ocorrência de depósitos indevidos;

b) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público; e

c) constatação de irregularidades na execução do Programa.

IV - compromisso de, inexistindo saldo suficiente na conta corrente específica do Programa e não havendo repasse futuro a ser efetuado, restituir ao FNDE/MEC, no prazo de dez dias úteis, a contar do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada, na forma prevista nos §§ 16 a 23 do Art. 10.

§ 2º O Termo de Adesão deverá ser firmado até dez dias após a publicação desta resolução e, devidamente assinado pelo dirigente da entidade, deverá ser enviado, por via postal, para:

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC)

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios – Bloco L – Anexo I - 2º Andar – Sala 206

Brasília – DF

70.047-900

§ 3º O Distrito Federal, os estados e municípios que participarem do Pronatec como parceiros demandantes deverão firmar Termo de Adesão específico (Anexo III), também disponível no endereço www.mec.gov.br, devendo preenchê-lo e enviá-lo, devidamente assinado por seu/sua secretário/a de Educação e no prazo de até trinta dias após a publicação desta resolução, para o endereço apontado no § 2º deste artigo.

II - DA TRANSFERÊNCIA, MOVIMENTAÇÃO, APLICAÇÃO FINANCEIRA E REVERSÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA

Art. 8º O montante de recursos a ser transferido pelo FNDE/MEC a cada parceiro ofertante será calculado com base no valor da hora-aluno de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) multiplicado pelo número de alunos atendidos em cursos de técnicos e de formação inicial e continuada nas instituições vinculadas ao serviço nacional de aprendizagem, sendo computadas exclusivamente as matrículas informadas no sistema de gestão do Programa, mantido pela SETEC/MEC.

§ 1º O valor da hora-aula inclui recursos para o custeio das vagas e a remuneração de profissionais envolvidos nas atividades do Programa, correspondentes a R\$ 8,00 (oito reais), bem como aqueles relativos à assistência estudantil aos beneficiados, de acordo com o § 4º do Art. 6º da Lei no 12.513/2011, correspondendo a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) da hora-aula.

§ 2º A transferência tomará por base o compromisso de oferta de vagas em cursos da bolsa-formação firmado pelo serviço nacional de aprendizagem em seu Termo de Adesão e homologado pelo MEC.

Art. 9º A transferência de recursos financeiros de que trata esta resolução será feita automaticamente, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata esta resolução serão transferidos em parcela única semestral, creditada em conta específica do Programa, em favor do departamento nacional do serviço nacional aprendizagem que aderir ao Pronatec.

§ 2º O não cumprimento da oferta de cursos e vagas pactuada e aprovada pelo MEC acarretará a devida compensação do valor na transferência a ser subseqüentemente efetivada para o parceiro ofertante; não havendo nova pactuação, os recursos deverão ser devolvidos nos termos dos §§ 16 a 23 do Art. 10.

Art. 10. Os recursos financeiros de que trata esta resolução serão creditados, mantidos e geridos em conta corrente específica do Programa, a ser aberta pelo FNDE/MEC, em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo parceiro ofertante.

§ 1º A conta corrente aberta na forma estabelecida no *caput* deste artigo ficará bloqueada para movimentação até que o representante legal do parceiro ofertante compareça à agência do Banco do Brasil S/A correspondente e proceda à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes.

§ 2º Os recursos da conta corrente específica deverão ser destinados exclusivamente ao pagamento de despesas previstas na Lei no 12.513/2011 e na Portaria MEC no 1.569/2011, ou a aplicações financeiras, conforme determinam os §§ 5º, 6º, 7º e 8º deste artigo.

§ 3º Nos termos do Acordo de Cooperação Mútua, firmado entre o FNDE/MEC e o Banco do Brasil S/A, disponível no sítio www.fnde.gov.br, não serão cobradas tarifas bancárias pela manutenção e movimentação das contas correntes abertas nos termos desta Resolução.

§ 4º A identificação de incorreções na abertura das contas correntes faculta ao FNDE/MEC, independentemente de autorização do parceiro ofertante, solicitar ao Banco o seu encerramento e os conseqüentes bloqueios, estornos e/ou transferências bancárias indispensáveis à regularização da incorreção.

§ 5º Enquanto não utilizados pelo parceiro ofertante, os recursos transferidos na forma dos artigos 8º e 9º desta resolução deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

§ 6º As aplicações financeiras de que trata o parágrafo anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros do Programa foram creditados pelo FNDE/MEC, ressalvados os casos em que, devido à previsão de seu uso, houver a necessidade da aplicação ser efetuada em caderneta de poupança, hipótese em que será admitida a abertura de outra conta específica para tal fim, no mesmo banco e agência do Programa.

§ 7º O produto das aplicações financeiras deverá ser computado a crédito da conta corrente específica do Programa, e ser aplicado exclusivamente no custeio de seu objeto, sendo sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 8º A aplicação financeira em conta do tipo caderneta de poupança, na forma prevista nos §§ 5º e 6º deste artigo, não desobriga o parceiro ofertante de efetuar as movimentações financeiras do Programa exclusivamente por intermédio da conta corrente aberta pelo FNDE/MEC e por meio eletrônico.

§ 9º É obrigação do parceiro ofertante acompanhar os depósitos efetuados pelo FNDE/MEC na conta corrente específica do Programa, depósitos estes cujos valores estarão disponíveis para consulta na internet, no sítio eletrônico www.fnde.gov.br, de forma a possibilitar a execução tempestiva das ações previstas nesta resolução.

§ 10. Os valores relativos às transferências previstas nos artigos 8º e 9º desta resolução serão empenhados no exercício em que estiver prevista a sua aplicação pelo parceiro ofertante.

§ 11. O eventual saldo de recursos, entendido como a disponibilidade financeira existente na conta corrente do Programa em 31 de dezembro do ano em curso, bem como o saldo que vier a estar disponível em 31 de dezembro de cada ano, independentemente do exercício em que o crédito correspondente foi efetivado, deverá ser reprogramado para o exercício seguinte e para os exercícios subseqüentes, e sua aplicação será destinada ao custeio de despesas previstas no Pronatec, nos termos desta Resolução.

§ 12 O FNDE/MEC divulgará em seu portal na internet a transferência dos recursos financeiros à conta do Pronatec, no sítio www.fnde.gov.br.

§ 13 Independentemente de autorização do titular da conta, o FNDE/MEC obterá junto ao Banco do Brasil S/A os saldos e extratos da referida conta corrente, inclusive os de aplicações financeiras, com a identificação do domicílio bancário dos respectivos fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados.

§ 14. Ao FNDE/MEC, observadas as condições estabelecidas no inciso III § 1º do Art. 7º desta resolução, é facultado estornar ou bloquear, conforme o caso, valores creditados na conta corrente do Programa em favor do parceiro ofertante, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos ou procedendo aos descontos nos repasses futuros.

§ 16. Inexistindo saldo suficiente na conta corrente para efetivar o estorno ou o bloqueio de que trata o parágrafo anterior e não havendo repasses a serem efetuados, o parceiro ofertante beneficiado ficará obrigado a restituir os recursos ao FNDE/MEC, no prazo de dez dias úteis a contar do recebimento da notificação, na forma prevista nos §§ 17 a 20.

§ 17. As devoluções de que trata o parágrafo anterior deverão estar acrescidas de juros e atualização monetária na forma da lei.

§ 18. A suficiência dos valores devolvidos para a suspensão da inadimplência será avaliada com base no mo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que vier a substituí-lo, divulgado até a data em que foi realizado o recolhimento e a quitação se dará com a suficiência do valor recolhido com base no IPCA do mês de recolhimento.

§ 19. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da publicação do novo índice sem a efetiva quitação do débito, será registrada a inadimplência sem prévia notificação ao responsável.

§ 20. As devoluções de recursos do Pronatec, independentemente do fato gerador que lhes deram origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A., mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no sítio www.fnde.gov.br, na qual deverão ser indicados o nome e o CNPJ do parceiro ofertante:

I – os códigos **153173** no campo “Unidade Gestora”, **15253** no campo “Gestão”, **66666-1** no campo “Código de Recolhimento” e **2121980XX** no campo “Número de Referência”, se a devolução ocorrer no mesmo ano do repasse dos recursos e este não for decorrente de Restos a Pagar inscritos pelo FNDE/MEC; ou

II – os códigos **153173** no campo “Unidade Gestora”, **15253** no campo “Gestão”, **28850-0** no campo “Código de Recolhimento” e **2121980XX** no campo “Número de Referência”, se a devolução for decorrente de Restos a Pagar inscritos pelo FNDE/MEC ou de repasse ocorrido em anos anteriores ao da emissão da GRU:

§ 21. Para fins do disposto nos incisos I e II do parágrafo anterior, considera-se ano de repasse aquele em que se der a emissão da respectiva ordem bancária pelo FNDE/MEC, disponível no sítio www.fnde.gov.br.

§ 22. Os valores referentes às devoluções previstas nos incisos I e II do § 20 deverão ser registrados no formulário de prestação de contas, ao qual deverá ser anexada uma via da respectiva GRU, devidamente autenticada pelo agente financeiro, para apresentação ao FNDE/MEC.

§ 23. Eventuais despesas bancárias decorrentes das devoluções de recursos ao FNDE/MEC correrão às expensas do depositante, não podendo ser consideradas como resultantes da execução do Programa para fins de prestação de contas.

Art 11. As despesas com a execução das ações previstas nesta resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada anualmente ao FNDE/MEC, observando os valores autorizados na ação específica, limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual do governo federal.

III - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Art. 12. Ficam estabelecidas as logomarcas relativas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na produção e divulgação de:

I - formulários, cartazes, *banners*, folhetos, faixas, anúncios;

II - vídeos, CD-Rom, internet, matérias na mídia;

III - livros e apostilas;

IV - camisetas, bonés, bandanas, mochilas, sacolas, bolsas;

V - relatórios.

§ 1º As logomarcas de que trata o *caput* deste artigo deverão apresentar consonância com os modelos estabelecidos no Manual de Identidade Visual, que poderá ser consultado no site www.mec.gov.br/setec.

§ 2º O parceiro ofertante se obriga a obter a autorização prévia da SETEC/MEC no caso de produção de quaisquer outros materiais não mencionados nesta cláusula, sob pena de suspensão dos repasses previstos e demais sanções previstas nesta resolução.

§ 3º

Fica vedada ao parceiro ofertante a alteração, inclusão, substituição ou exclusão da logomarca do Pronatec, sob pena de suspensão dos repasses previstos e demais sanções previstas nesta resolução.

§ 4º Fica vedada ao parceiro ofertante a designação específica de nome fantasia no âmbito do Pronatec, sob pena de suspensão dos repasses previstos e demais sanções previstas nesta resolução.

§ 5º O parceiro ofertante poderá inserir sua logomarca institucional unicamente no espaço reservado para tal fim, conforme modelos descritos no Manual de Identidade Visual.

§ 6º A publicidade dos atos praticados em função desta Resolução deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, obedecendo ao disposto no § 1º do Art. 37 da Constituição Federal.

IV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA

Art. 13. A prestação de contas do Programa será constituída do Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo IV), bem como dos extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas e a respectiva conciliação bancária, quando for o caso.

§ 1º O parceiro ofertante apresentará, até 30 de outubro de cada exercício no Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC/FNDE/MEC, a prestação de contas dos recursos creditados na conta corrente do Programa até 31 de dezembro do ano anterior.

§ 2º A prestação de contas apresentada em desacordo com o estabelecido no *caput* deste artigo não terá o seu recebimento registrado no SiGPC.

§ 3º O FNDE/MEC, ao receber a prestação de contas do parceiro ofertante na forma prevista no *caput* deste artigo realizará a análise financeira e disponibilizará o acesso à SETEC/MEC para, no prazo de até trinta dias úteis contados a partir do seu recebimento, manifestar-se acerca da consecução das metas físicas do Programa.

§ 4º A SETEC/MEC observado o prazo de que trata o parágrafo anterior, emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento das metas físicas do Programa e prestará, por meio do SiGPC, as informações ao FNDE/MEC para a conclusão da análise da prestação de contas.

§ 5º Na hipótese de parecer desfavorável da SETEC/MEC, o FNDE/MEC:

I - emitirá parecer conclusivo e não aprovará a prestação de contas;

II - dará ciência ao parceiro ofertante da não aprovação das contas e dos fatos

motivadores da sua rejeição, sejam eles decorrentes da análise da SETEC/MEC ou do FNDE/MEC;

III - assinará ao parceiro ofertante o prazo máximo de quarenta e cinco dias corridos,

contados da data do recebimento da notificação, para a devolução dos recursos impugnados.

§ 6º Na hipótese de parecer favorável da SETEC/MEC e não havendo irregularidades financeiras o FNDE/MEC emitirá parecer de aprovação das contas.

§ 7º Sendo detectadas irregularidades por ocasião da análise financeira da prestação de contas, o FNDE/MEC assinará ao parceiro ofertante o prazo máximo de quarenta e cinco dias corridos, contados da data do recebimento da notificação, para sua regularização ou devolução dos recursos impugnados, conforme o caso.

§ 8º Sanadas as irregularidades a que se refere o parágrafo anterior e havendo parecer favorável da SETEC/MEC quanto ao atingimento das metas do Programa, o FNDE/MEC, também neste caso, aprovará a prestação de contas do parceiro ofertante.

§ 9º Esgotado o prazo estabelecido no § 7º deste artigo sem que o parceiro ofertante regularize suas pendências a prestação de contas não será aprovada pelo FNDE/MEC.

§ 10. As despesas realizadas na execução do Pronatec serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação regulamentar à qual a entidade responsável pela despesa estiver sujeita, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome do parceiro ofertante, identificados com o nome do FNDE/MEC e do Programa e ser arquivados em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas na forma definida neste artigo, pelo prazo de 10 anos a partir da aprovação da prestação de contas da execução dos recursos transferidos, devendo os documentos originais estarem disponíveis, quando solicitado, ao FNDE/MEC, aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público.

§ 11. O gestor responsável pela prestação de contas que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

§ 12. Quando a prestação de contas não for apresentada pelo parceiro ofertante até a data prevista no parágrafo 2º deste artigo, o FNDE/MEC assinará o prazo de quarenta e cinco dias corridos para a sua apresentação, sem prejuízo da suspensão do repasse de que trata o Art. 9º desta Resolução.

§ 13. Caso o parceiro ofertante não apresente a prestação de contas no prazo estabelecido no § 1º deste artigo ou não regularize as pendências de que tratam o inciso III do § 5º e o § 7º deste artigo, o FNDE/MEC suspenderá o repasse de recursos e adotará as providências para recuperação de débitos em desfavor do gestor faltoso.

Art. 14. O parceiro ofertante que não apresentar ou não tiver aprovada a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos por motivo de força maior ou caso fortuito deverá apresentar as devidas justificativas ao FNDE/MEC.

§ 1º Considera-se caso fortuito, dentre outros, a falta ou a não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas, por dolo ou culpa do gestor anterior.

§ 2º Na falta de apresentação ou da não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas por culpa ou dolo do gestor sucedido, as justificativas a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser obrigatoriamente apresentadas pelo gestor que estiver no exercício do cargo, acompanhadas, necessariamente, de cópia autenticada de Representação protocolada junto ao respectivo órgão do Ministério Público, para adoção das providências cíveis e criminais da sua alçada.

§ 3º É de responsabilidade do gestor sucessor a instrução obrigatória da Representação, nos moldes legais exigidos, a ser protocolada no Ministério Público com, no mínimo, os seguintes elementos:

I – qualquer documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive

extratos da conta corrente específica do Programa;

II – relatório das ações empreendidas com os recursos transferidos;

III – qualificação do ex-gestor, inclusive com o endereço atualizado, se houver; e

IV – documento que comprove a situação atualizada quanto à adimplência do parceiro ofertante perante o FNDE/MEC.

§ 4º A Representação de que trata o § 3º deste artigo dispensa o gestor atual do parceiro ofertante de apresentar ao FNDE/MEC as certidões relativas ao prosseguimento da medida adotada.

§ 5º Na hipótese de não serem aceitas ou não serem apresentadas as justificativas de que trata este artigo, o FNDE/MEC incluirá o gestor sucesso como responsável solidário pelo débito apurado, quando se tratar de omissão de prestação de contas.

V - DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15. A fiscalização da aplicação dos recursos transferidos à conta do Programa é de competência da SETEC/MEC, do FNDE/MEC, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante a realização de auditorias, de inspeção e de análise dos processos que originarem as prestações de contas, observado o cronograma de acompanhamento estabelecido pelos órgãos fiscalizadores.

§ 1º Os órgãos e entidades a que se refere o *caput* deste artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o seu controle.

§ 2º O FNDE/MEC realizará auditoragem na aplicação dos recursos do Programa por sistema de amostragem, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessário, bem como realizar fiscalização *in loco* ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade pública para fazê-lo.

§ 3º A fiscalização pela SETEC/MEC, pelo FNDE/MEC e por todos os outros órgãos ou entidades envolvidos será deflagrada, em conjunto ou isoladamente, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidades no uso dos recursos do Programa.

VI - DA SUSPENSÃO E DO RESTABELECIMENTO DOS REPASSES DO PROGRAMA

Art. 16. O FNDE/MEC suspenderá o repasse dos recursos à conta da bolsa-formação do Pronatec quando:

I - houver solicitação expressa da SETEC/MEC gestora do Programa, sempre que ocorrerem situações que justifiquem a medida;

II - os recursos forem utilizados em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, constatado por, entre outros meios, análise documental ou auditoria;

III - a prestação de contas não for apresentada na forma ou no prazo estabelecido no Art. 13 ou, ainda, as justificativas a que se refere o § 2º do Art. 14 não vierem a ser apresentadas pelo parceiro ofertante ou aceitas pelo FNDE/MEC;

IV - a prestação de contas for rejeitada em decorrência de falhas formais ou regulamentares nos documentos de que trata o Art. 13;

V - não ocorrer o recolhimento integral dos valores impugnados pelo FNDE/MEC;

VI - houver determinação judicial, com prévia apreciação da Procuradoria Federal no FNDE/MEC.

Art. 17. O restabelecimento do repasse de recursos do Programa ao parceiro ofertante ocorrerá quando:

I - a prestação de contas dos recursos recebidos for apresentada ao FNDE/MEC, na forma prevista no Art. 13;

II - sanadas as falhas formais ou regulamentares de que trata o inciso IV do Art. 16;

III - aceitas as justificativas de que trata o § 2º Art. 14 e uma vez instaurada a correspondente Tomada de Contas Especial e efetuado o registro do gestor responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis";

IV - se verificar o recolhimento integral dos valores impugnados pelo FNDE/MEC; ou

V - motivada por decisão judicial, com prévia apreciação da Procuradoria Federal do FNDE/MEC.

§ 1º Sanadas as irregularidades que ensejaram a suspensão do repasse, o mesmo será restabelecido, restringindo-se às parcelas relativas aos meses posteriores àquele da regularização, desde que ocorra em tempo hábil para a liberação das parcelas restantes do exercício.

§ 2º Não haverá o restabelecimento do repasse motivado pelo disposto nos incisos I a IV deste artigo quando a Tomada de Contas Especial estiver na alçada do Tribunal de Contas da União, a quem competirá julgar o mérito da medida saneadora adotada pelo parceiro ofertante, nos termos *Acórdão Nº 1.887/2005 – Segunda Câmara – TCU*.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica à hipótese em que as justificativas, a que se refere o inciso III deste artigo, sejam apresentadas pelo gestor sucessor não arrolado como co-responsável na Tomada de Contas Especial a que se referir o dano, cabendo ao FNDE/MEC providenciar o encaminhamento ao TCU das justificativas e da representação apresentadas pelo gestor sucessor com informação de que foi efetuado o restabelecimento do repasse ao parceiro ofertante.

VII - DAS DENÚNCIAS

Art. 18. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à SETEC/MEC, ao

FNDE/MEC, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ou ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do Programa, contendo necessariamente:

I – exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação; e,

II – identificação do órgão da Administração Pública e do responsável por sua prática, bem como a data do ocorrido.

§ 1º Quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos o nome legível, o endereço e cópia autenticada de documento que ateste a sua identificação.

§ 2º Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical etc.), deverá encaminhar cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecer, além dos elementos referidos no parágrafo 1º deste artigo, o endereço da sede da representante.

Art. 19. As denúncias encaminhadas ao FNDE/MEC deverão ser dirigidas à Ouvidoria, no seguinte endereço:

I – se por via postal, Setor Bancário Sul - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - Brasília, DF - CEP: 70.070-929

II - se por meio eletrônico, ouvidoria@fnde.gov.br.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Ficam aprovados os Anexos I a IV desta Resolução, disponíveis no sítio do FNDE: www.fnde.gov.br.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO HADDAD

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO DE PARCEIRO OFERTANTE AO PRONATEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O Departamento Nacional do _____, representado por seu (sua) dirigente máximo(a), _____, CPF nº _____, RG nº _____, expedido por _____, devidamente estabelecido à _____, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec na condição de ofertante de vagas em cursos de educação técnica e profissional, consideradas as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – Do objeto

O presente termo tem por objeto a adesão do Serviço Nacional de Aprendizagem _____, por intermédio de seu Departamento Nacional, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, visando a oferta de vagas em cursos de educação

técnica e profissional no âmbito das bolsas-formação do Programa, nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

SEGUNDA – O Serviço Nacional de Aprendizagem _____ compromete-se a:

1. Oferecer nas unidades de sua rede de instituições, no período de 2011/2012, o seguinte número de vagas para bolsa-formação do Pronatec:

Ano

2011 2012

Vagas Horas Vagas Horas

Quantidade total de vagas e horas-aluno em cursos técnicos

Quantidade total de vagas e horas-aluno em cursos de formação inicial e continuada e qualificação profissional

2. Cumprir as seguintes diretrizes abaixo:

I – Na qualidade de parceiro ofertante, encaminhar à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC este Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, de acordo com o prazo determinado na Resolução CD/FNDE no 61/2011;

II – Receber e aplicar os recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC exclusivamente na oferta da bolsa-formação, de acordo com as determinações da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e do Manual de gestão da bolsa-formação, elaborado pela SETEC/MEC, gerindo tais recursos públicos segundo critérios de moralidade, eficiência, eficácia e transparência, visando a efetividade das ações;

III – Indicar gestor local para coordenar todas as ações vinculadas à oferta de vagas para a bolsa-formação do Pronatec nas diferentes instituições ou unidades de ensino vinculadas à rede de educação profissional e tecnológica do Serviço Nacional de Aprendizagem aqui representado, garantindo que tal indicação recairá em funcionário com vínculo empregatício com a entidade;

IV – Instruir todas as unidades vinculadas ou subordinadas da rede quanto às normas e procedimentos relativos à oferta de vagas para a bolsa-formação;

V – Pactuar, nos prazos estabelecidos pela SETEC/MEC, a quantidade de vagas presenciais que serão ofertadas em cada instituição ou unidade da rede, no período citado na Cláusula dois, nos diferentes cursos de educação profissional e tecnológica ministrados por este serviço nacional de aprendizagem, procurando atender as necessidades dos parceiros demandantes da bolsa-formação nas diferentes localidades em que a rede tem unidades instaladas;

VI – Divulgar amplamente o programa nas diferentes localidades e em conjunto com os parceiros demandantes, para informar os potenciais beneficiários das bolsas-formação sobre os objetivos e as características dos cursos oferecidos;

- VII – Registrar, no sistema de gestão do Pronatec mantido pela SETEC/MEC, todas as vagas presenciais da bolsa-formação ofertadas nos todos os cursos ministrados em cada instituição ou unidade de ensino da rede, com pelo menos quarenta e cinco dias de antecedência em relação à data prevista para o início das aulas;
- VIII – Confirmar as matrículas de candidatos pré-matriculados pelos parceiros demandantes nas vagas e cursos previamente registrados no sistema de gestão do Pronatec;
- IX – Registrar as matrículas dos beneficiados pelas bolsas-formação, nos diferentes cursos, no sistema de gestão do Programa;
- X – Fornecer gratuitamente aos beneficiados por bolsa-formação todo e qualquer insumo necessário para sua participação em cada um dos cursos ofertados, incluindo materiais didáticos, uniformes, cadernos, canetas, bem como materiais escolares gerais ou específicos exigidos por particularidades do curso oferecido – sendo vedada a indicação de lista de materiais a serem adquiridos junto a terceiros, conforme § 4º do Art. 6º da Lei nº 12.513/2011;
- XI – Garantir aos beneficiados a devida assistência estudantil, na forma de auxílio financeiro ou de oferta direta de transporte de ida e retorno à unidade de ensino, considerando necessidades específicas de pessoas com deficiências, e de refeição de qualidade compatível com a exigida no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- XII – Garantir que cada um dos beneficiados com a bolsa-formação do Pronatec matriculados nos cursos assine o Termo de compromisso acadêmico que constitui o Anexo III da Resolução CD/FNDE no 61/2011;
- XIII – Realizar o permanente controle da frequência dos beneficiados pelas bolsas-formação em cada um dos cursos, utilizando a lista de presença gerada pelo sistema de gestão do Programa;
- XIV – Realizar o acompanhamento pedagógico dos beneficiados pelas bolsas-formação;
- XIV – Manter atualizados, no sistema de gestão do Programa, os controles de frequência e de desempenho escolar de cada beneficiado, nos diferentes cursos;
- XV – Garantir a devida certificação a todos os beneficiados que tiverem obtido frequência e aproveitamento satisfatório nos cursos do Pronatec oferecidos pelas instituições ou unidades de ensino da rede;
- XVI – Informar, no sistema de gestão do Programa, a situação final de cada um dos beneficiados pelas bolsas-formação ao término dos cursos;
- XVII – Manter arquivados por pelo menos cinco anos os registros estudantis das turmas e de cada um dos beneficiários da bolsa-formação, inclusive listas de presença e termos de compromisso assinados;
- XVIII – Fazer constar em todos os documentos produzidos para implementação do Programa e nos materiais de divulgação, a seguinte informação: Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego – Pronatec – FNDE – Ministério da Educação;

XIX – Permitir, sempre que necessário, o acesso de técnicos da SETEC/MEC, do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal, do TCU, do Ministério Público ou de órgão ou entidade com atribuição ou delegação para esse fim às instalações onde funcionam as turmas do Pronatec, bem como aos documentos relativos às ações e à execução física e financeira do Programa, prestando todo e qualquer esclarecimento solicitado;

XX – Acompanhar as transferências de recursos efetuadas pelo FNDE/MEC para a conta corrente específica do Programa, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados em seu favor;

XXI – Autorizar o FNDE/MEC a estornar ou bloquear, conforme o caso, valores creditados na conta corrente específica do Programa mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos ou procedendo aos descontos nos repasses futuros, caso venha a ocorrer qualquer das condições estabelecidas no inciso III § 1º do Art. 7º da Resolução CD/FNDE no 61/2011. Nessas condições, caso inexista saldo suficiente na conta corrente e não haja repasse futuro a ser efetuado, assumir o compromisso de restituir os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada no prazo de dez dias úteis, a contar do recebimento da notificação, na forma prevista nos §§ 16 a 23 do Art. 10 da referida resolução;

XXII – Prestar contas dos recursos financeiros recebidos para a implementação das ações relativas à oferta de vagas a título de bolsa-formação no âmbito do Pronatec nos moldes definidos no item IV da Resolução CD/FNDE no 61/2011;

XXIII – Informar tempestivamente à SETEC/MEC e ao FNDE/MEC sobre quaisquer anormalidades que possam vir a ocorrer no decorrer do cumprimento da Resolução CD/FNDE no 61/2011 e na execução das ações relativas à oferta de vagas e à situação dos estudantes e trabalhadores beneficiados com a bolsa-formação.

TERCEIRA – Da rescisão

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse das partes, ou pelo não cumprimento das cláusulas ou condições, observado o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial ou daquelas dispostas nos artigos 86 a 88 do mesmo diploma legal.

QUARTA – Da publicação

Caberá à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC proceder à publicação do presente Termo de Adesão no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

QUINTA – Do foro

O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é o da Justiça Federal, Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de _____

Dirigente do Departamento Nacional do (Serviço - sigla)

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE PARCEIRO DEMANDANTE PARA CURSOS PRONATEC – ESTADO OU DF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Secretaria de Educação do _____, representado pelo(a) Secretário(a) _____, inscrição no CPF nº _____, RG nº _____, expedido por _____, devidamente estabelecido à _____, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec na condição de parceiro demandante de vagas em cursos de educação técnica e profissional, consideradas as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – Do objeto

O presente termo tem por objeto a adesão da Secretaria _____ ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, visando a demanda por vagas em cursos de educação técnica e profissional no âmbito das Bolsas-Formação do Programa, nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

SEGUNDA – A Secretaria _____ compromete-se a:

1. Cumprir as seguintes diretrizes abaixo:

- I – Na qualidade de parceiro demandante, encaminhar à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC este Acordo de Cooperação devidamente preenchido e assinado, de acordo com o prazo determinado na Resolução CD/FNDE no 61/2011;
- II – Indicar oficialmente um gestor, obrigatoriamente servidor público federal, para coordenar todas as ações vinculadas às bolsas- formação do Pronatec em seu âmbito de atuação;
- III – Fazer constar em todos os documentos produzidos para implementação do Programa e nos materiais de divulgação, a seguinte informação: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec – Ministério da Educação/FNDE;

IV – Divulgar amplamente o Programa em seu âmbito de atuação, em conjunto com os parceiros ofertantes, para informar os potenciais beneficiários sobre os objetivos e as características dos cursos oferecidos;

V – Firmar instrumento legal específico com diferentes Unidades da Federação de forma a permitir que elas mobilizem, identifiquem, selecionem e realizem a pré-matrícula de beneficiários do programa;

VI – Coordenar a arregimentação e seleção de candidatos a beneficiários da Bolsa-Formação _____ em seu âmbito de atuação, realizando ainda a pré-matrícula deles;

VII – Informar à SETEC/MEC as especificações do perfil de beneficiários bem como os mecanismos que usará para fazer a seleção dos beneficiados pelas Bolsas-Formação entre os candidatos às vagas disponíveis;

IX – selecionar e registrar, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, a pré-matrícula dos candidatos às bolsas-formação nos cursos e turmas disponíveis em seu âmbito de atuação, de acordo com as vagas cadastradas pelos parceiros ofertantes;

X – Acompanhar e analisar os registros da situação final de cada um dos beneficiados das bolsas-formação ao término dos cursos, informadas pelos parceiros ofertantes no sistema de gestão do Programa;

XI – Informar tempestivamente à SETEC/MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC sobre quaisquer anormalidades que possam ocorrer no cumprimento da Resolução CD/FNDE no 61/2011 e sobre eventual não oferecimento, por parte do parceiro ofertante, dos cursos ou vagas pactuadas.

TERCEIRA – Da rescisão

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse das partes, ou pelo não cumprimento das cláusulas ou condições, observado o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial ou daquelas dispostas nos artigos 86 a 88 do mesmo diploma legal.

QUARTA – Da publicação

Caberá à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC proceder à publicação do presente Termo de Adesão no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

QUINTA – Do foro

O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é o da Justiça Federal, Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de _____.

Secretário (a) de Educação _____

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO E COMPROVANTE DE MATRÍCULA (BOLSA FORMAÇÃO)

Eu, **[NOME DO/A ESTUDANTE]**, portador do CPF: **[CPF DO/A ESTUDANTE]**, confirmo ter comparecido presencialmente ao/a **[NOME DA UNIDADE OFERTANTE]**, para comprovar minha matrícula no curso de **[NOME DO CURSO]**, a ser oferecido entre **[DATA DE INÍCIO]** e **[DATA DE CONCLUSÃO]** pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares;
2. Ter frequência mínima de 75% nos blocos temáticos que compõem o curso;
3. Manter matrícula, frequência mínima de 75% e desempenho escolar satisfatórios em uma escola pública de ensino médio.
4. Cumprir as normas regimentais do/da **[NOME DA UNIDADE OFERTANTE]** e as normas institucionais do Pronatec.
5. Participar da avaliação de aprimoramento do Programa, a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso.
6. Comunicar à coordenação pedagógica do/da **[NOME DA UNIDADE OFERTANTE]** quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - a) doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
 - b) mudança para outro município;
 - c) situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec, pelo telefone 0800-616161, opção 8, declaro compreender que, caso não cumpra as cláusulas deste Termo, terei minha matrícula cancelada e não poderei participar de qualquer outro curso do Pronatec. Por fim, declaro entender também que casos omissos serão analisados pela Instituição e pelo MEC.

[LOCAL E DATA]

(nome legível e assinatura do aluno)

(nome legível e assinatura do responsável legal para menores de 18 anos)

(assinatura do responsável pela matrícula)

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

1 – Nome da Prefeitura Municipal ou do Órgão Municipal ou Estadual: 2 – Número do CNPJ 3 – Período de execução

_____ / _____ / _____ a

_____ / _____ / _____

4 – Endereço: 5– Município 6 – UF

BLOCO 2 – SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA (R\$ 1,00)

7 – Valor recebido no exercício de 2011 8 – Rendimentos aplicação financeira 9 – Valor total 10 – Despesa realizada 11 – Saldo a reprogramar 12 – Saldo a devolver

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

17 – Documento 18 – Pagamento 19 – Valor (em R\$)

13 – Item 14 – Nome do

favorecido

15 – CNPJ ou CPF do

favorecido 16 – Especificação dos bens ou serviços

Tipo Número Data Nº OB / TED Data

20 – **TOTAL**

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e data

Nome do(a) dirigente / representante legal do estado, Distrito Federal ou município

Assinatura do(a) dirigente / representante legal da PM ou SEDUC

ANEXO 7. CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA OS CURSOS DO SENAI (enviada a cadastrados no CadÚnico)

Assunto: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Prezado(a)s Senhor(es)(as)

O Governo Federal, em parceria com a Prefeitura de Osasco e o SENAI está oferecendo cursos de qualificação profissional para os membros das famílias inscritas no Cadastro Único (beneficiários ou não do Programa Bolsa Família).

Cursos oferecidos:

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	180H
ALMOXARIFE	180H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180H
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	180H
DESENHISTA MECÂNICO	220H
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	320H
SOLDADOR DE PROCESSO MIG/MAG	188H
SOLDADOR DE PROCESSO TIG EM AÇO	188H

Compareça no endereço, dia e horário abaixo informado para **realizar sua inscrição**, e garantir sua participação em um dos cursos oferecidos.

Nessa ocasião apresente os seguintes documentos para realizar a matrícula:

1. Este **informe de apresentação**.
2. Carteira de Identidade (RG)
3. CPF ou Título de Eleitor
4. Comprovante de Endereço

Traga os originais, não é necessário apresentar cópia dos documentos.

Dia: 04.05.2012	Horário: 15:00
Local: Portal do Trabalhador - CENTRO	
Endereço: Rua Fiorino Beltramo, 300	
Bairro: Centro – Osasco	

Caso receba este informe após a data de comparecimento, entrar em contato com 156 ou procurar o Portal do Trabalhador.

ANEXO 8. CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA OS CURSOS DO SENAC (enviada a cadastrados no CadÚnico)

Assunto: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Prezado(a)s Senhor(es)(as)

O Governo Federal, em parceria com a Prefeitura de Osasco e o SENAC está oferecendo cursos de qualificação profissional para os membros das famílias inscritas no Cadastro Único (beneficiários ou não do Programa Bolsa Família).

Cursos oferecidos:

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
CUIDADOR DE IDOSO	160H
CUIDADOR INFANTIL	160H
MANICURE E PEDICURE	160H
OPERADOR DE COMPUTADOR	160H
RECEPCIONISTA	160H
VENDEDOR	160H
GARÇOM BÁSICO	200H

Compareça no endereço, dia e horário abaixo informado para **realizar sua inscrição**, e garantir sua participação em um dos cursos oferecidos.

Nessa ocasião apresente os seguintes documentos para realizar a matrícula:

1. Este **informe de apresentação**.
2. Carteira de Identidade (RG)
3. CPF ou Título de Eleitor
4. Comprovante de Endereço

Traga os originais, não é necessário apresentar cópia dos documentos.

Dia: 02.05.2012	Horário: 08:00
Local: Portal do Trabalhador - CENTRO	
Endereço: Rua Fiorino Beltramo, 300	
Bairro: Centro – Osasco	

Caso receba este informe após a data de comparecimento, entrar em contato com 156 ou procurar o Portal do Trabalhador.